



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG**  
**CENTRO DE HUMANIDADES - CH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – PPGCS**  
**MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**CAMILA CHRISTINA FEITOZA SOUZA DANTAS**

**“SÓ DEUS, SÓ JESUS!”:**

O “Polícia Solidária” e a sensação de (in)segurança dos moradores do bairro do José Pinheiro, Campina Grande-PB

**CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**

2017

CAMILA CHRISTINA FEITOZA SOUZA DANTAS

**“SÓ DEUS, SÓ JESUS!”:**

**O “Polícia Solidária” e a sensação de (in)segurança dos moradores do bairro do José Pinheiro, Campina Grande - PB**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFCG, como pré-requisito para obtenção de título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Vanderlan Francisco da Silva

CAMPINA GRANDE – PARAÍBA

2017

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG**

D192s      Dantas, Camila Christina Feitoza Souza.  
              “Só Deus, só Jesus” : o “Polícia Solidária” e a sensação de (in)segurança dos moradores do bairro do José Pinheiro, Campina Grande-PB / Camila Christina Feitoza Souza Dantas. – Campina Grande, 2017.  
              170 f. : il. color.

              Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2017.  
              "Orientação: Prof. Dr. Vanderlan Francisco da Silva".  
              Referências.

              1. Policiamento Comunitário. 2. “Polícia Solidária”. 3. Sensação de Insegurança.  
              I. Silva, Vanderlan Francisco da. II. Título.

CDU 316.48(043)

CAMILA CHRISTINA FEITOZA SOUZA DANTAS

**“SÓ DEUS, SÓ JESUS!”:**

**O “Polícia Solidária” e a sensação de (in)segurança dos moradores do bairro do José Pinheiro, Campina Grande - PB**

APROVADA EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr<sup>o</sup>. Vanderlan Francisco da Silva (PPGCS-UFCG Orientador)

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria de Assunção Lima de Paulo (UFCG – Examinadora Interna)

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Hilderline Câmara de Oliveira (PPGP/UNP – Examinadora Externa)

CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

2017

## AGRADECIMENTOS

(...) Um acadêmico que estuda a Polícia deve estar disposto a realizar um trabalho de campo intensivo em ambientes cheios de desconfiança, dobrar a intransigência burocrática, tornar-se politicamente suspeito e socialmente mal visto. Apenas um punhado de acadêmicos se dispôs a passar por isso (BAYLEY, 2002).

David Bayley (2002) prenunciou, em uma das suas obras, as agruras as quais vivenciam todos (ou quase todos) estudiosos sobre polícia. Realmente não foram momentos fáceis, contudo, deixo aqui sublinhados em letras garrafais e perenes o nome de alguns daqueles que me auxiliaram a passar por essas adversidades e tornaram meus dias mais amenos:

Agradeço ao Arquiteto do Universo e aos Engenheiros do Karma por terem colocado as pessoas certas e as circunstâncias certas em meu caminho: “A lei do Karma é implacável”.

Agradeço à Virgem Maria, à São Jorge, com sua espada; à Ogum com sua Foice, e aos meus guias espirituais por forjarem em mim o arquétipo do guerreiro e protegerem-me sempre! “Não me deixem cair em tentação. Livrem-me do mal. Amém”.

Agradeço às minhas mães, Thereza Christina Araújo Feitoza Souza Dantas e Inês Juvino da Silva, ao meu pai, Adailton José Dantas, por além de terem me dado a vida, terem ensinado-me a viver. Que até o fim de meus dias eu consiga retribuir à vocês todo o amor recebido!

Aos meus irmãos, Caio Cesar Feitoza Souza Dantas e Caroline Christine Feitoza Souza Dantas por acreditarem em mim e me apoiarem irrestritamente, o amor que eu sinto por vocês só cabe em gestos: “Luzes da minha vida!”

Aos meus avós maternos, Creuza Feitoza de Souza (*in memoriam*) e José Araújo de Souza (*in memoriam*), e à tia Elza Feitoza (*in memoriam*) que ainda permanecem entre nós, sob nova forma; e aos meus tios, Maria José, Francisco de Assis, Alexandre Magno, Roberto Carlos, pela proteção, pelo carinho, pela educação recebida e o incentivo aos estudos: “Quem sai aos seus não degenera!”

À tia Lourdes, à Girlane, à tia Leuda, à Suênia, a Romualdo (*in memoriam*), a Inácio Fabiano, à Paulo por me ensinarem que família vai além dos laços de sangue!

Aos meus avós paternos e padrinhos, Josefa Maria Dantas e Alcides Dantas por inculcarem em meu pai os valores da educação, do trabalho e da honestidade transmitidos a mim e aos meus irmãos, e também aos meus muitos tios e tias paternos pelo carinho: É uma honra ter laços sanguíneos com vocês!

Aos meus primos, Laura, Juliana, Joice, Quézia, Eduardo, Ana Cecília, Viviane, Stephanie, Warriman, Carla Raphaela, Ítalo, Maria Clara, Calina Renally e Carlos Roberto pela existência de vocês, mesmo que a gente quase não se encontre! É bom saber que existem alguns de nós mundo afora!

Aos meus amigos, Daniella Luna, Ivana Samara, Nillo Carlos, Renata Morgana, Flávia Karlla, Vinicius Cabral, Caio Braga, Rodolfo Rodrigues...pelo incentivo para cursar o mestrado e por serem meus “psicólogos” nos momentos difíceis. Faço das minhas as palavras de Carl Sagan: “Diante da vastidão do tempo e da imensidão do universo, é um imenso prazer para mim dividir um planeta e uma época com vocês”.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Vanderlan Francisco da Silva que desde o primeiro momento confiou no meu trabalho, orientou-me e ajudou-me a desenvolver todas as minhas potencialidades;

Aos professores Jesus Izquierdo, Edmilson Lopes, Assunção Lima e Hilderline Câmara pelas preciosas contribuições a esse trabalho;

Aos professores Marconi do Ó Catão e Ana Alice Ramos Tejo Salgado por terem me orientado nas pesquisas acadêmicas no Curso de Direito, do CCJ, da Universidade Estadual da Paraíba;

À professora Roseli Corteletti pelo carinho e pela sensibilidade aprendida, e também ao professor Lemuel Guerra por me ensinar a ser “outsider”;

Aos meus amigos do PPGCS, Clarissa Marques, Waschigton Guedes, Rosângela Santos, Deyse Luna e Mariana Cavalcanti pelas conversas, dicas, brincadeiras e todos os momentos de angústias e felicidades que compartilhamos!

Ao pessoal do grupo de pesquisa SOCIATOS, pelos bons e frutíferos momentos juntos, desejo que cada um tenha uma vida profissional esplendorosa. Depois de vocês, todas as manhãs de sextas-feiras serão lembradas!

Aos Integrantes da turma do Curso de Sociologia – CEDUC, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Em especial, à Luana, à Alyne, à Jamille, à Emilly, à Silvia...por sempre despertarem em mim a “imaginação sociológica”, e a preservação dos afetos nas parcerias das atividades acadêmicas, nas conversas, nos cafés...

Agradeço imensamente em forma de oração a todos os moradores do bairro do José Pinheiro, aos que me concederam entrevista, aos que não me concederam e apenas me olhavam, aos que me receberam em suas casas, compartilharam as suas vidas, deixaram um pouco de si em mim e me permitiram deixar um pouco de mim neles, mesmo apesar das grades, das câmeras, dos silêncios e do medo. Em especial a Nair, a Eleonora, Adriano, Lúcio, Júlio, Andrea, Jordana, Fernanda, Emília....sem os quais essa pesquisa não teria se realizado. Desejo profundamente que os dias de vocês sejam mais tranquilos e seguros.

À Dona Maria Alves (*in memoriam*), Presidente do Conselho de Segurança Comunitário do bairro do José Pinheiro até 2016. Onde quer que a Senhora esteja foi uma honra para mim compartilhar e documentar seus últimos dias de luta pela melhoria da segurança pública no bairro do José Pinheiro.

Agradeço profundamente à Polícia Militar da Paraíba, ao 2º Batalhão de Polícia Militar, nas pessoas de seus comandantes e, em especial, ao Tenente W. A. A., Comandante das UPS's, do 2º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba, por ter autorizado prontamente a realização da pesquisa na UPS-José Pinheiro, e por ter-me auxiliado solícitamente em todas as vezes que necessitei. “O troféu da honradez é merecido!”

Ao aspirante S.S e à Capitã F. por terem me recebido gentilmente e prestado esclarecimentos nas vezes em que solicitei. Que o futuro profissional de vocês seja próspero, brilhante e justo!

Aos policiais militares da UPS-José Pinheiro, bravios guerreiros, que dividiram seus dias, suas felicidades, suas angústias e que, ou apenas observando desconfiados, ou participando ativamente da pesquisa com as respostas às indagações, permitiram a minha presença em seu ambiente de trabalho e mostraram-me os “muitos lados” do ser policial. Agradeço imensamente pelas conversas, pelos esclarecimentos, pelas entrevistas, pelo compartilhamento de experiências, pela proteção. Nunca irei me esquecer deste tempo, nem de cada um de vocês, ainda que eu viva cem anos, independentemente do “nome de guerra” ou das alcunhas aqui adotadas. André, Ricardo, Leandro, Jorge, Thiago, Juliana, Diego, Eduardo, Marcelo... Desejo que vocês sejam justos e retos mesmo nas adversidades. “TKS”.

## EPÍGRAFE

(...) Medo dos ladrões, medo da polícia. Medo da porta sem fechaduras, do tempo sem relógios, da criança sem televisão, medo da noite sem comprimidos para dormir e medo do dia sem comprimidos para despertar. Medo da multidão, medo da solidão, medo do que foi e do que pode ser, medo de morrer, medo de viver (Eduardo Galeano, “O Medo Global”).

(...) Como em todos, uma nova dose de veneno me foi inoculada: o veneno do medo, o veneno da desconfiança (Eduardo Galeano, 1999, “Mãos ao alto”).

(...) Não sei se o mundo um dia poderá ser salvo; seria preciso uma reviravolta tremenda e quase impossível. Mas se não podemos salvar o mundo, que, ao menos, possamos saber o que ele é, qual é o nosso lugar nele (Bukowski, 1961, “Pedacos de um caderno manchado de vinho”).

## RESUMO

Este estudo versa acerca da relação interacional entre os moradores do bairro do José Pinheiro e os policiais militares engajados no programa “Polícia Solidária” no mesmo bairro, na cidade de Campina Grande, e a influência de tal interação para a sensação de segurança dos moradores. Para tanto, partindo-se dos conceitos-chaves de policiamento comunitário propostos por Skolnick, Bayley (2002) e Trojanowicz, Bucqueroux (1999) que podem ser sintetizados em “reorientação das atividades de patrulhamento”, “descentralização do comando”, “supervisão das atividades policiais” e “prevenção à criminalidade” desenvolvidos com vistas à uma aproximação entre os policiais militares e os moradores, bem como para a melhoria da sensação de segurança destes. Diante disso, analisou-se sob a perspectiva qualitativa através de incursões etnográficas, entrevistas, conversas informais e observação participante e não-participante, a percepção tanto dos moradores quanto dos policiais militares, sobre tais temáticas, de modo que ao fim, pôde-se descrever e analisar como era a relação entre os moradores e policiais militares do bairro. Os resultados indicaram que apesar de haver uma estrutura física que faz menção ao programa “Polícia Solidária” no bairro, qual seja, a Unidade de Polícia Solidária do Bairro do José Pinheiro, as ações de policiamento desenvolvidas no bairro, correspondiam às facetas preventivas e repressivas do policiamento tradicional, e não do policiamento comunitário, de modo que não havia uma aproximação consensual entre os policiais militares e os moradores do bairro, o que interferia na melhoria da sensação de segurança destes últimos. Em síntese, pode-se dizer que o patrulhamento era móvel e aleatório, abrangia uma extensa área territorial; bem como, que a referida Unidade de Polícia Solidária ainda atuava conforme um modelo centralizador de planejamento e execução das atividades policiais; e também que a supervisão das atividades policiais e a eventual responsabilização dos policiais militares eram precárias e ineficientes; por fim, concluiu-se que a prevenção à criminalidade seguia a lógica da filosofia de policiamento tradicional por meio do patrulhamento móvel, bem como abordagens e buscas pessoais esporádicas. Em razão da atuação policial insuficiente e da maciça presença das atividades criminosas, os moradores do bairro recorriam ao elemento sobrenatural, “Deus”, “Jesus”, como forma de proteção, o que evidenciava a ineficiência do Estado em promover políticas de segurança pública adequadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Policiamento comunitário. “Polícia Solidária”. Sensação de insegurança.

## ABSTRACT

This study deals with the interaction between the residents of the neighborhood of José Pinheiro and the military police officers engaged in the "Solidary Police" program in the same neighborhood, in the city of Campina Grande, and the influence of such interaction on the residents' sense of safety. Therefore, starting from the key concepts of community policing proposed by Skolnick, Bayley (2002) and Trojanowicz, Bucqueroux (1999), which can be summarized in "reorientation of patrol activities", "decentralization of command", "supervision of police activities" and "prevention of crime" developed with a view to bring military police and residents closer together, as well as improving their sense of security. On this, the perception of both the inhabitants and the military police on these subjects was analyzed from a qualitative perspective through ethnographic incursions, interviews, informal conversations and participant and non-participant observation, so that, at the end, to describe and analyze how the relationship between residents and military police in the neighborhood was. The results indicated that although there is a physical structure that mentions the "Solidary Police" program in the neighborhood, which is the Solidarity Police Unit of the José Pinheiro Neighborhood, the policing actions developed in the neighborhood corresponded to the preventive and repressive facets of traditional policing rather than community policing, so there was no consensual rapprochement between the military police and neighborhood residents, which interfered with the improvement of the security feeling of the last ones. In summary, patrolling could be said to be mobile and random, covering an extensive territorial area; as well as, the indicated Solidarity Police Unit was still acting according to a centralized model of planning and execution of police activities; and also that supervision of police activities and possible accountability of military police officers were precarious and inefficient; Finally, it was concluded that crime prevention followed the logic of traditional policing philosophy through mobile patrolling, as well as sporadic approaches and personal searches. Because of the insufficient police action and the massive presence of criminal activities, the residents of the neighborhood used the supernatural element "God" and "Jesus" as a form of protection, which evidenced the State's inefficiency in promoting adequate public security policies.

**KEY-WORDS:** Community policing. "Solidarity Police". Sense of insecurity

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Mapa José Pinheiro

Figura 2 – Aglomerado subnormal CSU- José Pinheiro, Campina Grande

Figura 3 – Fachada da UPS-José Pinheiro

Figura 4 – Marca de disparo de arma de fogo oriundo de alvejamento na Fachada, próxima à parte superior em uma das janelas, do lado esquerdo, da UPS-José Pinheiro, em Julho de 2016.

Figura 5 – Marca de disparo de arma de fogo oriundo de alvejamento na Fachada, próxima à parte inferior em uma das janelas, do lado esquerdo, da UPS-José Pinheiro, em Julho de 2016.

Figura 6 – Marca de disparo de arma de fogo, no quadrante esquerdo inferior da fachada, oriundo do alvejamento da UPS- José Pinheiro em julho de 2016.

Figura 7 – Fachada anterior da “Base de Polícia Comunitária – Zona Leste” – 2011

Figura 8 –Estrutura interna da UPS-José Pinheiro

Figura 9 – Becos no José Pinheiro

Figura 10 - Crimes - CVLI – Tentativa de Homicídios. Tráfico de Drogas. Localidades mais perigosas

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

2ºBPM – 2º BATALHÃO DE POLÍCIA DA PARAÍBA

AGSN – AGLOMERADO SUBNORMAL

CIOP – CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES POLICIAIS

CONSEG-JOSÉ PINHEIRO – CONSELHO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIO DO BAIRO DO JOSÉ PINHEIRO

CSU – CENTRO SOCIAL URBANO

POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

PM – POLÍCIA MILITAR

PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS

RP - RADIOPATROLHA

UPS – UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA

## SUMÁRIO

<b>1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>13</b>
1.1 PROBLEMATIZANDO O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.....	.....13
1.2 OS CAMINHOS PERCORRIDOS EM CAMPO: TRAJETÓRIAS E DIFICULDADES .....	.....16
1.3 DESCRIÇÃO DO BAIRRO: “E QUEM CONHECE O ZÉ PINHEIRO NÃO SAI MAIS DE LÁ...” .....	.....27
<b>2 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: QUESTÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS ....</b>	<b>36</b>
2.1 POLÍCIA SOLIDÁRIA: “QUE POLÍCIA COMUNITÁRIA É ESSA?” .....	.....36
2.2 USO DA FORÇA: “QUEM TÁ DE FORA ACHA QUE A POLÍCIA É VIOLENTA, MAS ESSE TIPO DE GENTE AQUI, SÓ RESOLVE NA PORRADA” .....	.....54
<b>3 A RELAÇÃO ENTRE OS POLICIAIS MILITARES E OS MORADORES DO BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO .....</b>	<b>72</b>
3.1 “OS INDESEJÁVEIS”, “OS INGRATOS” E OS “MANDANTES CORRUPOTOS” .....	.....73
3.2 “POLICIAIS NÃO SÃO ROBÔS” .....	.....80
3.3 A OPERACIONALIZAÇÃO DO “POLÍCIA SOLIDÁRIA”: “A DISTÂNCIA DO QUE SE FALA PARA O QUE SE FAZ É MUITO GRANDE...” .....	.....90
<b>4 SENSAÇÃO DE (IN)SEGURANÇA NO BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO: “TEM QUE PEDIR MUITA PROTEÇÃO A DEUS” .....</b>	<b>118</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>156</b>
REFERÊNCIAS .....	.....160
ANEXOS.....	.....165
APÊNDICES .....	.....167

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

### 1.1 PROBLEMATIZANDO O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Os estudos sobre a violência e, por conseguinte, sobre as políticas públicas primárias e secundárias de prevenção e combate à esta, com frequência, tiveram destaque em minha trajetória acadêmica, inicialmente, em projeto de pesquisa institucional sobre a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes sob a perspectiva sociológica e jurídica, em 2011/2012, e, posteriormente, em projetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), sobre o combate ao tráfico de drogas no bairro do José Pinheiro sob o prisma das instituições de educação, saúde, lazer e segurança pública, em 2012/ 2013, e sobre a atuação da Polícia Militar e da Polícia Civil na prevenção e combate ao tráfico de drogas na zona de leste de Campina Grande, em 2013/2014. Todos realizados durante o bacharelado em Direito na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

É quase um consenso que pesquisar sobre violência, segurança pública e temáticas correlatas nem sempre é fácil, logo, tais pesquisas além de terem servido como iniciação à pesquisa científica foram essenciais para eu me sentir mais próxima, tanto das pessoas do bairro do José Pinheiro, quanto das instituições policiais. Contudo, esta pesquisa de mestrado exigia de mim uma imersão maior a fim de que eu desvelasse tanto o cotidiano das pessoas residentes do bairro quanto dos policiais militares que atuavam na área. Nesse sentido, à medida que a pesquisa foi sendo realizada e eu aprofundando-me acerca das vivências de tais pessoas, passei a perceber que eu conhecia pouquíssimo a Polícia Militar, os policiais militares, o bairro do José Pinheiro e as pessoas ali residentes. Eu ainda não tinha tido a “revolução do olhar” antropológico, até porque, até então, meu olhar era predominantemente jurídico. Antes eu observava sob a perspectiva legal, confrontava o “ser” com o “dever ser”, agora eu centrava-me no “ser”, “na realidade”, na construção e significação do que as pessoas enxergavam como “realidade”.

Foram necessárias muitas adaptações no projeto, visto que a distância enorme entre o que eu imaginava que seria o programa “Polícia Solidária” e o que era posto em prática no bairro. Nesse cenário, a sensação de segurança era também permeada pelo olhar dos moradores sobre o policiamento realizado no bairro pela Polícia Militar sob uma atuação que, em tese, deveria refletir a filosofia e as estratégias do policiamento comunitário. Uma análise

aprofundada sobre a percepção<sup>1</sup> da sensação de segurança em tal contexto não poderia se centrar apenas nos índices de criminalidade, mas sim nas dinâmicas que permeavam esta percepção, no sentido que as pessoas davam à ela, nas suas causas e consequências.

A análise de tais complexidades afigura-se como imprescindível também para eventuais adaptações por parte do Poder Público nas políticas de segurança pública e, em específico, na avaliação tanto do Programa Polícia Solidária quanto da percepção da sensação de segurança daquele bairro em específico, pois embora as iniciativas do referido programa sejam semelhantes, bem como a percepção de insegurança dos moradores, cada localidade apresenta as suas particularidades, e estas devem ser respeitadas.

O policiamento comunitário surgiu como um paradigma nos estudos de segurança pública que visava superar o policiamento tradicional como o adequado à prevenção e combate ao crime. Nesse contexto, tratava-se de uma filosofia-estratégica de policiamento que correspondia aos Estados Democráticos de Direito e suas respectivas “Constituições Cidadãs”, e além de delimitar o poder estatal, também fomentava a participação popular em diversos momentos, e não apenas no período eleitoral, evidenciando, assim, a efetivação de uma cidadania plena. Contudo, representa uma filosofia-estratégica de policiamento que, muitas vezes, não é rigorosamente posta em prática pelas organizações policiais, visto que são incorporados apenas alguns elementos à rotina do policiamento tradicional, o que representaria uma modernização deste último apenas, como constataram Bayley, Skolnick (2002), ao analisarem diversas iniciativas de “policiamento comunitário” pelo mundo.

O policiamento comunitário, como um conjunto de orientações técnicas e operacionais, está presente em diversos países do mundo, como os Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Japão, Cingapura, Brasil. Embora as iniciativas dos países ocidentais sejam as mais frutíferas, foi na Inglaterra, em Londres, que este tipo de policiamento teve seu marco inicial com as incursões a pé, o abandono dos uniformes militares, o desarmamento dos policiais afeitos às atividades de patrulhamento etc, iniciativas sugeridas por Robert Pell, em 1829.

Desta época até hoje, muitos esforços são empreendidos no sentido de buscar sistematizar os estudos sobre o policiamento comunitário, enfatizando-se a filosofia e a operacionalização. Neste sentido, destacam-se os estudos de Bayley e Skolnick (2002) que vislumbram como modelo-ideal de policiamento comunitário o Japonês, e Bucqueroux e Trojanowicz (1997) que criaram uma teoria específica de policiamento comunitário, observando as iniciativas norte-americanas. Diante disso, pode-se dizer que há um modelo

---

<sup>1</sup> Nesta pesquisa, a “percepção” foi tomada sob a perspectiva socioantropológica

oriental e outro ocidental de policiamento comunitário, com semelhanças e discordâncias, embora, as iniciativas de policiamento comunitário em diversos países do mundo sejam uma mescla de ambos os modelos.

Como visto, a ênfase do policiamento comunitário são as comunidades, o público, que deixa de ter uma função passiva nas questões atinentes à segurança pública e, por conseguinte, à atuação policial, e passa a ter uma função ativa, por meio de uma participação efetiva na discussão, planejamento e execução de tais ações. Diante disso, um dos pontos de partida para se estudar o policiamento comunitário é analisar a relação dos policiais e da população neste tipo de policiamento a fim de compreender a dinâmica destas interações e a influência cotidiana delas para as pessoas, uma vez que o policiamento comunitário deve trazer resultados práticos observáveis, como a redução da sensação de insegurança, por exemplo.

Diante disso, o estudo científico em questão discute a interação entre os policiais militares e os moradores do bairro do José Pinheiro, sob a égide do “Polícia Solidária”, e a influência desta relação para a percepção da sensação de segurança daqueles. Para tanto, elegeu-se como objetivo geral a análise da interação entre os moradores e os policiais militares, a partir de conceitos-chave da “filosofia-estratégica” de Policiamento Comunitário, expostos por Skolnick, Bayley (2002) e Trojanowicz e Bucqueroux (1998), quais sejam: reorientação das atividades de patrulhamento, descentralização das atividades de comando, supervisão do trabalho policial e prevenção à criminalidade.

A partir disso, delinearão-se como objetivos específicos: identificar como era feito o patrulhamento no bairro; analisar a descentralização das atividades de comando; identificar como era feita a supervisão do trabalho policial por parte dos moradores; examinar como se dava a prevenção à criminalidade e, por fim, verificar a percepção da sensação de segurança dos moradores no bairro. A hipótese levantada era a de que os policiais militares e os moradores do bairro do José Pinheiro mantinham uma relação sob os ditames estabelecimentos na filosofia-estratégica de policiamento comunitário, de modo que os “conceitos-chaves” de tal forma de policiamento eram plenamente executados no bairro do José Pinheiro, o que contribuía para uma relação satisfatória entre os moradores e policiais militares, e, principalmente, para a melhoria da sensação de segurança daqueles.

Tal relação interacionista é analisada tanto sob a ótica dos policiais militares que desempenhavam suas funções na UPS-José Pinheiro, quanto sob a perspectiva dos moradores no bairro, no item 1.2, “Os caminhos percorridos em campo: trajetórias e dificuldades”, aprofundam-se as questões metodológicas. Posteriormente, no item 1.3, em “Descrição do

bairro: “quem conhece o Zé Pinheiro não sai mais de lá”, discorre-se sobre o bairro do José Pinheiro, descrevendo-o e analisando as interações entre os seus moradores, bem como examina-se, sob tal perspectiva, o alcance do programa “Polícia Solidária”, projeto de “policimento comunitário” desenvolvido pela Polícia Militar da Paraíba. No item 2, “Policimento comunitário: questões teóricas e práticas”, discute-se sobre os aspectos teóricos da filosofia-estratégica do Policiamento Comunitário, bem como do “Polícia Solidária”, apresentando, neste último caso, a percepção dos moradores do bairro do José Pinheiro e dos policiais militares que lá atuam sobre o referido programa. Ainda neste mesmo item, na seção 2.2 versa-se sobre como ocorre o uso da força/violência policial na relação entre os policiais militares e os moradores do bairro.

No item 3, “a relação entre os policiais militares e os moradores do José Pinheiro”, analisam-se as condições de trabalho dos policiais militares que atuam no bairro e a influência delas nessa relação com a comunidade, bem como no desenvolvimento do “Programa Solidária”; e, após, discute-se como ocorre o patrulhamento, a descentralização do comando e a supervisão do trabalho dos policiais. Por fim, no item 4, “a sensação de (in)segurança no bairro do José Pinheiro: “Tem que pedir muita proteção a Deus”, examina-se como é feita a prevenção à criminalidade e, de um modo mais concentrado, apresenta-se a sensação de segurança dos moradores do bairro, com destaque para a percepção sobre os crimes mais ocorridos, bem como os lugares considerados mais perigosos. Enfatize-se que a análise da “sensação de segurança” dos moradores ocorre em todo o trabalho, assim a sua discussão é realizada em todas as temáticas anteriormente citadas.

## 1.2 OS CAMINHOS PERCORRIDOS EM CAMPO: TRAJETÓRIAS E DIFICULDADES

A pesquisa em questão foi de cunho sócio-antropológico, porque trabalhou com conceitos e métodos de ambas ciências. Em campo, observei que os fatos sociais eram tão complexos a ponto de abrangerem práticas culturais e modos de vida que eram também fortemente influenciados por questões sociais, econômicas e políticas, e, por isso, mereciam ser analisados em conjunto. A pesquisa foi qualitativa, haja vista que se analisou como ocorriam as relações entre a Polícia Militar e os moradores<sup>2</sup> do bairro do José e a sua influência para a

---

<sup>2</sup> O termo “moradores”, neste trabalho, se refere às pessoas que possuíam domicílio no bairro, isto é, pessoas que moravam ou estavam, ainda que transitoriamente, durante período significativo do dia naquela local. Assim, compreende-se as pessoas que ali residiam, mas também comerciantes, profissionais autônomos etc.

percepção da sensação de segurança destes últimos, partindo-se da atuação policial focada no policiamento comunitário, de maneira a se enfatizar a perspectiva dos sujeitos com base nos seus discursos.

Para tanto, partiu-se de uma abordagem etnográfica-interacionista com a utilização da observação participante, entrevistas com indivíduos isolados, conversas informais, incursões etnográficas, além do registro em caderno de campo dessas experiências. Também realizou-se um levantamento documental sobre os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), tentativas de homicídios e tráfico de drogas, notificados pelas autoridades policiais no bairro e divulgadas pela imprensa, entre julho de 2016 e julho de 2017, através dos seguintes portais: “Renato Diniz.com”, “Blog do Márcio Rangel”, “Paraíba Online”, “Jornal da Paraíba” e “WS.com”.

Quanto aos sujeitos de pesquisa, observou-se, entrevistou-se e mantiveram-se conversas informais tanto com os policiais militares que atuavam na área do bairro quanto estratos da população do bairro do José Pinheiro (crianças, jovens, idosos, adultos), que ocupavam diversas posições sociais (comerciantes, lideranças informais, lideranças formais, moradores de becos etc). Por isso, que este estudo pauta-se pela heteroglossia, isto é, na observação e ponderação das perspectivas dos sujeitos envolvidos na pesquisa, desse modo, no caso específico, o pesquisador ouviu as versões dos policiais militares e dos moradores do bairro, de modo a analisá-las e interpretá-las conforme o contexto em que estavam inseridas.

Mediante isso, pode-se dizer que as interpretações dos próprios sujeitos sobre os fenômenos sociais, os quais produziam e estavam sujeitos acabavam por se constituírem parte das suas realidades. Ou seja, a partir do momento que eles me enunciavam determinado fato em suas falas, elas já estavam imbuídas de subjetividades, interpretações que eles faziam daquele fato, e era a partir daí que eu, como pesquisadora, iria buscar captar o que cada fala representava no contexto de interação entre os interlocutores.

Especificamente em relação aos policiais militares, entrevistou-se, observou-se e manteve-se conversas informais com aqueles que atuavam vinculados à Unidade de Polícia Solidária-José Pinheiro, tanto na “atividade de permanência” da UPS quanto na “atividade de patrulhamento”. Por outro lado, em relação aos moradores do bairro (crianças, jovens, adultos, idosos) do José Pinheiro, observei-os, entrevistei-os e mantive conversas informais principalmente com jovens, adultos e jovens do bairro.

Com as crianças, em decorrência das suas características peculiares, fazia-se principalmente a observação. Tanto o contato com os policiais militares quanto com os moradores do bairro, sucedeu-se de maneira que, por diversas vezes, fui não tão somente

observada com curiosidade, mas analisada, interrogada, provocada por ambos os grupos. Daí decorre que em pesquisa em Ciências Sociais, o pesquisador não apenas observa e interroga, mas também é observado, interrogado, provocado, enganado, confundido.

O contexto em que os sujeitos de pesquisa eram observados presumia uma interação, tanto entre dos grupos entre si (entre policiais, e entre os diversos grupos de moradores), tanto de um grupo com o outro (dos moradores dos diversos grupos com os policiais militares), a partir de dois lugares distintos: a estrutura física da UPS-José Pinheiro e as ruas, praças, casas de moradores e estabelecimentos comerciais do bairro. Isto é, pode-se dizer que houve dois momentos de observação dessas interações, aquela que ocorria no âmbito da UPS-José Pinheiro e, de outro modo, aquela que ocorria do lado externo da referida UPS. Além disso, ressalte-se que as interações eram observadas diretamente, no contato entre os policiais militares e as pessoas do bairro, e indiretamente através de relatos dos sujeitos nas entrevistas e nas conversas informais.

Assim, sobre esses episódios de observação direta, foram realizadas 39 (trinta e nove) visitas à UPS-José Pinheiro, entre 2 e 4 horas, tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, do mês de julho de 2016 até o mês de fevereiro de 2017. Já em relação ao bairro, observou-se durante 20 (vinte) oportunidades a interação externa à UPS-José Pinheiro, estas últimas mais breves, entre 15 minutos e 1 hora, entre os meses de julho de 2016 a fevereiro de 2017. Em relação a essas últimas, pode-se dizer que duas razões me levaram a não realizar mais incursões pelo bairro: a sensação de insegurança, reforçada pelos policiais militares e pelos moradores, e explicitada em frases que expressavam, ao mesmo tempo, cuidado e preocupação. “Cuidado com a bolsa”, ouvi de transeuntes que foram assaltados próximos à UPS-José Pinheiro e que aguardavam a viatura. “Você só vai sossegar quando levarem essa bolsa”, “Não ande sozinha, porque aqui é perigoso” foram frases proferidas pelos policiais militares e soavam como orientação.

Além disso, as ocorrências transmitidas pelo serviço de rádio da Polícia Militar existente na UPS, e as notícias de crimes no bairro pela imprensa, ampliavam essa sensação de insegurança. De fato, os primeiros dias em campo foram marcados pelo episódio do alvejamento da UPS, há exatamente 02 (duas) semanas após eu ter iniciado a pesquisa e isso influenciou, de certa maneira, o trabalho de campo, no ambiente interno e externo da UPS. Por outro lado, ainda tinha a questão de eu estar lidando com diversos grupos sociais, policiais militares e moradores de um bairro, considerado violento e inseguro, onde as relações entre ambos além de conflituosa era bastante complexa. Claramente eu fui muito afetada pelo campo,

o que permeou a minha atuação como pesquisadora, e isso será explicitado em algumas passagens do texto dissertativo, em correspondência à máxima da etnografia clássica: “Eu estive lá”.

Podia perceber que havia a desconfiança tanto por parte dos moradores quanto por parte dos policiais militares, e eu, aparentemente, poderia ser vista como uma interlocutora, uma mensageira das más condições de trabalho dos policiais militares, por exemplo, e dos problemas de segurança dos moradores, ou uma “cabuêta<sup>3</sup>”. Várias vezes fui perguntada por crianças e adolescentes se era policial. Mas também observei moradores e outros policiais que não atuavam na área perguntarem aos policiais da UPS o que eu fazia ali.

Pesquisar sobre segurança pública tem esse tipo de entrave, sempre haverá uma desconfiança maior em relação ao pesquisador, ainda mais quando se busca fazer um estudo que abranja grupos que, em regra, estão em condição de oposição como os policiais militares e os moradores das diversas localidades do José Pinheiro. Assim, dentro do contexto interacional, a minha dinâmica de aproximação com os policiais militares gerava desconfiança da população, tanto que das 15 (quinze) entrevistas realizadas com moradores, entre os quais não estão inclusos outros moradores interlocutores que durante as entrevistas faziam intervenções, destas, 06 (seis) delas foram realizadas em locais distintos das residências dos entrevistados e distantes do bairro do José Pinheiro.

Outrossim, quando sabiam que a pesquisa envolvia sensação de segurança e atuação da Polícia Militar, as pessoas se mostravam receosas, evitando detalhar questões da vida pessoal, como endereços específicos e dados pessoais, além de mostrarem-se apreensivas ao responder questões específicas sobre a atuação dos policiais militares. O que não impediu, em determinadas ocasiões, de algumas delas desabafarem sobre o modo como a insegurança as afetava, bem como de avaliar como precária a atuação policial na área. Apesar disso, as pessoas sempre se mostravam gentis comigo, algumas delas me ofereciam alimentos, abrigo.

Aparentemente, os interlocutores tinham medo da repercussão das suas falas tanto em relação aos criminosos pelos crimes que produziam, quanto dos policiais militares em razão às críticas à sua atuação. Em ambos os casos, o medo da retaliação era perceptível, de forma que isso afetava a minha relação com os moradores, que podiam me enxergar como uma pessoa que lhes colocava em risco, não apenas pelo meu contato frequente com os policiais militares que

---

<sup>3</sup> Regionalismo linguístico que representa a subjetivação do verbo “Caguetar” que, por sua vez, significa delatar alguém de modo a lhe trazer consequências negativas. Em alguns lugares também é referenciado como “X-9”. No contexto interacional, o “cabuêta” é aquele indivíduo considerado pela criminalidade como aquele que faz denúncias à polícia das atividades criminosas.

atuavam na área, mas também porque o bairro era “vigiado” pelos criminosos que ali atuavam, tanto por câmeras quanto por “olheiros”.

Assim, fiz com menos frequência observações no ambiente externo à UPS para não colocar em risco nem as pessoas nem a mim. Em virtude disso, diferentemente de Zaluar (1985, p.11), sentia que não detinha consideravelmente “imunidades sociais ou morais”, principalmente, no ambiente externo à UPS, e embora não tenha sido alvo de qualquer evento criminoso, ouvi muitos relatos de vítimas e observei solicitações à Polícia Militar pelo 190, penso que estava sujeita ao risco de ser alvo da criminalidade. Por outro lado, dentro da UPS, com os policiais militares, o processo de aproximação foi feito de modo progressivo, de modo que passei mais de 01 (um) mês para conhecer os policiais que atuavam na “atividade de permanência” da UPS, bem como para entender o modo de funcionamento desta e as atividades realizadas pelos policiais no contexto daquilo que eles denominavam de “policiamento comunitário”.

As “minhas” “imunidades sociais e morais” passaram a ser por mim percebidas de um modo mais enfático quando eu era tratada como “Senhora”, “Senhorita” – em razão da “pouca idade”, e de “Doutora” em razão de ser “Advogada”. Inclusive, mesmo que eu nunca tenha negado e muitas vezes enfatizado que o mestrado era em Ciências Sociais, os policiais com frequência faziam menção à minha condição de jurista, talvez, porque ela fosse mais próxima às atividades desenvolvidas por eles, e o Direito ser relacionado à lei e à ordem. E, por outro lado, as Ciências Sociais (ou a Sociologia) ser relacionada à desordem, à contestação por parte deles, como afirmou Reiner (2000).

As constantes perguntas dos moradores sobre o motivo da minha presença na UPS, aliada a uma espécie de “vigilância” por parte de alguns deles em razão da minha estadia ali, me deixavam também receosa, principalmente, porque eu sabia da intensidade da criminalidade violenta na região e da presença de “olheiros”. Por outro lado, e da mesma forma, perguntas específicas dos policiais sobre a minha vida pessoal, me deixavam desconfortável. Segui a lógica de estabelecer um patamar de aproximação, evitando, ao máximo, prestar informações específicas sobre a minha vida pessoal a ambos os grupos, embora a perspectiva de pesquisador-participante, exigisse isso de mim algumas vezes, de modo que eu falava, quando necessário, apenas trivialidades da minha vida pessoal/profissional.

Uma coisa era certa, quanto mais as interações se aprofundavam com alguns moradores e alguns policiais, mais natural parecia ser falar de questões pessoais, tanto da parte deles quanto da minha parte, era uma espécie de “troca afetiva”, mas também uma técnica de estabelecer

uma relação de confiança. As dificuldades, nesse contexto, eram oriundas de eu não poder fazer proselitismo de nenhuma espécie, por isso, muitas vezes deixei-me levar pelos discursos dos interlocutores, quase sempre concordando com eles, a fim de manter o contato e captar o sentido das suas falas, gestos, silêncios..., isto é, quando conversava com um policial tentava me colocava no lugar dele, quando conversava com um morador também.

De um modo geral, posso dizer que formalmente não tive grandes problemas para começar fazer as incursões etnográficas na UPS, pois fui recebida de modo cortês pelos policiais que se prontificavam a “me ajudar na pesquisa”, outros já me diziam logo no primeiro contato que não gostariam de participar da pesquisa, porque não gostavam de ser entrevistados. Apesar disso, quase todos eles desconversassem quando se aludia à temática policiamento comunitário/”Polícia Solidária”.

Alguns insistiam em saber das minhas intenções, outros se mostravam aparentemente desconfortáveis e receosos diante da minha presença. Mantinham-se calados, me cumprimentavam distanciadamente ou simplesmente passavam direto. Em alguns momentos, eles conversavam entre si sobre seu cotidiano, mas eu não fazia parte da conversa, parecia ser invisível. Embora soubesse que eles não conversavam sobre tudo porque estavam diante da minha presença.

Em algumas dessas conversas, utilizavam o jargão policial ou falavam por meio de metáforas, isto é, códigos. Nesses momentos de cisma, me sentia duvidosa sobre a aceitabilidade dos policiais para comigo, enquanto pesquisadora. Dúvida essa que só foi se dissipando com a convivência com as equipes, tendo em vista que em algumas a aceitabilidade da minha presença era notável inclusive com interação por meio de conversas. Já com outras equipes, os policiais se mostravam distantes, permaneciam em silêncio mesmo diante das minhas tentativas de contato por meio de conversas, o que não quer dizer que não havia interação, mas, sim que esta era se dava menos por meio de palavras do que de ações de afastamento.

Não houve nenhum episódio específico em que eu pudesse me colocar do lado de um dos grupos, e, assim, ser aceita completamente por eles. Pelo contrário, a aceitação era progressiva, um processo e, por isso, demorei mais tempo do que o previsto em campo. Isso me fez traçar estratégias de aproximação dos policiais que, em regra, eram homens, e, em razão disso, baseando-me no senso comum, eu poderia estabelecer contato falando sobre “mulher, futebol ou política”, todos eles assuntos polêmicos e alimentados pelo imaginário popular como sendo de “domínio” dos homens. Entre os três, optei pela política, pelo menos, porque tinha

pontos de contato com as questões relacionadas à segurança pública, e a “Operação Lava-Jato” era temática constante nos noticiários. Uma curiosidade é que os policiais mostravam resistência quando eu tentava estabelecer o contato a partir de perguntas sobre temáticas específicas que envolviam a criminalidade e a atuação deles no bairro. Por isso, essas questões eram, com frequência, incluídas em conversas informais sobre questões mais abrangentes.

Outrossim, constatei que a rotina policial era bastante diversa daquela de outras profissões, de modo que para se fazer uma pesquisa de cunho etnográfico era necessário que se compreendesse as dinâmicas específicas de tal lugar, o que abrangia as regras legais, as normas sociais implícitas e explícitas, a linguagem etc. Todos apreendidos em campo no decorrer da pesquisa com muito empenho e dificuldades, a exemplo, do “Código Q”, uma série composta por 3 letras que tinham um significado predeterminado na comunicação dos policiais, assim, nas transmissões via rádio elas eram frequentes: QTH – endereço; QSL - .entendido; QAP – na escuta..., afora os códigos fonéticos que indicavam as letras do alfabeto por meio de palavras (A- Alpha, B- Bravo, C- Charlie) e os Códigos Numéricos (0 – nulo, 1 – primeiro, 2- segundo...).

Eu precisava saber do significado de cada uma dessas siglas no “Código Q”, bem como o significado das letras e números nos demais códigos, principalmente, as que eram utilizadas com mais frequência para entender as mensagens que eram transmitidas via rádio. Além disso, ainda tinham outras expressões no jargão policial que precisavam ser compreendidas, porque representavam práticas, tais como: “fazer baque” – apresentar atestado falso para não comparecer ao serviço/ simular doença para não comparecer ao serviço; “arrego” – deixar que as atividades criminosas funcionem em troca de recebimento de propina/ “cobrar propina de comerciantes/moradores para desempenhar as atividades de policiamento”; “vagabundo/bandido”: criminosos, comumente aqueles associados à criminalidade violenta; “caceteiros”: valorização positiva aos policiais violentos/corajosos; “calças cagadas”: valorização negativa aos policiais considerados frouxos, não violentos; “recrutas”: policiais inexperientes etc.

Os moradores, por seu turno, também apresentavam seus ‘códigos’, estes bem mais comuns do que os dos policiais: “boca de fumo”: ponto de tráfico de drogas onde haviam usuários; “movimento”: tráfico de drogas; “os polícia”/polícia: policiais militares; carro de polícia: viatura; “porcaria”: drogas ilícitas; “nóia/ noiados”: dependentes químicos em estágio de degradação física e mental avançada; “olheiros”: pessoas encarregadas de informar aos criminosos, em regra, traficantes sobre a presença de pessoas estranhas e policiais; “ladrão”:

criminosos que cometiam crimes contra o patrimônio; “guris/meninos de rua”: crianças em situação de mendicância que perambulavam pelas ruas etc.

Tendo em vista, especificamente, a interação com os policiais militares posso dizer, parafraseando Leirner (2007) que a pesquisa com militares, de um modo geral, deveria ter “fórmula, dosagem e posologias”, isto é, por eles terem valores muito rígidos de disciplina, hierarquia, honra, respeito etc e estarem submetidos à muito estatutos, além de considerarem pertencer a um mundo distinto dos “civis”, era necessária muita cautela ao lidar com eles, tratá-los por “Senhor” conjuntamente com o “nome de guerra” ou com o “Posto” ou “Graduação” – (Tenente, Sargento...); não confrontar diretamente as suas opiniões; ter o bom senso de apenas entrar nos cômodos da UPS, além do hall central, só se fosse convidada ou autorizada; pedir autorizações para fotografar; realizar as entrevistas no momento e local onde eles se sentiam à vontade, e, caso recebesse uma negativa, não insistir, e tentar obter autorização com outro policial etc.

Além disso, foi essencial o estreitamento de relações com alguns policiais militares, principalmente com os que se dispunham a isso, como forma de compreender mais a fundo o “universo policial”, tendo em vista que para muitos deles a minha presença era incômoda e se resumia apenas à “realizar entrevistas”, de modo que o contato não era aprofundado depois disso, mesmo após diversas tentativas. Como comparativo, as experiências, como pesquisadora, de estar em contato com um policial militar e com um morador do bairro eram completamente diversas, ainda que a Unidade de Polícia Solidária do José Pinheiro não fosse uma instituição tão fechada quanto o 2º BPM, por exemplo, e muitos policiais militares serem mais afeitos ao contato com o público.

Aqui, remete-se a Goffman (1974) quando ele nos diz que as diversas instituições possuem diversos graus de fechamento, só que ele se referia a instituições distintas. No caso específico em questão, pode-se dizer que a própria instituição Polícia Militar da Paraíba (PMPB) traz consigo diversos graus de fechamento, assim, por exemplo, um Curso de Formação de Soldados (CFSd), ou um Curso de Formação de Oficiais (CFO,) ou a rotina de patrulhamento seriam mais difíceis de serem estudados por meio de um estudo etnográfico do que uma UPS ou um destacamento de uma cidadezinha no interior, pelo menos, porque o acesso seria mais restrito em razão da função desses cursos preparatórios na instituição e do perigo que se corre ao acompanhar o cotidiano de patrulhamento, tendo em vista que é durante esse último onde os policiais mais se submetem a risco.

As observações eram feitas a todo instante, mas se tornavam mais complexas quando eu conversava com os policiais porque eu tinha ao mesmo tempo que me ater ao que eles me falavam, interagir com eles e prestar atenção à tudo o que ocorria ao redor (a movimentação da rua, o que o monitor mostrava, às modulações via rádio etc). Durante algum tempo, tentava memorizar tudo isso e anotar no diário de campo em casa, tempos depois, passei a fazer anotações pontuais quando eles se distraíam e não focavam em mim. Já as entrevistas com os policiais eram realizadas na própria UPS, após eu os ter selecionado previamente.

Nessa perspectiva, de cada dupla de policiais na atividade de permanência eu pretendia entrevistar apenas 01 (um) de cada escala; e de cada guarnição, dos policiais da atividade de patrulhamento, eu também pretendia entrevistar 01 (um) de cada escala, de modo que deveriam ser entrevistados 06 (seis) policiais. Porém, nem tudo saiu como planejado, porque o meu contato se dava mais com os policiais permanentes e mesmo assim alguns se recusavam a “me conceder entrevista”, de modo que eu tive que inserir algumas perguntas em conversas informais ou prestar atenção nas suas conversas com os demais policiais para obter respostas aos meus questionamentos.

Outrossim, alguns dos policiais selecionados por mim deixaram de trabalhar na UPS, ou porquê estavam apenas substituindo algum outro policial, ou porquê escolhiam trabalhar em outras formas de policiamento, ou porquê se reformavam, de modo que só me restou entrevistar aqueles policiais que se dispuseram. Já com os policiais do patrulhamento não consegui realizar nenhuma entrevista, seja porque eles passavam pouco tempo na UPS seja porque eram os que mais se mostravam distantes de mim. Embora alguns deles tenham conversado informalmente comigo, de modo que pude esclarecer algumas questões relativas a pesquisa.

Assim, foram entrevistados 03 (três) policiais militares, sem contar com aqueles que faziam intervenções nas entrevistas. Tal como os moradores, os policiais militares tinham receio de tratar de algumas temáticas, como fazer críticas às condições de trabalho e ao modo de como o policiamento comunitário se operacionalizava. Frequentemente os que conversavam comigo pediam para que algo que me diziam não fosse anotado nem gravado, certamente por medo de serem enquadrados em alguns dos crimes previstos em seus estatutos. Alguns conversavam comigo em forma de desabafo, especialmente quando não haviam outros policiais próximos.

Com os moradores, os contatos eram mais breves, haja vista que eles foram sendo escolhidos ou por indicação de outros interlocutores ou “aleatoriamente”, e eu não me mantinha muito tempo na presença deles. Geralmente, só entrava em contato para tratar das questões da pesquisa, e, nesse aspecto, eu adotei outras “técnicas” de aproximação diferente da dos

policiais, como, por exemplo, ter um primeiro contato, apresentar-me e perguntar se eles concediam-me a entrevista. Até mesmo naquelas entrevistas que eram agendadas previamente eu tentava manter-me distante deles, como forma de mantê-los confortáveis. Algumas entrevistas foram bem rápidas, apesar do longo roteiro de entrevistas, haja vista que tais interlocutores diziam-me ou demonstravam “não ter muito tempo”, em razão disso o sentido do que era enunciado era complementado pelas observações. Nessas oportunidades, muitos deles pediam-me para não gravar/ anotar o que diziam-me.

Como o bairro era muito populoso, uma das dificuldades que eu tive foi a de realizar contato com as pessoas que residiam em todas as sub-regiões por mim divididas (dividi o bairro em 4, partindo-se da localização da UPS) para compor a amostragem. Nessa jornada, recebi muitos “nãos” ou respostas que indicavam que as pessoas não me responderiam: “agora eu não tenho tempo”, “eu não sei falar sobre isso”, “é melhor você procurar outra pessoa” etc, foram algumas das respostas que eu recebi, sem contar que a maioria das casas eram todas fechadas e era inviável “bater à porta” uma a uma. De modo que, maior parte das entrevistas realizadas se concentraram em pessoas que tinham domicílio relativamente próximos à UPS. Nesse aspecto, entrevistei pessoas da Rua Maximiano Machado; Amaro Coutinho, Campos Sales, Joana D’arc; Almirante Tamandaré; Dep. Ascendino Moura, sendo que, em algumas delas entrevistei mais de uma pessoa. Em relação às conversas informais, elas foram mais exitosas, visto que consegui conversar com pessoas de diversas regiões do bairro.

No que tange as observações, elas também foram empecilhadas, porque eu precisava fazê-las enquanto eu entrevistava os interlocutores, fazia alguma compra nos estabelecimentos comerciais, esperava o ônibus, ou seja, essas observações tinham que ser realizadas por meio de tarefas cotidianas, e aquela imagem do pesquisador andando pra lá e pra cá com gravador, câmera, caderno de anotações só era útil quando eu precisava demonstrar que estava ali como pesquisadora, afora isso tinha quem andar sem tais materiais, “disfarçada”, como ocorreu quando fui acompanhar profissionais da Prefeitura Municipal de Campina Grande em visitas, principalmente em “becos”, simulando ser também uma delas.

Durante tais visitas, as mais complexas, a meu ver, fui orientada a não fazer entrevista com ninguém dessas localidades, porque “a temática da pesquisa era perigosa”, e para não colocar em risco os profissionais, porque eu “iria embora quando acabasse a pesquisa, e eles permaneceriam trabalhando na área”. Por tais razões, dispensei alguns convites de entrar em becos e andar em partes do bairro que esses “anfitriões” achavam perigosas para não colocar nem a mim nem a eles em situações de perigo, principalmente, porque eu também estava

frequentando assiduamente a UPS, aliás, devido a isso quando eu era convidada para fazer essas incursões etnográficas, sentia medo de ser reconhecida e ser confundida ou como policial ou como cabuêta, por isso, nas semanas que as antecediam e as sucediam, eu não frequentava a UPS.

Como forma de preservar a identidade dos participantes da pesquisa, optou-se utilizar codinomes comuns para referenciá-los. Por sua vez, os epítetos escolhidos fazem menção ou à primeira letra ou à letra seguinte, pela lógica do alfabeto oficial da Língua Portuguesa, do nome civil, no caso dos moradores, ou do “nome de guerra”, no caso dos policiais. Além disso, ressalte-se que os trechos das entrevistas e conversas informais selecionados para compor o texto dissertativo representam recorrências e categorizações expostas pelos indivíduos com os quais se teve contato, ou seja, as questões que foram levantadas pelos diversos participantes da pesquisa, tanto moradores quanto policiais, bem como pela minha observação enquanto pesquisadora. Por fim, ressalte-se que em respeito ao cunho interacionista da pesquisa, focou-se na perspectiva dos interlocutores em suas relações cotidianas, isto é, a nível microssocial como forma de desvelar questões mais complexas.

### 1.3 DESCRIÇÃO DO BAIRRO: “E QUEM CONHECE O ZÉ PINHEIRO NÃO SAI MAIS DE LÁ...”

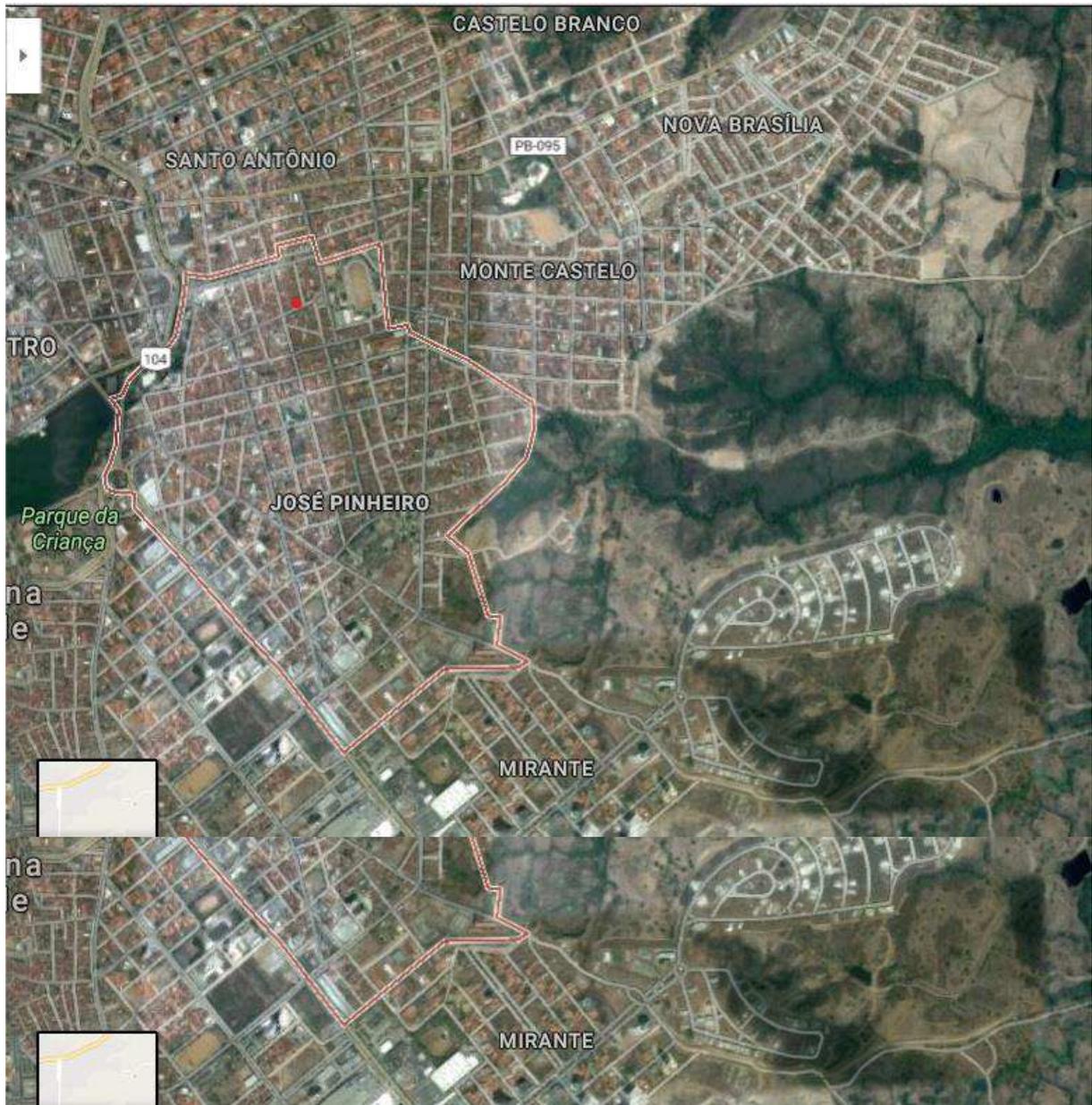


Figura 2- Mapa José Pinheiro

Fonte: Google maps

O José Pinheiro é um tradicional bairro da cidade de Campina Grande, popularmente denominado como “Zepa”, e conhecido pelos seus comércios, pelos recantos da boemia, mas também pela criminalidade. Foi imortalizado por Jackson do Pandeiro em suas interpretações, “Forró em Campina” e “Alô, Campina Grande”, por meio das quais reitera que aprendeu “a

tocar pandeiro nos forrós de lá” e constata que “...quem visita Zé Pinheiro não sai mais de lá”. Além disso, o bairro é conhecido por ser o reduto de futebolistas como “Hulk”, “Marcelinho Paraíba”, “Pedrinho Cangula”, e também por abrigar o “Complexo Esportivo Plínio Lemos”, recinto, inicialmente, do Treze Futebol Clube e, posteriormente, do Campinense Clube, o qual fez dele a sua morada por 41 (quarenta e um) anos, de 1958 a 1999. A história e o nome do bairro representam, por si só, o embate entre a tradição e o popular, haja vista que despontam duas personagens principais Marinheira Agra e José Pinheiro. Marinheira Agra, reflete a tradição, a história oficial, os proprietários de terras, os estabelecidos. Já José Pinheiro, nesse contexto, simboliza o popular, a história das classes menos favorecidas, os professores, os curandeiros, os outsiders.

Sob uma perspectiva histórica, a origem do bairro remota a 1910, no minifúndio de propriedade de Marinheira Agra Dantas e José Dantas, pecuaristas que comercializavam porcos, galinhas, bodes, frutos e hortaliças, gerando um pequeno comércio na região. Além disso, como o imóvel se localizava próximo ao Riacho das Piabas, eles também comercializavam água para diversos pontos da cidade através dos tropeiros. A dinâmica desse comércio proporcionou o surgimento de algumas poucas moradias e arruamentos, o que permitiu Marinheira Agra de aforar lotes de terra a diversas pessoas, de modo que foram chegando para residir no local pessoas de diversas classes sociais, dentre elas, em 1927, um senhor chamado José Pinheiro (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, 2010).

José Pinheiro estabeleceu-se no terreno recém-aforado com a intenção de ter uma barraca à beira da estrada. Porém, logo depois transformou-a em bodega para vender cachaça aos tropeiros que se deslocavam entre a propriedade de Marinheira Agra e o resto da cidade. A iniciativa de José Pinheiro, no entanto, não se resumiu a reforçar o comércio da região e aliviar a sede dos tropeiros que transitavam pelos arruamentos íngremes. Diante da situação de miserabilidade da população e da falta de assistência dos poderes públicos, tornou-se professor para as crianças da localidade e também era o “médico” quando necessário, receitando remédios caseiros para os seus pacientes mais necessitados de cuidados e desprovidos de recursos (IDEM).

Conhecimentos adquiridos com maestria, segundo ele, em virtude da sua experiência profissional. Isso porque antes de chegar à Campina Grande, José Pinheiro havia sido proprietário de uma pequena farmácia em Recife-PE e desempenhava a função de enfermeiro do Hospital da Polícia Militar da Paraíba em João Pessoa – PB. Por essa sua atuação, constituiu-

se como liderança na região e articulou-se com políticos para conseguir melhorias para o lugar. Diante da sua importância, o bairro passou a denominar-se José Pinheiro, apesar dos inúmeros protestos da sociedade campinense que creditava o desenvolvimento do lugar à Marinheira Agra Dantas e José Dantas (CAMPINA GRANDE, 2015 apud DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1970).

Atualmente, o bairro do José Pinheiro está localizado na zona leste da cidade de Campina Grande, e possui, como limítrofes, os bairros do Santo Antônio, Mirante, Monte Castelo, Centro da Cidade e Catolé. E pelos dados colhidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010), possuía uma área territorial de 1,22 km<sup>2</sup>, um perímetro de 5,1 e uma população de 16.112 habitantes, com predominância do sexo feminino (53,82%) e indivíduos negros (57,58%), sendo considerado um bairro com alta densidade populacional que chegou a apresentar 13206,5 hab/km<sup>2</sup>. Nesse sentido, destacavam-se tais segmentos populacionais: adultos (25-59 anos) 45,19%; crianças (5-14 anos) 16,63%; e idosos (60 anos ou mais) 13,44% (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE).

A respeito das condições de moradia e renda, estimou-se que no bairro havia 4629 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove) domicílios, distribuídos entre 4328 (quatro mil, trezentos e vinte e oito) casas, 136 (habitação em casas de cômodos, cortiço ou oca), 135 (cento e trinta e cinco) apartamentos e 130 (cento e trinta) vilas ou condomínios. Sendo que mais de 98% desses domicílios eram abastecidos com água e recebiam o serviço de coleta de lixo. Em relação à renda, tinha-se que o valor rendimento nominal médio mensal das pessoas com mais de 10 anos de idade era de R\$ 409,90 (quatrocentos e nove reais e noventa centavos), e o valor do rendimento nominal mediano mensal dos domicílios era de R\$ 1000,00 (mil reais) (IDEM).

Perceba-se que estes dados são estatísticos, e, dessa maneira, apenas representam um aspecto das complexidades do bairro, pois durante as incursões etnográficas foi possível notar que haviam, muitas vezes, desigualdades patentes entre determinados setores no bairro. Desigualdades estas que poderiam ser sugeridas a nível socioeconômico e cultural, principalmente nas “favelas”, nos “becos”, onde as más condições das habitações e do modo de viver dos moradores era frequentemente precária, e onde o cálculo racional das estatísticas não poderiam dimensionar os odores fétidos do esgoto a céu aberto; as crianças subnutridas e descalças; os casebres que desafiando os preceitos da engenharia se esforçavam para se tornar um lar...

As favelas e os “becos” no bairro eram muitos, entre eles, destacavam-se o “Beco da Base”, “Beco da Lama”, o “Beco da fachada”, a “Favela da baixinha”, “Beco da Baiuca”, entre

outros menos afamados para a população campinense, mas conhecido dos moradores do bairro e para os policiais que atuam na área. No entanto, enfatize-se que embora existam inúmeros “becos” e “favelas” no bairro do José Pinheiro, formalmente há apenas uma região classificada como “Aglomerado Subnormal” que, pelas definições do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), é o conjunto de 51 ou mais unidades habitacionais que não possuem registro de propriedade e/ou “irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes” e/ ou carência dos serviços públicos essenciais (coleta de lixo, distribuição de energia elétrica, saneamento básico etc) (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010)



Figura 2 – Aglomerado subnormal CSU- José Pinheiro, Campina Grande  
Fonte: IBGE com adaptações Camila C.F.S.Dantas

Assim, o denominado “aglomerado subnormal” (Agsn) do “CSU” no bairro do José Pinheiro está delimitado, especificamente, pelos dois últimos quarteirões da Rua Maximiano Machado, no sentido do Complexo Esportivo Plínio Lemos, como também, pelas ruas Silva Jardim, Josino Agra e José Américo de Almeida. Enfatize-se que a Unidade de Polícia Solidária José Pinheiro está localizada nessa região, espaço delimitado em vermelho na Figura 2, que é

contígua ao “Beco d’A Base”, indicado pelo tracejado em azul na referida imagem, que, por sua vez, possui diversas ramificações e “saídas” para a Rua Silva Jardim, Washington de Andrade e José Américo de Almeida. Além disso, no “Agsn do CSU” também há um conglomerado de sindicatos e o Centro Social Urbano – CSU/Maria Rosa da Silva, de onde se originou o nome do aglomerado, e a Creche Maria Rosa da Silva.

Em incursão etnográfica no aglomerado do CSU, pôde-se notar que em alguns espaços haviam traços de urbanização, como “pavimentação” nos “becos” de acesso, além de algumas habitações serem enumeradas, possuírem serviço de energia elétrica e saneamento básico, aparentando serem bem-estruturadas, com cerâmicas no piso, grades, janelas, portas de madeira, e também possuírem móveis e eletrodomésticos. O que, de certo modo, rompe com aquela visão de que “na favela” só há desestruturação, desorganização, desordem e pobreza. Em alguns locais desse aglomerado, havia, sim, falta de saneamento básico, casebres sem fornecimento de água e energia elétrica, móveis e eletrodomésticos velhos etc. Diante disso, pode-se dizer que, a partir das condições de moradia, nas “favelas” também é perceptível a diferença nos “níveis de vida” e “estilos de vida” dessas pessoas classificadas pelo Governo Federal como “baixa renda”.

Esclareça-se que tal incursão foi realizada acompanhando uma equipe de um órgão da Prefeitura Municipal de Campina Grande, que lidava com busca de informações para fins de cadastro e regularização de dados em determinado programa social. Observou-se, nesse sentido, que os moradores dessas localidades eram extremamente resistentes em fornecer dados pessoais, documentos e informações necessárias para as finalidades requeridas pelos profissionais da Prefeitura Municipal de Campina Grande. O trabalho desses profissionais se voltava para incluir crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social para participarem de atividades específicas subsidiadas pelo Governo Federal em parceria com a Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Segundo uma das profissionais, aquela não era a primeira vez que a equipe visitava tais pessoas e que elas, com frequência, eram renitentes à ceder informações, documentos e concordar que as crianças e adolescentes participassem do programa social. Conforme a profissional, não apenas nesse aglomerado, mas em outros becos e favelas, que serão citados posteriormente, a trajetória desses moradores era marcada por diversos tipos de violência, pela criminalidade, geralmente associada ao tráfico de drogas, e pela desigualdade social.

No que diz respeito à estruturas urbanas e equipamentos sociais, em estudo realizado por Salgado, Dantas, Leite, Silva et al (2013) sobre a presença destes e a sua relação com as

taxas de criminalidade e violência urbana, identificou-se que apesar do bairro do José Pinheiro possuir índices consideráveis de equipamentos sociais nos setores da educação, da saúde e de lazer, com destaque para mais edificações implantadas, entre 2001-2011, nas áreas de lazer (05 praças e 01 Complexo Esportivo “Plínio Lemos”) e da saúde (05 Unidades Básicas do Programa Saúde na Família), o tráfico e o consumo de drogas durante essa década aumentaram, conforme os dados que constavam nos inquéritos policiais, sem levar em consideração a *cifra negra*, crimes que não eram registrados oficialmente. Verificou-se, sob tal perspectiva, que apenas a presença de instituições de saúde, educação e lazer sem a implementação de políticas públicas eficientes que se materializam por meio do fornecimento de serviços públicos que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população, não eram capazes de reduzir as taxas de criminalidade.

Como visto, a zona leste de Campina Grande é composta por diversos bairros, porém é comumente associada aos bairros do José Pinheiro e do Glória, estigmatizados como os mais perigosos da cidade. Sob tal perspectiva, ressalte-se que a sensação de segurança e os índices de criminalidade não se correlacionam necessariamente, isto porque apesar de ser influenciada por critérios objetivos (índices de criminalidade), a sensação de segurança é mediada por diversas questões subjetivas, inclusive pela estigmatização de locais, pessoas, comportamentos etc. Ocorre que, especificamente sobre o tráfico de drogas na zona leste de Campina Grande, dados apontam que, entre os anos de 2006 e 2012, 76% desse tipo de crime na zona leste da cidade de Campina Grande se localizava no bairro do José Pinheiro, embora houvesse estruturas da Polícia Civil e da Polícia Militar no bairro (SALGADO, DANTAS, LEITE, SILVA et al, 2014).

A percepção dos moradores sobre o bairro do José Pinheiro corroborava, em parte, com os dados estatísticos supramencionados, haja vista que eles destacavam a urbanização e a centralidade na sua localização, embora convivessem com uma forte percepção de sensação de insegurança, o alto índice de tráfico de drogas e de assaltos, vislumbravam que a incidência desses crimes não era exclusividade do bairro do José Pinheiro, e supunham que em outros bairros havia índices mais elevados de assaltos.

Afora isso, percebia-se também uma forte relação de pertencimento de grande parte dos interlocutores para com o bairro ou com a “zona leste”. Contudo, muitas pessoas apresentavam uma noção de que, com a expansão do bairro, os vínculos comunitários foram se esfacelando, como demonstrou Andréa, residente há mais de 30 anos no bairro: “Tem de tudo, o que você procurar tem. Desde comércio até ladrão, tem de tudo. Você hoje não sabe quem é quem.”

Notadamente, o “conhecer todo mundo” é uma das características mais marcantes da vida comunitária, e é uma expressão que deve ser compreendida em seu sentido amplo, porque diz respeito a um vínculo mais profundo, de conhecer várias pessoas de determinadas famílias e partilhar com elas a sua vida, indicando que existe confiança mútua, e por conseguinte, mais segurança. Assim, não se saber “quem é quem” seria estar ciente da sua vulnerabilidade no seio da comunidade, ou, bem mais do que isso, perceber que os vínculos comunitários não eram os mesmos de décadas atrás, o que indicava uma fragmentação desse sentimento de comunidade, talvez, agora mais perceptível pela entrevistada e por moradores mais antigos do bairro, em razão da insegurança que sentiam.

Porém, quando analisada sob uma forma mais ampla, era notório que a população do bairro não matinha uma unidade, apesar de compartilharem, até certo ponto, o sentimento de insegurança, por exemplo. Dessa maneira, pode-se dizer que as relações entre a própria população do bairro não eram, de todo, consensuais, indicando que haviam diversas comunidades neste, e que ao se relacionarem umas com as outras constituíam uma relação de “comunidade *versus* sociedade”, pois à medida que os moradores daquela congregavam de vontades e valores mútuos, mesmo com algumas discordâncias, quando em relação as demais comunidades que também tinham, por sua vez, valores e vontades mútuos, mas que divergiam daqueles das primeiras, acabavam por tornar a relação entre ambas como uma relação de sociedade, já que não eram relações mais pautadas em vontades comuns, mas, sim, em interesses mediadas por contratos<sup>4</sup>, ou nas palavras de Tonnies (1944, *apud* , Fernanades, s.d), ainda que vissem e permanecessem de maneira pacífica, uns ao lado dos outros como na comunidade, não estavam organicamente unidos, mas, ao contrário, organicamente separados.

Destaque-se que embora a sensação de insegurança do bairro alcançasse parte significativa da população, a relação que elas e os grupos, aos quais pertenciam representavam relações de comunidade (p.ex. proprietários de estabelecimentos comerciais de médio porte) e destes e entre demais grupos (p.ex. moradores de áreas menos favorecidas do bairro), de sociedade. Destaque-se que o fato de tais pessoas carregarem consigo as marcas das múltiplas identidades, pois ocupavam diversos espaços sociais, influenciava no seu modo de enxergar como a criminalidade e a sensação de insegurança lhes afetava, e também de ver a si e aos outros residentes no bairro. Sob tal perspectiva, entrou-se em contato com pessoas que eram,

---

<sup>4</sup> Tonnies refere-se aos contratos jurídicos, nos casos específicos de acordos societários. A partir disso, fazendo-se uma conexão com o ordenamento jurídico brasileiro vigente, tem-se que, não apenas contratos escritos, mas também os contratos verbais e acordos extrajudiciais possuem valor jurídico ou são passíveis de tal efeito. Além desses ainda existem outros instrumentos jurídicos hábeis a disciplinar as relações entre o Poder Público e particulares, tais como: Convênios, Acordos, Termos de Cooperação, Parceria Público-Privada.

ao mesmo tempo, “comerciantes” e “estudantes”, “estudantes” e “residentes em áreas de risco”, “donas de casa” e “lideranças comunitárias” etc de diversas localidades do bairro.

Muito embora se destacassem algumas peculiaridades, elas não eram suficientes para retirar a qualificação de heterogeneidade das pessoas, principalmente, a socioeconômica e cultural, que, muitas vezes, nas falas vociferavam preconceitos, estigmas e distinções reveladores de posições conflituosas entre os próprios membros do bairro, o que, sem dúvidas, também contribuía para a não existência do policiamento comunitário no bairro. A primeira questão que se desvela, sob tal perspectiva, é a associação das pessoas das “favelas” à criminalidade, à desordem e, portanto, o ambiente das “favelas” como propiciador à criminalidade, alguns poucos associavam-na às desigualdades sociais, muitos ao caráter ou às escolhas individuais, como se estas fossem determinantes e não apenas influenciadoras ou cofatores para a criminalidade.

Geralmente, os moradores dos “becos” formavam comunidades de acordo com a localização de cada um deles, por exemplo, os moradores do “Beco A” mantinham uma comunidade porque mantinham vínculos de reciprocidade. Certa vez, em visita a um destes, como já mencionou-se acima, pôde-se perceber o quanto os moradores eram solidários uns com os outros em não prestar informações de endereço e de manter a vigilância, especulando sobre o que a equipe do órgão da Prefeitura Municipal de Campina Grande fazia no local. Em outro exemplo, outra comunidade perceptível era a dos “médios comerciantes”, que se reuniam e reivindicavam medidas de segurança para o seu setor, auxiliavam-se mutuamente com o compartilhamento de equipamentos de segurança, troca de informações etc, e reivindicavam uma maior atuação dos policiais do patrulhamento para a região onde se localizavam seus estabelecimentos comerciais.

Além disso, ainda se observava que a comunidade que residia próximo à UPS era a que frequentava com assiduidade as reuniões do Conselho de Segurança, e também nas entrevistas era a que exigia uma maior atuação dos policiais militares na UPS, muito provavelmente, porque ela ficava próxima às suas residências. Como frisou uma das pessoas entrevistadas, a relação entre as pessoas do bairro e a segurança poderia ser sintetizada da seguinte maneira “(...) aqui é cada um por si ” (ANDRÉA, MORADORA).

Em outras palavras, a relação da população do bairro, em termos de segurança, sob a perspectiva de Tonnies, não era uma relação comunitária mas, sim, societária, tendo em vista que essa unidade era “virtual”, baseada em acordos, ainda que, tácitos. Tal situação era visível cotidianamente e, até mesmo, nas próprias reuniões do Conselho de Segurança do Bairro, onde

sequer se conseguia reunir o máximo de representantes dos diversos segmentos sociais existentes no bairro, como me foi relatado.

A partir desse cenário e de uma concepção crítica do próprio entendimento de policiamento comunitário, pode-se dizer que na relação existente entre polícia e comunidade, ou, no caso específico, entre a Polícia Militar da Paraíba e a população do bairro do José Pinheiro, sob a égide do programa “Polícia Solidária”, a “parceria” não ocorria, de forma prevalente, no sentido de compartilhamento de interesses que eram mútuos mas, sim, relações mediadas por acordos que visavam sintetizar vontades divergentes que em algum momento se cruzavam. Aqui, a relação societária revestia-se de uma relação de troca, fosse por intermédio de um serviço ou um dom, onde os interesses predominavam. Em outras palavras, o “Polícia Solidária”, sob a perspectiva sociológica, não refletia uma parceira comunitária, mas, sim, uma relação societária pautada em “trocas” tanto por parte da Polícia Militar quanto por parte da população do bairro.

Sob tal perspectiva, um dos policiais entrevistados mencionou como um dos escopos do programa “Polícia Solidária”, aprendido durante a capacitação do mesmo, justamente “a troca de informação” (JORGE, POLICIAL MILITAR) com as pessoas do bairro a fim de saber também qual “a situação das pessoas da comunidade”, quem são e onde se localizam os agentes criminosos e os respectivos ilícitos penais etc. Um outro exemplo dessa relação societária, sob a égide do “Programa Polícia Solidária”, traduzia-se pela forma como alguns dos policiais entrevistados enxergavam a disponibilização do prédio dos sindicatos para a instalação da estrutura da UPS-José Pinheiro, como frisou o policial militar Leandro: “...é uma espécie de troca de favor, né? Eles cedem o espaço e a gente cede segurança. (...)Não é uma troca?”. Em complementariedade, pode-se dizer que a solidariedade sugerida pela nomenclatura dada ao referido programa da Polícia Militar da Paraíba, não corresponde a uma solidariedade mecânica, mas, sim, a uma solidariedade orgânica, como explicitado por Durkheim.

## 2 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: QUESTÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS

Neste capítulo serão discutidos e refletidos os ensinamentos sobre o policiamento comunitário e o programa de policiamento comunitário da Polícia Militar da Paraíba, o Polícia Solidária. Inicia-se com um item de discussão acerca do conceito de policiamento comunitário para Bayley e Skolnick, bem como para Trojanowicz e Bucqueroux, e também para os moradores do bairro do José Pinheiro e policiais militares que ali atuavam, buscando-se fazer uma análise comparativa entre o discurso sobre o policiamento comunitário e as eventuais ações sobre esse tipo de policiamento que existem naquela localidade. Em seguida, versa-se sobre o “monopólio do uso da violência”/ “uso da força física”, haja vista a sua importância nas discussões sobre policiamento, contextualizando, mais uma vez, a retórica e a prática tanto no Brasil quanto no bairro do José Pinheiro. Aqui, descrevem-se e analisam-se situações de uso da força/violência por parte da Polícia Militar da Paraíba no bairro do José Pinheiro.

### 2.1 POLÍCIA SOLIDÁRIA: “QUE POLÍCIA COMUNITÁRIA É ESSA?”



Figura 3 – Fachada da UPS-José Pinheiro

Fonte: Camila Christina Feitoza Souza Dantas

A temática do “policciamento comunitário”/“polícia comunitária”/ “policciamento inteligente” adquiriu espaços de discussão a partir do reconhecimento de que os modelos tradicionais das instituições policiais haviam colapsado tanto em relação à redução dos índices de criminalidade quanto em relação à aproximação com a população, principalmente, aqueles segmentos sociais marginalizados dentro de cada sociedade específica. Por isso, de um modo geral, o policiamento comunitário parte de uma modificação paradigmática através da qual se pretende a formação de uma relação interacional de parceria entre a polícia e a população, de modo que ambas possam erigir estratégias que visam, precipuamente, a prevenção do crime/da criminalidade.

Diversos autores, a nível mundial, tratam dessa temática, a exemplo de: David Bayley, Jerome Skolnick, Bucqueroux, Trojanowicz, Herman Goldstein, entre outros. Para este trabalho dissertativo partir-se-á, como parâmetro de análise, dos conceitos de policiamento comunitário/polícia comunitária propostos por Bayley, Skolnick; Bucqueroux e Trojanowicz, sem deixar de recorrer, quando necessário às observações feitas pelos demais autores internos e nacionais sobre o tema.

Assim, pelas discussões apresentadas Bayley, Skolnick (2002), o policiamento comunitário se refere, ao mesmo tempo, a uma filosofia que atinge o nível prático, operacional das instituições policiais, de modo a abranger todos os seus departamentos e que visa à prevenção do crime tomando por parâmetro cada comunidade específica e suas particularidades. Além disso, o policiamento comunitário também compreende um conjunto de modificações no modo da polícia se relacionar com a comunidade, isto é, deve haver uma aproximação com vistas à discussão de questões sobre a segurança pública, incluindo-se entre elas, a responsabilização e supervisão da instituição policial, bem como a responsabilização da comunidade. Outrossim, os autores argumentam que o policiamento comunitário não deve ser representado por ações isoladas, mas sim ações integradas tanto dentro da própria instituição policial quanto com as demais instituições da sociedade.

Enfatizando-se a operacionalidade do policiamento comunitário, Bayley, Skolnick, pautados pelo modelo de policiamento comunitário oriental e europeu, (2002) sintetizam quatro “normas” ou “elementos” dessa nova modalidade de policiamento, quais sejam: 1. Organização da prevenção do crime tendo como base a comunidade; 2. Reorientação das atividades de patrulhamento com ênfase em serviços não-emergenciais; 3. Aumento da responsabilização das comunidades locais/ Responsabilização e supervisão da polícia; 4. Descentralização do comando. Cada um desses elementos será discutido nos capítulos que se seguem quando se

versar sobre a questão das relações entre a polícia e a comunidade e a sensação de segurança, de modo a se descrever a situação do policiamento comunitário no bairro do José Pinheiro.

Retomando à discussão teórica, outros autores que versam acerca da temática do policiamento comunitário são Bucqueroux, Trojanowicz (1999), que baseando-se nas experiências de policiamento comunitário norte-americanas, são considerados os primeiros a traduzirem uma obra estrangeira sobre tal temática para o português, que foi adotada pela Polícia Militar de São Paulo para a formação dos profissionais. Tal produção literária, em razão do seu caráter instrumental, possui fins acadêmicos e operacionais, auxiliando, desse modo, à implementação e avaliação de diversas iniciativas de “policiamento comunitário” pelo Brasil.

Ambas díades de autores diferenciam a “filosofia” da “estratégia organizacional”, aduzindo que a primeira se refere a maneira de pensar e a segunda, um modo de desenvolver tal filosofia, e definem o policiamento comunitário como uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova maneira da polícia e da comunidade tornarem-se parceiras, de modo que ambas devem trabalhar juntas para “identificar, priorizar e resolver problemas” que degradam a qualidade de vida das pessoas, tais como crime, drogas, desordens físicas e morais e demais problemas que afetem uma área geográfica específica.

Além disso, esse paradigma de policiamento inclina-se para desafiar as autoridades policiais a desenvolverem iniciativas preventivas aos eventos criminosos ou danosos, como um modo de agir perante os fatos de crime e desordem em sua origem, o que, por conseguinte, ocasionaria menos chamadas emergenciais e individuais em relação a eles. Isto é, é uma forma de identificação e resolução de problemas que afetam a coletividade antes que eles se tornem graves. Há também a ênfase na descentralização dos estabelecimentos policiais e na autonomia dos policiais que trabalham com esse policiamento.

De modo conciso, Bucqueroux, Trojanowicz (1999), definem o policiamento comunitário por meio de 09 conceitos-chave ou o que chamam de “os nove P’s do Policiamento Comunitário”: “Filosofia de policiamento”, “personalização”, “policiamento repressivo”, “patrulhamento”, “permanência”, “posto”, “prevenção”, “parceria”, “resolução de problemas”. Conceitos esses que mantêm correspondência com os elementos propostos por Skolnick, Bayley (2002), e que são imprescindíveis para a caracterização de uma iniciativa legítima de policiamento comunitário e não, como aduz os autores supramencionados, uma prática de colocar “vinho velho em garrafas novas”, isto é, rotular como “policiamento comunitário” práticas isoladas e, até mesmo, tradicionais de policiamento. Por isso, o conhecimento do conceito completo de policiamento comunitário em sua totalidade é importante porque permite

que as pessoas, principalmente, a comunidade, avalie criticamente a existência desse tipo de policiamento.

Assim sendo, decorre dos dados coletados em campo que tanto os policiais entrevistados quanto as pessoas desconhecem o conceito de policiamento comunitário que abranja, em sua totalidade, os elementos citados pelos autores supramencionados. Todavia, os policiais e algumas pessoas da comunidade demonstraram saber, ao menos, que essa forma de policiamento se refere à uma parceria entre a polícia e à comunidade com vistas à prevenção do crime. Como se pode extrair das falas abaixo:

Isso, essa polícia comunitária, eu acho que é pra polícia tá de dentro com a comunidade. Mais próxima a comunidade e ligada assim de uma forma que traga mais resultado, né? Tanto pra comunidade quanto pra segurança pública (RICARDO, POLICIAL MILITAR)

(...) pra integrar a polícia com a população. Na condição de que a população se aproxime mais e que tenha condições de dar informações a respeito daqui do bairro do José Pinheiro (JORGE, POLICIAL MILITAR).

(...) A princípio, é...seria uma polícia é...irmada com a comunidade, onde ela participava diretamente dos problemas e tentava solucionar esse problema dentro daquela comunidade que ele trabalhava (ANDRÉ, POLICIAL MILITAR).

É de estar mais próximo a comunidade, de ajudar a comunidade a se organizar com estrutura de segurança, de até talvez dar esse tipo de orientação de como cada cidadão que mora ali no bairro, de como a comunidade pode agir para não ser vítima da violência, porque se a gente for para o estudo da criminologia...(...) Então, a polícia comunitária traga exatamente isso, algumas informações para a comunidade se prevenir e de ser parceira, de estar junto, de estar próximo, que é um trabalho de parceria e não de distanciamento (ELEONORA, MORADORA).

A minha noção é de um policiamento mais social, mais perto da comunidade. Não sei se isso tá correto, né? (LÚCIO, COMERCIANTE).

A partir da fala do policial Ricardo, pode-se perceber que o policiamento comunitário se refere a uma aproximação com a comunidade ou “estar de dentro”, isto é, buscando saber o que ocorre no bairro a partir da colaboração dos residentes, contudo, ele não explicita como seria essa aproximação que traz “mais resultado”, nem tampouco quais os resultados pretendidos, ou seja, qual seria a finalidade do policiamento comunitário no bairro, quais os crimes se pretenderia combater, como se daria essa aproximação entre a Polícia Militar e a comunidade, se o resultado esperado pela “comunidade” e “pela segurança pública” são díspares ou congruentes. Já Jorge, outro policial, indica que a integração sob a égide do policiamento comunitário diz respeito à prestação de informações sobre o bairro, porém, ele também não especifica quais seriam essas informações, apesar de se supor que ele trata de

denúncias. Diante disso, pode-se pensar que o fulcro dessa aproximação entre polícia e comunidade seria as pessoas denunciarem os criminosos.

Por fim, André, também policial, fala que a aproximação entre a polícia e a comunidade está focada na resolução conjunta de problemas, não especificando quais seriam esses problemas. Essa fala de André associa o policiamento comunitário ao policiamento voltado para a resolução de problemas, contudo, ambos representam iniciativas distintas, de acordo com o que afirmam Skolnick, Bayley (2002), pois, o policiamento voltado para a resolução de problemas, em vez de focar na atuação por incidentes, isto é, nas solicitações emergenciais, enfatiza-se a atuação nas causas, “nos problemas” que levam à vitimização e ocasionam à criminalidade (GOLDEINSTEIN, 1978 apud SKOLNICK, BAYLEY, 2002). Ambos os policiais em suas falas não se referem às finalidades específicas do policiamento comunitário, haja vista que “trazer mais resultado tanto para a comunidade quanto para a segurança pública”, “dar informações a respeito do bairro” e “tentar solucionar os problemas dentro da comunidade em que ela trabalha” podem ser objetivos do policiamento tradicional”.

Na verdade, o objetivo do policiamento comunitário é integrar as pessoas a fim de que elas possam, em conjunto com os policiais, encontrar soluções não apenas para reduzir os índices de criminalidade mas também melhorar a sua sensação de segurança, a partir da prevenção ao crime, da reorientação das atividades de patrulhamento, da descentralização do comando e da supervisão das autoridades policiais, focando nas pessoas dos bairros e na relação com elas. Para tanto, seriam necessárias definições de quais os problemas deveriam ser solucionados, quais as medidas tomadas com vistas a isso, quais os resultados pretendidos pela segurança pública e pelos grupos existentes nos bairros.

É fazer o que sugere a moradora Eleonora, ou seja, uma integração mais complexa do que a demonstrada pela fala dos policiais, isto é, espera-se uma atuação que capacite as pessoas sobre a prevenção aos crimes, bem como uma atuação integrativa junto a outros órgãos públicos em prol da comunidade (Conselho Tutelar, por exemplo), visitas domiciliares a pessoas em situação de risco ou doença e, posterior, encaminhamento aos serviços especializados, patrulhamento constante etc. Dito de outra maneira, os anseios da população, ou pelo menos, de uma parte considerável dela, sobre a parceria com a polícia são bem abrangentes, enquanto que para os policiais é algo vago, retórico que pode corresponder à atuação do policiamento tradicional.

Não se pode negar que dado a alta taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais – (CVLI) no bairro do José Pinheiro, cerca de 74,47 por 100mil/hab, além de outros crimes, como

o tráfico de drogas, possa apenas enfatizar-se o policiamento preventivo, pois como afirmaram Trojanowicz e Bucqueroux (1999), o policiamento comunitário também deve abranger o policiamento repressivo, contudo, deve focar na prevenção, visto que limitar ou centrar a parceria entre polícia e comunidade à obtenção de informação sobre criminosos ou a prática de delitos, por exemplo, é reduzir o alcance do policiamento comunitário, principalmente se for considerado que para que existam denúncias, a população deve estabelecer um senso de confiabilidade na polícia, bem como ter recursos viáveis para repassar as informações aos policiais. Ou seja, nesse contexto, as denúncias tornam-se um ato colaborativo que depende da confiança que as pessoas da população depositam na instituição policial e só será alcançada se elas mesmas perceberem que as práticas policiais têm sido de aproximação.

Outro ponto a se discutir é que nem todas as pessoas entrevistadas demonstraram saber do que se tratava o policiamento comunitário. E isso, nesse contexto específico, tem menos a ver com o grau de escolaridade das pessoas do que com o baixo acesso à informação à respeito do que seja o policiamento comunitário e da participação das pessoas nos espaços de discussão sobre tal temática. Ou seja, as pessoas que durante as entrevistas demonstraram não saber do que se tratava o policiamento comunitário tinham, ao menos, o ensino médio completo, situação diferente da maioria das pessoas residentes no bairro que não detinham um grau razoável de escolaridade, segundo o IBGE (2010) e que, muito provavelmente não sabiam também do que se tratava o policiamento comunitário. Diante disso, especula-se que a questão central sobre o desconhecimento do policiamento comunitário não estivesse atrelada ao nível de educação formal das pessoas residentes no bairro do José Pinheiro, mas, sim, à insuficiência de informação sobre tal temática, bem como a ausência de participação nos conselhos comunitários nos quais ela era debatida.

Ante esses fatos, constatou-se que não houve um trabalho expressivo e habitual da Polícia Militar da Paraíba com o intuito de esclarecer as pessoas sobre o que seria o policiamento comunitário no bairro por meio do “Polícia Solidária”; como seriam planejadas e executadas as ações referentes a esse tipo de policiamento no bairro etc. Mais do que isso, tanto pelo conteúdo das entrevistas realizadas quanto pelas conversas informais que se teve com as pessoas do bairro, pôde-se perceber que havia uma distância enorme, nem sempre reconhecida pelos policiais militares, entre a retórica e a prática.

Ou melhor, entre o discurso que se fazia sobre o policiamento comunitário e as ações desse tipo de policiamento existentes no bairro. Pois, ao passo que os policiais sustentavam um discurso de parceria para a resolução de problemas e prestação de informações sobre o bairro,

não se observava a existência de tal parceria com todos os grupos do bairro, nem tampouco um plano estratégico de resolução de problemas com ações e metas, e sequer meios eficazes de prestação de informação (ou realização de denúncias) que não fosse o habitual número emergencial 190. Entretanto, alguns policiais achavam que ações isoladas de visitas domiciliares, conversas com os residentes etc, se consubstanciavam como práticas de policiamento comunitário.

Observou-se que o discurso dos policiais sobre o conceito de policiamento comunitário era ao mesmo tempo formal e vago, porque reproduzia o discurso da instituição policial de “parceria entre polícia e comunidade”, sem especificar como ela ocorria, embora os moradores não vislumbrassem atividades com ampla abrangência nesse sentido. Ou seja, os policiais e parte da comunidade tinham uma noção do que fosse o policiamento comunitário, porém, esta última não reconhecia a existência desse tipo de policiamento no bairro.

De outro modo, a ausência de um conhecimento aprofundado acerca do conceito de policiamento comunitário não impossibilitava as pessoas de serem críticas ao modo como esse tipo de policiamento era posto em prática, inclusive algumas delas ressaltavam em suas falas que naquele bairro a iniciativa do policiamento comunitário era uma ilusão e que a presença de uma estrutura física da Polícia Militar e algumas outras iniciativas, como as reuniões com as autoridades policiais no CONSEG do bairro, não eram suficientes para qualificar aquele policiamento como comunitário.

Assim, primeiro, para se tratar nessa perspectiva comunitária, a gente vê que não tá funcionando. Funcionando no sentido de que, não tem um trabalho comunitário, não tem essa aproximação com a comunidade, só para ser um nome, é uma coisa meio fantasiosa, né? (ELEONORA, MORADORA)

(...) quer dizer, não adianta, não existe...não adianta você vir consolar a gente “ a polícia comunitária”, “a base da polícia comunitária”. Que polícia comunitária é essa? (JÚLIO, MORADOR)

Como foi dito anteriormente, pela literatura específica, para se qualificar uma experiência como sendo de policiamento comunitário, deve haver a presença e integração de todos os elementos – conceitos-chave, ainda que eles possam ser aperfeiçoados ao longo do tempo, e, mais do que isso, essa presença deve ser identificada em práticas corriqueiras e abrangentes da Polícia Militar em relação à comunidade. Um dos policiais entrevistados, Ricardo, mencionou que essa aproximação com a comunidade consistia em saber do que ocorria com as pessoas desta. Porém, durante as observações feitas a partir da UPS-José Pinheiro, notou-se que não havia um planejamento de ações específicas de proximidade para área, como

as visitas domiciliares, por exemplo. No caso, as que ocorriam eram por iniciativa dos próprios policiais e segundo seu próprio senso de dever, não partindo, pois, de um planejamento.

Presenciou-se também que alguns policiais conversavam tanto na rua quanto nas dependências da UPS com pessoas que residiam nas adjacências, principalmente adolescentes, mulheres e idosos. O conteúdo das conversas centrava-se em assuntos triviais, que poderiam ser utilizados como forma de aproximação e depois aprofundados como orientações, o que não ocorria, em regra. Embora algumas vezes tenha-se presenciado alguns policiais orientarem algumas dessas pessoas sobre temáticas como dependência química, frequência escolar (no caso das crianças e adolescentes), atendimentos de outros serviços etc, esses contatos eram bastante infrequentes, tendo em vista que essa proximidade se dava apenas em algumas ocasiões e era realizada apenas por alguns policiais e, tal como as visitas domiciliares, eram feitos sem planejamento.

Afora esses casos esporádicos, a aproximação só se dava quando as pessoas compareciam à UPS necessitando de algum atendimento ou informação, o que se assemelhava, em muito, a um atendimento emergencial que se manifestava, no momento, com um certo grau de preventividade, porque as situações tinham potencialidade de serem agravadas. Entretanto, não se pode afirmar que essas ações individuais e desconexas sejam significativas, de um modo amplo, para a população do bairro como indicativo de um policiamento preventivo, o que não quer dizer também que elas não tenham relevância para aquelas pessoas envolvidas nessa interação, tanto policiais como moradores.

Nessa perspectiva, entende-se que esses poucos contatos prenunciam que caso fosse realizado um planejamento com ações estratégicas naquela área, com o convencimento dos policiais acerca da importância dessas práticas, a população desenvolveria uma imagem positiva sobre a Polícia Militar e poderia passar a colaborar prestando informações acerca das atividades criminosas na área.

Sob tal ponto de vista, é importante destacar que para Bayley (2007), as modificações necessárias para que o policiamento comunitário prospere devem ser focados nas práticas e comportamentos cotidianos, um esforço de “baixo para cima” e, não o contrário, ou seja, para o autor, embora sejam necessárias modificações organizacionais, estruturais, elas não implicam em uma modificação na realidade das ruas.

Por isso, é necessário que se atenha ao trabalho dos policiais militares que estão “nas ruas”, porque é ali onde se verificará se a filosofia e a operacionalidade do policiamento comunitário estão sendo ou não desenvolvidas. Nessa perspectiva, atente-se que o policiamento

comunitário não se resume apenas a um evento formal, é, antes de tudo, um trabalho de incorporação de valores que aliados à prática subsidiam uma nova forma de se policiar. Assim, o policial comunitário não é um mero realizador de tarefas individuais, mas sim um organizador de recursos.

Mais especificamente, Trojanowicz e Bucqueroux (1999) elencam algumas atividades desempenhadas pelo policial comunitário: desempenha tarefas comuns aos demais policiais, como a repressão, embora seu foco não seja nesse tipo de atividade; patrulha não veicular, apesar de poder utilizar veículos quando seja necessário; envolvimento com a comunidade, o que exige respeito e confiança mútuos; identificação e priorização de problemas; troca de informações com seus companheiros de trabalho; resolução de problemas que não digam respeito diretamente ao policiamento ostensivo; estabelecer um canal de comunicação (pessoalmente ou por meio de tecnologias); resolução de conflitos diretamente e indiretamente por meio de orientação às pessoas; encaminhamento das pessoas para instituições especializadas, tais como hospitais, serviços de tratamento de dependência química, instituições de assistência social etc; visitas às pessoas; comunicação com instituições públicas e privadas; desempenho de tarefas administrativas<sup>5</sup>.

Apesar de Bayley (2007) afirmar que não se pode esperar grandes mudanças estruturais e organizacionais para se implementar o policiamento comunitário, entende-se que deve haver, um mínimo de condições estruturais e organizacionais que favoreçam o desenvolvimento desse policiamento. No caso do bairro do José Pinheiro, identificou-se que questões estruturais e organizacionais tanto da polícia quanto das comunidades interferiam diretamente nessa relação de parceria entre ambos, o que, por conseguinte, afetava a sensação de segurança dos moradores do bairro.

Assim, pode-se dizer que fatores<sup>6</sup>, a exemplo, da formação e organização da instituição policial; da formação dos agentes policiais; da cultura policial; da disponibilidade de recursos humanos e materiais atinentes à polícia; da formação e organização das comunidades; da cultura das comunidades; da organização política, espacial e social das cidades; das estratégias e efetivação de políticas públicas de saúde, educação, lazer, emprego e renda, além daquelas voltadas especificamente para a segurança pública etc, influenciavam tanto na relação entre Polícia Militar e comunidades, quanto na percepção de segurança das pessoas. Logo, não se deve colocar as questões estruturais e organizacionais em detrimento das práticas e

---

<sup>5</sup> Tal descrição será retomada quando versar-se especificamente sobre as atividades desempenhadas pelos policiais no *locus* da pesquisa.

<sup>6</sup> Fatores explicitados ao longo do texto dissertativo.

comportamentos individuais vistos nas “ruas”, porque estes últimos carregam consigo características dos primeiros que não podem ser negadas, conquanto não sejam facilmente perceptíveis.

Outro aspecto de relevância é que ainda que os policiais destacassem que havia uma diferença entre o policiamento tradicional e o policiamento comunitário, em termos conceituais, de modo que o primeiro se caracterizava pelo contato quando as “coisas estavam acontecendo”, enquanto o outro, se caracterizava pelo contato “antes das coisas acontecerem”. Na prática, percebeu-se uma maior predominância de atendimentos às solicitações emergenciais, tanto aos policiais que ficavam na permanência da UPS quanto por intermédio do 190, por meio do qual era solicitada a viatura responsável pela área. Ressalte-se que, frequentemente, as solicitações davam-se por iniciativa das pessoas, vítimas ou transeuntes, e raramente pelos policiais, o que revela fortes indícios de que havia uma predominância da filosofia e da operacionalização do policiamento tradicional, inclusive havia policiais que não diferenciavam uma filosofia/estratégia de operacionalização da outra.

Alguns dos policiais não distinguiam a prática do policiamento tradicional para o policiamento comunitário, até porque o patrulhamento que era realizado no bairro seguia os moldes do trabalho cotidiano das radiopatrulhas, consideradas, por Bayley (2002), como a menos especializada entre as demais “forças especializadas” da Polícia, e cuja função era atender solicitações onde, de início, não fosse necessário o emprego da força letal. Isto é, a destinação das radiopatrulhas era atender as ocorrências cotidianas e de menor gravidade que envolvessem discussões, furtos, assaltos, ameaças etc. Ou como bem ilustrou um dos policiais, Marcelo, em conversa informal “a RP é a que vai primeiro, depois, se for necessário, se chama as especializadas”.

Por sua vez, o serviço de radiopatrulhamento no bairro do José Pinheiro era aquele que estava mais próximo, em tese, à população, todavia, o seu atendimento, em regra, dependia de solicitação, o que não excluía que os policiais realizassem atividades preventivas como rondas motorizadas aleatórias, abordagens e “pontos-base<sup>7</sup>”, por exemplo, porém a ênfase de atendimento das radiopatrulhas eram as chamadas emergenciais da população, embora houvesse o emprego da força letal tanto quanto as demais forças especializadas. Pode-se dizer que a atuação dos policiais militares nas radiopatrulhas era bastante genérica, o que importava desde atendimento de casos simples até atendimentos mais complexos.

---

<sup>7</sup> Ponto-base: fixação da guarnição em locais com grade fluxo de pessoas e que fossem consideradas áreas de risco (ESTADO DA PARAÍBA, 2002).

Desse modo, utilizar-se o serviço das radiopatrulhas vinculado ao policiamento comunitário não é, conforme a literatura especializada, o mais acertado a se fazer, porque é um modo de se camuflar antigas práticas do serviço policial tradicional como policiamento comunitário. Para fazer jus a essa nova vertente filosófica-operacional de policiamento seria necessário que as viaturas fossem empregadas em ações preventivas subjacentes à filosofia de policiamento comunitário, como a realização de rondas não-aleatórias por ruas próximas a locais degradados e/com alto índice de incidência criminal; fixação de pontos-base em locais e horários específicos e em várias áreas do bairro; viatura fixada na UPS para atendimento de ocorrências nas proximidades etc<sup>8</sup>.

No caso específico do bairro do José Pinheiro, mesmo apesar dos índices alarmantes de criminalidade, cuja Taxa de Crimes Intencionais Violentos Letais (CIVL) era de 74,47 por 100mil/hab, e da alta percepção de insegurança da população, não havia uma equivalência entre o trabalho de prevenção policial e o trabalho de repressão, sequer sob égide do policiamento tradicional, no caso, este último era o mais visualizado embora fosse considerado deficitário pela população.

Nessa perspectiva, Trojanowicz e Bucqueroux (1999) reforçam a ideia de que no policiamento comunitário as ações ostensivas e emergenciais da polícia devem ser complementadas com o policiamento comunitário, porque as condições socioeconômicas e culturais também são fatores influenciadores para o cometimento de crimes e, por conseguinte, do aumento dos índices de criminalidade, de maneira que a redução desses últimos não pode ser considerada apenas uma medida de repressão policial, mas também de prevenção, o que não significa a condescendência com o crime ou os criminosos, e sim uma ação que visasse o tratamento dessa problemática de um modo completo.

Outro aspecto relevante na discussão sobre essa nova filosofia de policiamento, frequentemente enfatizado pelos policiais em campo, era a questão da “importação” de “programas” de policiamento comunitário de outros países do mundo, como o Japão, para o Brasil, cuja realidade social, econômica, cultural e jurídica era distinta da nossa, questão bastante enfatizada pelos policiais, quando mencionavam a dificuldade de reunir as pessoas do bairro para discussões no CONSEG- José Pinheiro; bem como a impunidade decorrente de um sistema jurídico-legal fragilizado que passava a mensagem de que “no Brasil, o crime compensava”; o perfil dos criminosos e o alto índice de criminalidade, e também a insuficiência das políticas públicas de educação e cultura; além disso, também destacavam o nível de

---

<sup>8</sup> Questões a serem aprofundadas no capítulo subsequente.

desenvolvimento tecnológico e econômico do Japão o que, na percepção dos policiais, eram questões que influenciavam diretamente para que o policiamento comunitário do “sistema Koban” fosse exitoso.

Reflexões acerca do policiamento comunitário japonês devem ser instigadas, visto que muito embora o policiamento comunitário japonês ou o “modelo Koban” seja reconhecido como um dos mais exitosos do mundo, não se pode inferir, a partir de tal qualificação do policiamento, que ele consiga prevenir/combater todos os crimes ou fatores influenciadores, ou que a sociedade japonesa seja imune à criminalidade ou ao descumprimento dos direitos humanos, pois embora os índices de criminalidade patrimonial sejam, em regra, menores do que o do Brasil, no Japão, outros crimes (como a pornografia infantil), a existência de facções criminosas (como a Yakuza) ou fenômenos sociais (como o suicídio) são considerados problemas sociais e, de um modo, mais específico, trazem consigo imbricações com à área da segurança pública.

Afora isso, o sistema de garantia aos direitos humanos é criticável, em razão do Japão ainda adotar práticas de interrogatório policial questionáveis, onde a tortura física e psicológica são toleradas; cercear o direito de defesa dos cidadãos presos e permitir, por exemplo, a pena de morte por meio cruel, qual seja, o enforcamento, como descreveu Kawanami (2014). Práticas estas também perpetradas pela *Kempeitai*, a Polícia Militar do Exército Imperial Japonês, existente de 1881 até 1945, e que atemorizava a população japonesa em razão de seu autoritarismo.

Nas palavras de Morita (2017, p.31) “era a polícia mais temida e mais respeitada de todas as forças do Império. (...) A Kempeitai tinha mais autoridade que o próprio Exército, na época, e podia prender até mesmo Oficiais, o que gerava muito temor na população japonesa. Por se tratar de uma Polícia Secreta, pouco se sabia sobre suas ações e poder. Atualmente, é sabido que esta divisão causou muitos atos condenáveis, inclusive nos países invadidos pelo Japão.” Embora na atualidade, a polícia japonesa tenha passado por diversas modificações positivas, é necessário que não se esqueça a sua gênese nem tampouco o sistema jurídico no qual ela está inserida.

Acredita-se que embora a cultura, fatores socioeconômicos, criminogênicos etc, influenciem para o sucesso da implementação do policiamento comunitário, este, como afirmou Bayley (2007), não deve depender exclusivamente de intensas modificações estruturais e organizacionais, tendo em vista que os sistemas jurídico, cultural, econômico, social e político de cada país e, em consequência, de cada instituição possui raízes históricas profundas e

decorrem de processos sociais complexos que levaram séculos para se consolidarem e, como tal, levariam bastante tempo para se modificarem. Logo, não se pode esperar um cenário que seja definitivamente propício para o desenvolvimento do policiamento comunitário, mas, sim, como já foi dito anteriormente, um contexto que propicie, pelo menos, um grau mínimo, de condições estruturais e organizacionais a partir das quais se possa desenvolver esse tipo de policiamento.

Sobre essa discussão a respeito da “importação” de modelos, o referido autor, elenca a experiência de Cingapura, país do sudeste asiático, que apresentava uma estrutura organizacional da instituição policial bastante semelhante à do Brasil com o chamado modelo “de cima para baixo” ou modelo “inglês”, que se caracterizava pela distribuição de policiais, realização de rondas predominantemente com viaturas e a ausência de consulta ao público.

Com a implementação do sistema japonês “Koban”, passaram a realizar consultas à comunidade, a criar grupos de vigilantes comunitários, a funcionarem mini-delegacias etc. Entretanto, Bayley (2007) destaca que a vontade política foi fundamental para que essas modificações ocorressem, tendo em vista que o Primeiro Ministro de Singapura objetivava criar o “novo homem de Cingapura” através da mobilização da polícia. Conforme assinala Bayley (2007, 122): “De forma bastante confucionista, ele acreditava que deveria haver moralidade de cima a baixo e que o Estado deveria se emular a família. Houve um esforço de mobilização de todas as burocracias, para que a polícia e a sociedade civil trabalhassem em harmonia, trabalhassem juntas moral e politicamente. Ele percebeu que a polícia era crucial nesse esforço”.

Embora o referido autor sustente que a polícia de Cingapura, em termos organizacionais se assemelhe às polícias brasileiras, é importante destacar que enquanto em Cingapura, a polícia pareça ser bastante centralizada, no Brasil existem diversas polícias cada qual com seu âmbito de atuação, seja por âmbito de governo (federal, estadual) e âmbito de poder (executivo, legislativo e judiciário). De maneira que o art.144 da Constituição Federal de 1988, elenca algumas dessas “polícias”, como órgãos integrantes da segurança pública: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e corpo de bombeiros militares, sendo que a três primeiras atuam no âmbito federal, com a polícia federal atuando tanto nas esferas administrativas (do executivo) ou judiciária, e a polícia rodoviária federal e a polícia ferroviária federal atuando nas esferas administrativas. Já as polícias civis e militares atuam no âmbito estadual, sendo que a civil é, em regra, a polícia judiciária, e a militar, a administrativa.

Além dessas, ainda existem as Guardas Municipais, de atuação administrativa; as polícias legislativas; bem como as subdivisões das polícias militares que se dão conforme à especialização da força. A partir dessa realidade é possível dizer que no Brasil há, ao mesmo tempo, uma expressiva descentralização externa das instituições policiais quando comparadas as suas atuações em seus respectivos âmbitos de governo e poder, e também uma marcante centralização interna (em direito administrativo, concentração) quando observada cada instituição policial isoladamente (p.ex. polícia federal, Polícia Militar, polícia civil etc).

Por isso, é possível dizer que a comparação realizada por Bayley (2007) apesar de ser útil, a nível comparativo, não pode ser considerada referencial, inclusive porque, conforme o próprio autor, os esforços envidados pela população na construção dessa nova relação com a polícia, abrangeram o aprofundamento e o aperfeiçoamento de relações com os conselhos populares que já funcionavam anteriormente de modo a criar uma agenda, com objetivos e métodos para o policiamento local; bem como, por parte da polícia, que deslocou os policiais para aproximadamente 100 postos policiais de bairro; o desencorajamento do patrulhamento passivo, com rondas motorizadas, e com atendimentos emergenciais, etc.

Em outras palavras, afirma-se que embora organizacionalmente o modelo de polícia brasileiro se assemelhasse ao singapuriano, existem diversas singularidades no modelo brasileiro que o tornam peculiar perante os demais, tal qual diversas questões culturais, econômicas, jurídicas, entre outras, como foi citado anteriormente, de onde decorre que embora se possa utilizar modelos importados como o japonês como auxílio para a implantação do policiamento comunitário aqui no Brasil, deve-se ter em mente que dado a extensão territorial e a complexidade da realidade de cada região geográfica, estado, cidade, bairro que muito provavelmente difere uma das outras, um modelo adotado em determinado local dificilmente será implementado de maneira completamente semelhante em outro. Por isso, os esforços tanto das polícias quanto das comunidades devem ser conjuntos para a resolução das questões específicas que dificultam a implantação do policiamento comunitário em determinada área.

No Brasil, a proposta filosófica-operacional de policiamento comunitário surgiu na década de 80 com a posterior implantação de um “projeto-piloto” no Rio de Janeiro de Polícia Comunitária. Após essa iniciativa que ficou-se fracassada, alguns outros estados da região sudeste tentaram implantar timidamente essa nova filosofia de policiamento. Porém, só após o ano de 2010, com esforços conjuntos do Ministério da Justiça com oferta de capacitação para profissionais da área de segurança pública, bem como destinação orçamentária para o investimento em recursos humanos e materiais destinados ao desenvolvimento do policiamento

comunitário em vários estados do país, que programas desse tipo de policiamento foram sendo implantados. Atualmente, em praticamente todos os estados brasileiros há “programas” de policiamento comunitário mormente desenvolvidos pelas Polícias Militares, cuja experiência simbólica é a das “Unidades de Polícia Pacificadora” no Rio de Janeiro. A seguir descreve-se algumas dessas experiências brasileiras.

Foi no Rio de Janeiro, durante o governo de Leonel Brizola, quando a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro esteve sob o comando do Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira que os debates sobre a necessidade do policiamento comunitário ganharam destaque (BEATO, 2002). A partir disso, pode-se dizer que as primeiras experiências no Brasil com a Polícia Comunitária surgiram por volta da década de 80, como forma de reestruturação das instituições de segurança pública propostas na Constituição Federal de 1988. Em 1991, o Estado do Rio de Janeiro iniciou no bairro de Copacabana o projeto piloto de polícia comunitária, antecipando-se à uma política de modernização democrática desenvolvida pelo Governo Federal que em 1996 que implantou dentre outros programas sociais, o Programa Nacional de Direitos Humanos que incluiu metas objetivando melhorar o desempenho e o relacionamento das polícias brasileiras com a sociedade, principalmente, otimizando programas de polícia comunitária nos Estados.

Todavia, essa experiência do Rio de Janeiro foi frustrada assim que o novo governo estadual, em 1995, abandonou as práticas de policiamento comunitário no posto de Copacabana sob a alegação da necessidade de se combater com mais vigor o tráfico de drogas, de modo que tal posto foi desativado. Muniz *et al* (1997) admite que, na realidade, essa primeira experiência do Rio de Janeiro era bastante tímida porque era adstrita a apenas a um regimento de um dos muitos batalhões da PM carioca, além de ter enfrentado diversos problemas por parte da comunidade e da própria polícia em relação da sua aceitação. Ou seja, conforme as autoras, o projeto de polícia comunitária era apenas um dos muitos projetos da Polícia Militar carioca a ser desempenhado por alguns policiais treinados para tal.

Diante disso, partindo-se das explicações que nos foram fornecidas por Bayley; Skolnick (2002) sobre as experiências frustradas a respeito do policiamento comunitário em diversos países do mundo, tal iniciativa representava colocar “vinho novo em garrafas velhas”, de modo que não demoraria a desmoronar, já que para ser considerado como tal, a implantação do policiamento comunitário deveria abranger toda a organização policial e não só meras experiências isoladas.

Já em São Paulo, a experiência com o policiamento comunitário iniciou-se com a implantação de Conselhos de Segurança Comunitário em diversos bairros no ano de 1999, como forma de viabilizar o trabalho preventivo dessa forma de filosofia de policiamento. Antes disso, em 1988, as cidades de Alegre e Guaçuí no Espírito Santo já contavam com embriões dessa nova forma de policiamento. De outro modo, foi a partir de 1993 que o policiamento comunitário passou a ser implantado em alguns bairros de Minas Gerais-BH, porém dificuldades semelhantes às encontradas no Rio de Janeiro foram identificadas, tendo em vista que a experiência mineira não foi capaz de criar um sentimento de credibilidade na polícia por parte da população nem tampouco cumpriu o objetivo de prevenção e redução de crimes (BEATO, 2002).

Nesse sentido, Beato (2002, p.7) ao discorrer acerca dos resultados de estudo realizado por Souza (1999) sobre a avaliação da implantação do policiamento comunitário na cidade de Belo Horizonte nos remete à uma série de dificuldades encontradas, dentre elas “a resistência dos policiais à prática do policiamento comunitário, despreparo dos policiais, resistência da população em participar do programa, dificuldades de mobilização comunitária”, entre outras. Todas essas questões contribuíram para que na prática, a polícia comunitária se tornasse um programa isolado, se restringindo apenas a algumas unidades de polícia nessa cidade.

Apesar dessas experiências frustradas a partir de 2008, o governo do Estado do Rio de Janeiro, mais uma vez, tentou implantação da filosofia de policiamento comunitário por meio da instalação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's) em comunidades periféricas com vistas a determinados objetivos, entre eles a realização de dois megaeventos na cidade do Rio Janeiro, quais sejam, a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. Pela propaganda do governo estatal, de 2008 até 2014, chegaram a ser instaladas 38 (trinta e oito) Upp's nas principais comunidades do Rio de Janeiro, dentre elas: Alemão, Vidigal, Borel, Pavão-pavãozinho, Canta Galo etc (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2016).

Ocorre que, apesar da propaganda estatal e estudos que indicam uma relativa melhoria na relação entre a polícia e os moradores dessas comunidades, bem como a diminuição de determinados crimes, as UPP'S no Rio de Janeiro são alvos de diversas críticas baseadas em estudos científicos realizados nas áreas pacificadas”, tais como: o abuso de autoridade por parte dos policiais, a perpetuação do tráfico de drogas, o aumento de determinados crimes, a corrupção policial, o aumento do índice de morte de civis e de policiais etc.

Um exemplo recente e ilustrativo dessa relação complexa entre a polícia e os moradores, tomando por base o policiamento comunitário adotado na UPP nas “favelas do

Borel” na cidade do Rio de Janeiro, como nos descreve Carvalho (2014) é que embora a população admita que a presença da polícia em tais áreas inibe a presença dos traficantes e, por conseguinte, os conflitos violentos (com a polícia e facções rivais) pelo território marcada por intensos tiroteios, houve uma modificação do perfil criminológico, com o aumento de crimes que antes não ocorriam (pequenos furtos, roubos, estupros...), em razão das proibições estabelecidas pelos traficantes antes da chegada das UPP’s, e também a adoção de estratégias de “manutenção da ordem” (proibição de determinadas festas, a estipulação para o horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais e de festas privadas etc) por parte da polícia que acabam violando os direitos civis dos cidadãos (liberdade de locomoção, liberdade de expressão, inviolabilidade do domicílio...).

Já em outro estudo realizado sobre as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Rio de Janeiro, Zaluar (2014) chega à conclusão de que a sensação de segurança da população aumentou com a adoção do policiamento comunitário, bem como os índices de homicídios foram sensivelmente diminuídos, entretanto, as mortes provocadas pela polícia aumentaram e as mortes de policiais também. Outro dado interessante é que os traficantes que dominavam outrora essas comunidades, após a instalação das UPP’S sentem-se intimidados diante da presença constante da polícia, de modo que não traficam mais a “cêu aberto” nem ostentam armas, como ocorria outrora, o que faz com reduza os “confrontos violentos” entre a polícia e os traficantes. Os moradores de tais comunidades também enfatizam que a presença da polícia inibe o cerceamento dos seus direitos de expressão e de locomoção por parte dos traficantes, porém, como já explicitado, a polícia também recorre ao cerceamento de direitos dos moradores quando os proíbem de frequentarem determinadas festas, andar pela comunidade em determinadas horas etc (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2012).

O que se pode observar diante desses excertos de estudos sociológicos sobre as UPP’s no Rio de Janeiro é que persiste a estirpe violenta e autoritária das instituições responsáveis pela ordem pública, principalmente a Polícia Militar, mesmo após o advento do regime democrático em nosso país (PERALVA, 2002). Nessa perspectiva, esse viés violento e autoritário é assiduamente identificado no tratamento dispensado contra as populações periféricas, pobres e negras mesmo após a implantação da filosofia organizacional do policiamento comunitário, que deve prezar por uma atuação de proximidade com a comunidade, fato este omitido pelo Estado em suas propagandas institucionais, como nos adverte Marchi (2015) quando aborda o caso das UPP’s no Rio de Janeiro.

Caso emblemático, que ilustra essa discrepância entre a visão oficial revelada pelas autoridades sobre o policiamento comunitário e o que ocorre na realidade, é o do ajudante de pedreiro, Amarildo Dias de Souza, torturado e morto nas dependências da base da Unidade de Polícia Pacificadora da comunidade Rocinha-RJ por 13 policiais militares em 2013, além dos crimes cometidos contra a vítima tentaram atrapalhar as investigações, inclusive criando uma versão oficial de que ela teria sido morta por traficantes.

Já no nordeste despontam as experiências do policiamento comunitário em diversas cidades, tais como: Bairro América e Aracaju - SE, Fortaleza – CE, Maceió – AL, João Pessoa e Campina Grande – PB. Por sua vez, na cidade de Campina Grande – PB, o policiamento comunitário começou a ser implantado a partir de 2002 com a instalação da “Base de polícia comunitária da Zona Oeste”, no bairro de Bodocongó, e da “Base de polícia comunitária da Zona Leste”, no bairro do José Pinheiro, posteriormente, em 2008, foram implantadas, a “Base comunitária da Zona Sul”, no bairro do presidente Médici, e a “Base comunitária da Zona Norte”, no bairro da Conceição, todas na circunscrição do 2º Batalhão de Polícia Militar, sediando na cidade de Campina Grande. Neste mesmo ano, foi realizado o 1º Fórum de Segurança Comunitária na referida cidade com vistas ao esclarecimento da sociedade campinense acerca do trabalho desenvolvido no âmbito dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEG’s), bem como para o encaminhamento as autoridades de segurança pública a necessidade de implantação do policiamento comunitário (CAVALCANTI, 2013).

Em 2012, a Lei Complementar nº 111, previu a criação de Unidades de Polícia Solidária (UPS’s) sob a responsabilidade da Polícia Militar da Paraíba. No ano seguinte, mais precisamente, em março de 2013 foi publicada a Diretriz de serviço 01/2013/EME/1, no Boletim Interno de número 45, do Comando-Geral da PMPB, cujo objetivo era padronizar a implantação e a execução da filosofia solidária na Polícia Militar da Paraíba, de forma a direcionar o policiamento tradicional para o policiamento solidário que era baseado nos princípios de policiamento comunitário (IDEM).

Conforme Cavalcanti (2013), esse documento visou formalizar a priorização do trabalho preventivo da Polícia Militar junto à comunidade a partir do estabelecimento do Procedimento Operacional Padrão (POP); além de prever a capacitação profissional do policial militar engajado nesse tipo de policiamento e garantir o apoio a qualquer projeto que objetive estreitar o relacionamento entre policiais e comunidade. Além disso, também definia as visitas

comunitária e solidária, sendo que a primeira era prevista para ocorrer de forma planejada e rotineira, e a segunda, para as pessoas que foram vítimas de crime.

Ao menos, a nível formal, pode-se dizer que o “Polícia Solidária” apresentava alguns resquícios da filosofia e estratégia operacional do policiamento comunitário, porém, o documento ainda permanecia silente quanto ao modo de patrulhamento a ser adotado, como seria a descentralização, quais os critérios para a implantação das Unidades de Polícia Solidária, como seriam distribuídos os recursos humanos e materiais, como seria o apoio aos projetos de aproximação entre a Polícia Militar e as comunidades etc. Destacam-se a questão das visitas domiciliares, como forma de prevenção ao crime e estratégia de aproximação, como iniciativas que caso fossem desenvolvidas seriam de grande valia tanto para a comunidade quanto para os policiais militares que atuam no policiamento comunitário.

Atualmente, existem 06 (seis) Unidades de Polícia Solidária em Campina Grande que visam atender as comunidades de bairros específicos, tais unidades são nomeadas conforme o bairro em que foram implantadas: UPS- Mutirão, UPS- Pedregal, UPS-José Pinheiro, UPS-Alto Branco, UPS-Bairro das cidades e UPS-Bodocongó. Sendo que a UPS-José Pinheiro funcionava, à época da pesquisa, no mesmo local onde era localizada a Base de Polícia Comunitária da Zona Leste, após algumas modificações na estrutura física do prédio, o que, pelas observações realizadas, bem como com as conversas informais e entrevistas procedidas com os policiais militares e pessoas do bairro, não trouxe modificações consideráveis e continuadas nem na filosofia nem na estratégia de policiamento, como se detalhará no capítulo seguinte. No próximo item se discute sobre o “monopólio do uso da violência”, tendo em vista que esse é um elemento essencial para a constituição de um Estado e é a partir dele que se fundamentam politicamente as missões da Polícia Militar, no caso do Brasil.

## 2.2 USO DA FORÇA: “QUEM TÁ DE FORA ACHA QUE A POLÍCIA É VIOLENTA, MAS ESSE TIPO DE GENTE AQUI, SÓ RESOLVE NA PORRADA”

A “legitimidade do monopólio do uso da violência” por parte do Estado é uma das questões críticas nas discussões sobre segurança pública, visto que há profundos debates sobre se o que o Estado Monopolizaria seria apenas a força física (como ameaça ou efetivamente) ou a violência. A partir da leitura de diversos autores que tratam tal temática, chegou-se à conclusão de que existem correntes de intelectuais que sustentam que o ente estatal não diferencia o emprego da violência do emprego da força física, como sustentam Weber, Leonardo Sá, Michel Misse etc, ao passo que outros intelectuais fazem tal distinção, como

Jacqueline Muniz, David Bayley, entre tantos, afirmando que o Estado emprega o uso da força física fundamentando-se em limites éticos, legais e técnicos, e que é a exasperação de tais limites que se configuraria como violência.

Os adeptos da primeira corrente criticam a ideia de que o Estado solucione os conflitos internos pautando-se na violência, haja vista que eles acreditam que há uma contribuição estatal, em maior ou menor grau, por ação ou omissão, nesses conflitos e, por conseguinte, na violência. Assim sendo, quando o Estado emprega a violência para combatê-los está sendo arbitrário e utilizando meios insidiosos para combater um mal que ele próprio fomentou, sendo que pelo seu poderio tinha faculdades e outros meios para apaziguar tais conflitos. E, nesse contexto, não haveria “uso da força física”, mas apenas uma violência que é legitimada.

Por outro lado, os representantes da outra corrente, cujos adeptos defendem que há uma diferença entre o uso da força física e a violência, argumentam que a violência seria uma exacerbação da força física, e esta é necessária para a pacificação social e a resolução de conflitos, visto que o ente estatal, na realidade, não pode gerir todos os conflitos sem utilizar a força física por ameaça ou efetivamente. A partir disso, pode-se refletir que o uso da força física seria uma limitação da violência estatal, isto é, a quantidade de força máxima que o Estado poderia empregar contra alguém, e, para isso, seriam estabelecidos critérios limitadores, a exemplo de normas legais, técnicas e éticas que definiriam essa quantificação de força permitida.

Sob esta última perspectiva, apenas o “uso da força física” seria legítimo. O que deve ser observado e questionado, nesse caso, é que tais normas também são elaboradas pelo ente estatal e, nesse contexto, poderiam configurar-se como meios de legitimação formal de uma violência simbólica travestida como emprego da força física, tendo o intuito de fundamentar as ações dos especialistas no uso da força, em regra, os policiais.

Deve-se entender que para um ato se configurar violência deve haver a intenção de produzir sofrimento, de forma a degradar a dignidade de outrem, e isso pode ser conseguido de formas mais enérgicas, como o uso da violência física, ou de modo mais sutil, como uso das violências simbólicas. Em todo caso, a intenção de constranger outra pessoa ou grupo é identificável, ainda que as vítimas não percebam isso, ou que o sistema jurídico-penal não a configure como infração legal. A partir disso, pode-se dizer que há violências que jamais serão consideradas como tal, porque obedecem a parâmetros legais, técnicos e éticos ou porque a vítima não a percebeu dessa forma.

Conforme explicita Zaluar (1999), a violência na sociedade brasileira encontra lugar nos espaços públicos e privados, como forma de expressão em diversas instituições sociais, como a polícia, a família, os templos religiosos, as empresas, as facções do crime organizado etc. Em todos esses lugares, mais sociais, do que meros “espaços físicos” a violência se apresenta em suas diversas modalidades (física, psicológica, patrimonial, institucional, simbólica etc), ainda que a sociedade não a reconheça e não considere como infração legal.

Todavia, é apenas a partir do seu reconhecimento legal ou da tipificação penal que a violência torna-se passível de ser prevenida/combateda pelo Estado, contudo nem sempre isto acontece. Aqui, refere-se à passibilidade, à probabilidade, porque do mesmo modo que nem toda violência será prevenida ou combatida pelo Estado, nem toda infração legal também o será. Em outras palavras, pode-se dizer que o Estado, por meio dos seus três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, além de legitimar a sua violência, também define legalmente qual violência deverá ser punida (tornar-se crime) ou não, bem como, no caso de haver crime, quem será mais punido, quem será menos punido e quem deverá ser absolvido.

Isto é, há uma dupla seletividade que se consubstancia tanto sob um aspecto formal, no que tange à tipificação de determinadas violências como infração penal com a edição de legislações penais; quanto de aspecto material, onde verifica-se que mesmo diante de uma legislação que tipifica determinadas violências como crime, o sistema policial-jurídico-criminalista procede à uma seleção que define quais crimes devem ser prevenidos, combatidos, desde a atuação policial até o “proferimento” da sentença final, e o eventual cumprimento das sanções.

Veja-se que, na prática, as raízes da persecução criminal têm origem, em regra, com as atividades da Polícia Militar que, seguindo a lógica do próprio sistema, foca a sua atuação em segmentos sociais específicos. Como pontuou Cerqueira (2010), a atuação das polícias no Brasil tem se voltado bem mais para os criminosos do que para a criminalidade, em conformação ao modelo de “combate ao inimigo”. Visão essa corroborada por Misse (2010), quanto aponta que em nosso país a sujeição criminal recaí apenas sobre determinados indivíduos que apresentam determinado perfil étnico, social, econômico e cultural, os quais são rotulados de “bandido”, e que são vistos como tal em razão das atuações policiais, da legislação e da moralidade pública com reforço da mídia.

Tal situação nos dá indícios de que o sistema jurídico-penal não tem combatido à criminalidade, mas apenas as pessoas de determinados segmentos sociais, os menos privilegiados, frequentemente, alvos da violência estrutural do Estado e coprodutores de outras

violências, tipificadas como crime, de modo que não se busca desestruturar o sistema da criminalidade, mas apenas alguns de seus componentes. Como bem pontuou Cerqueira (2010), não se está a defender aqui tais criminosos, mas sim questionar o foco da atuação estatal, seja nas esferas dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, incluindo-se neste último a Polícia Militar.

Na verdade, tais atuações de combate à criminalidade têm o efeito passageiro de “menos um nas ruas”, porém a sensação é de “a bandidagem se multiplica” porque não há uma redução drástica nos índices de crimes, embora o encarceramento em massa tenha aumentado. Nesse sentido, conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (2014), a população penitenciária brasileira, em dezembro de 2014, era de 622.202 mil apenados, de modo que o Brasil figurava com a 4ª maior população carcerária do mundo. Os dados apresentados nesse estudo também indicam que o perfil socioeconômico dos reclusos era o seguinte: 55% tinham entre 18 e 29 anos, eram negros e 75,08% haviam concluído o ensino fundamental. Já o perfil de incidência criminal apontava que 28% dos detentos respondiam a processos ou já haviam sido condenados por tráfico de drogas, 25% por roubo, 13% por furto e 10% por homicídio.

Deduz-se desses dados que uma parcela importante de criminosos, aqueles denominados de “colarinho branco” e que produzem vítimas tanto quanto os homicidas e traficantes de drogas, não chegam a ser alvos expressivos de encarceramento e, mais do que isso, recebem um tratamento diferenciando tanto dos órgãos integrantes da justiça criminal, quanto da população e da imprensa, inclusive, até porque, enquanto os primeiros criminosos são chamados de “ladrões”, “vagabundos”, “bandidos”, os segundos são denominados, no máximo, de “corruptos”.

A partir de tais apontamentos é necessário refletir sobre como o Estado, através de seus agentes, emprega o uso da violência ou, na visão deles, o uso da força física. Particularmente, acredito que o Estado sempre usa a violência, porém, em respeito à distinção que os próprios policiais faziam sobre violência e uso da força física, analisarei como os policiais militares da atividade de permanência e de patrulhamento aplicavam-na, ou seja, a partir das situações descritas, tanto pelos policiais quanto pelos moradores, de emprego da força física será discutida a atuação policial sob a ótica do uso da força, onde apenas a sua exacerbação é considerada violência.

Como já se referiu anteriormente, existem critérios limitadores para a aplicação da força física, nesse sentido, àqueles legais estão previstos nas legislações; os éticos estão amparados por princípios técnicos e legais; e os técnicos estão dispostos em normas específicas que são

complementadas por doutrinas de atuação. No Brasil, a legislação define a aplicação do uso da força é esparsa, de modo que deverá ser seguido o que está disciplinado na Constituição Federal, nas legislações penais e em jurisprudências; no que tange ao aspecto ético, os princípios norteadores da aplicação estão dispostos também na legislação, sendo muitas vezes oriundos de princípios jurídicos; por fim, as normas técnicas são previstas por cada instituição policial por meio dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) adotados com base em doutrinas de Uso Progressivo da Força, entre as quais se destaca a o Modelo Básico de Uso Progressivo da Força, recomendada pelo Ministério da Justiça brasileiro.

O uso da força permeia toda a atuação policial não se configurando apenas com o uso da arma de fogo, bombas de gás lacrimogêneo, cassetetes, “sprays de pimenta” etc, mas também com simples presença policial e a verbalização deste. Isto é, o uso da força deve escalonado e contempla *elementos de uso da força* (armas, táticas de defesa, restrições, movimento, voz); *medidas de força* (força física, ameaça de vantagem de força física, quantidade continua de força, força máxima), *tipos de força* (perseguição, técnicas de defesa pessoal, ataques com cães policiais, agentes químicos, cassetetes); *níveis de resposta policial* (controle social, controle verbal, técnica de neutralização, mobilização, agentes químicos); *intensidade do uso da força* (mínimo, mediano, máximo) que é influenciada por aspectos físicos e mentais do policial e do suspeito, bem como quantidade de policiais/suspeitos, condições do local onde o policial se encontra, experiência profissional do policial etc (HEMANN, 2007, p.57 ss apud LIMA, 2006).

O uso progressivo da força no âmbito da Polícia Militar pode ser realizado tanto no aspecto preventivo quanto no aspecto repressivo do policiamento ostensivo, sob qualquer filosofia de policiamento, a tradicional ou comunitária, desde que as circunstâncias assim exijam: “Mas o pensamento que o polícia tem é de ir pra rua, se for para conversar, bem; se não se sentir acuado, ele não vai ter a necessidade de usar a arma de fogo. Mas numa necessidade de usar, vai ter que usar. Tanto a radiopatrulha normal, o choque e a polícia comunitária. Entendeu?” (JORGE, POLICIAL MILITAR).

A fala do policial indica que ele pode empregar a força desde a verbalização (conversa), em casos mais amenos, até a arma de fogo, em casos mais complexos, enfatizando a questão da seletividade e moderação do uso da força. O quer dizer que se o policial estiver em uma “troca de tiros” deverá atirar e verbalizar, por exemplo, e não só verbalizar. Notadamente, essa ação deve ser efetuada enquanto houver troca de tiros e, ainda assim, os tiros não devem ser mirados em partes letais e devem ser cessados quando a pessoa for rendida ou alvejada. Isto é, há uma série de recomendações para que se evite atingir de forma letal os suspeitos. Não se pode

descartar, contudo, que nem sempre essas recomendações são cumpridas, haja vista que dados indicam que as forças policiais brasileiras são as que mais mataram, mesmo quando as pessoas já estavam rendidas, feridas ou alvejadas (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015).

Muniz, Proença Júnior e Diniz (1999), argumentam que o uso da força, por parte das Polícias Militares, muitas vezes, é vista como violência, truculência e despreparo policial, embora tais ações adequem-se às normas técnicas e legais, que, enfatize-se, não são conhecidas pela maioria da população. Em decorrência disso, é comum observar-se dicotomias que ensejam opiniões equivocadas, como, por exemplo, a ideia de que o uso da força seja atentatória aos Direitos Humanos ou de que os Direitos Humanos só servem para protegerem os “bandidos”.

Sob tal ótica, cabe a reflexão de que os “Direitos Humanos” são aqueles direitos civis, políticos e difusos formalizados no seio das Constituições Jurídicas de um Estado. Assim, nenhum direito é absoluto, logo, em regra, deve-se proceder a um exercício de “relativização” dos direitos, de modo que um direito não sobrepuje completamente os outros, a ponto de torná-los impossíveis de serem exercidos. A utilização de uso da força, nesse sentido, representaria sempre um balanceamento entre regras jurídicas (normas e princípios) a partir de análises de situações fáticas, “adequadamente” ou “objetivamente, o que não ensejaria injustiças. Ou seja, desde que seguido os critérios estipulados para o uso da força, não se cometeria violência, logo, não se estaria atentando os Direitos Humanos.

Ainda nessa perspectiva, o uso de armas de fogo, de baixo ou grosso calibre, em razão do seu alto grau de letalidade, deve ser empregado efetivamente apenas nas situações em que ofereçam-se riscos reais de letalidade, ou aos policiais e/ou às demais pessoas, de modo que deve-se priorizar os outros meios de força, nas demais situações. Note-se que aqui há uma diferenciação entre o uso efetivo da arma de fogo e apenas a ameaça de usá-la, ou seu porte de modo ostensivo. Este último, é bastante enfatizado da filosofia-operacional do policiamento tradicional.

Ao revés, a filosofia do policiamento comunitário preconiza a utilização prioritária de meios e instrumentos não-letais para a contenção de conflitos. Apesar disso, em campo, pouco observou-se policiais militares com instrumentos não-letais, como cassetetes, armas de choque, sprays de pimenta etc. Em regra, eles portavam pistolas e revólveres, além do fuzil que era uma arma obrigatória a ser portada por, pelo menos, um dos policiais das guarnições empregadas na atividade de patrulhamento. O que indica, no que tange ao uso da força, que a atuação dos policiais, mesmo no bojo do “Polícia Solidária”, era realizada aos moldes do policiamento tradicional.

É necessário esclarecer que mesmo no bojo do policiamento tradicional, de cunho repressivo, a maioria das solicitações feitas às Polícias Militares é de cunho “não-criminal” e “criminal de menor potencial ofensivo”, não sendo necessário o emprego da força extremada. Como demonstra o estudo feito por Muniz, Silva (2010), na cidade de João Pessoa, sobre o trabalho dos policiais militares que atuam nas patrulhas a pé, nas patrulhas motorizadas com auto (Radiopatrulhas) ou com motos (Motopatrulhas) e bicicletas (Ciclopatrulas), onde constatou-se que 44% das ocorrências registradas se referem a ocorrências não-criminais, 31% ocorrências criminais de menor potencial ofensivo e 25% de maior potencial ofensivo. Veja-se que a atuação da Polícia Militar não se resume na prevenção/combate à criminalidade, porém, frequentemente se associa a sua atuação à tal finalidade. No capítulo sobre a sensação de segurança essas questões serão detalhadas.

Tal constatação estatística não se coaduna exatamente com o conjunto de dados coletados a respeito dos tipos de crime identificados no bairro tanto pela comunidade quanto pelos policiais, temática esta que será retomada posteriormente. Todavia, é interessante destacar que nas observações realizadas durante a estadia na UPS-José Pinheiro, bem como o conteúdo das conversas informais que se teve com os policiais, constatou-se que as solicitações emergenciais na área pelo 190 eram também motivadas por “som alto”, “briga de casal”, “briga entre vizinhos” e, vez ou outra, “assaltos e ameaças”.

Além de solicitações para apoio de outros serviços emergenciais como o SAMU, no caso de auxílio aos profissionais da saúde para contenção de dependentes químicos. Perfil de solicitação este que se compatibiliza com aquele das pessoas que recorriam diretamente aos policiais que ficavam na permanência da UPS, como expôs um dos policiais entrevistados: “Não vem muito não, viu? Eles só vem quando tá assim...muita briga entre casal...É, bebe, aí fica as confusões. Foi assaltado...” (RICARDO, POLICIAL MILITAR). Ou seja, eram solicitações emergenciais que não necessitavam, em regra, do uso da força extremada.

Esse mesmo policial descreve uma situação de briga entre vizinhos residentes no beco contíguo à UPS- José Pinheiro. Como se pode observar:

Essa semana aí, houve uma briga nesse beco aí, de 10, 11 h da noite, eles bebendo ali. Aí eu já fiz, aquele meio ali de me impor, por ali o negócio é o respeito, quando você adquire. Por exemplo, você tá na sua casa. Aí, uma vizinha ali que bebe ou cidadão ali que bebe, quando ele lhe vê, ele tem aquele respeito. Isso é o suficiente, né? Pra você trazer o respeito. Às vezes, entro nesse beco aí e digo “ Ei, o que isso aí?” Aí vou lá dentro, pode ser que um lá mude, que devido à bebida, né? Mas ele chega, “Sargento, foi assim, assim” e ameniza. (...) E a gente tem que ver também o lado do outro, né? Se for na hora de entrar pra pegar, a gente pega. Agora pra tá...o cara passa e vai dar uma geral no cara...homem, ninguém vai mudar isso aqui não, né, não? É o lugar deles mesmo, é o lugar (RICARDO, POLICIAL MILITAR).

A partir de sua fala, é possível deduzir como o correto emprego da força pode ser realizado no cotidiano. Segundo ele, a briga foi intensificada em razão da ingestão de bebida alcoólica pelos contendores, onde a sua simples presença e a conversa com as partes foi suficiente para apaziguar os ânimos. Contudo, ele enfatiza que se fosse necessário recorreria ao uso de armas e restrições, como a prisão (“Se for na hora de entrar pra pegar, a gente pega”) e buscas pessoais (“dar uma geral no cara”), externando que a sua atitude em relação ao uso da força deveria ocorrer mediante a atitude dos suspeitos.

Veja que, no caso específico, dos indivíduos que estavam brigando, porque o estado de ânimo deles poderia ter se alterado em razão da ingestão de bebida alcoólica, e então a sua atitude deveria ser mais enérgica. Ainda nota-se pela fala deste policial que o uso de restrições, como as buscas pessoais e domiciliares<sup>9</sup>, não deve ser feito indiscriminadamente (“Agora pra tá...o cara passa e vai dar uma geral no cara”), haja vista que devem ser preenchidos requisitos legais e técnicos.

Apesar desse policial ter relatado um episódio no qual o uso da força foi empregado de modo coerente, os policiais que atuavam no bairro nem sempre obedeciam aos critérios estabelecidos. Meire, uma jovem moradora de um dos muitos becos do José Pinheiro, descreve uma situação de invasão da sua residência por um policial militar, na qual, sozinho, ele entrou com arma em punho, às 19h, sem ser autorizado moradores, buscando supostos suspeitos de um roubo que havia acontecido próximo à residência. Segundo ela, o policial descolocou-se até o quintal de sua casa, acompanhado por seu pai sem que houvesse outro policial “dando cobertura”. Ao final da verificação não explicou a razão de ter adentrado na residência daquela forma.

Eu não gostei. Eles entraram lá, parece que houve um assalto, e eu não sei aonde foi. Até entraram lá em casa, e ele (policial) entrou, não se identificou e entrou lá procurando como se tivesse entrado uma pessoa lá em casa. E não estavam. não mexeu em nada, não. Apenas foi até o quintal, olhou porque o quintal da minha casa dá pra um (estabelecimento comercial), e eu não sei se esse assalto foi lá ou roubaram um carro e deixaram lá na rua. Só sei que a pessoa correu e eles foram atrás. (...) Eu acho assim, ele entrou sozinho no beco, e foi com (meu) pai lá no quintal. Porque se realmente tivesse pulado alguém ali, ele tinha matado ele e meu pai, porque foi sozinho, sozinho mesmo. E eu até falei assim: “Calma, não é assim, não. Porque aqui tem uma criança”. Porque tinha (irmã) lá e ele entrou com arma na mão.

(...)Pesquisador – Aí ele disse alguma coisa depois disso? Explicou porque tava entrando?

Meire–Não.

Pesquisador – Só entrou e pronto, né?

Meire – É...“Entrei porque tenho moral e...” (risos)

---

<sup>9</sup> Previstas no art.240 ss do Código de Processo Penal

(MEIRE, MORADORA DE BECO).

Pelo o que foi relatado pela interlocutora, o policial militar cometeu diversos excessos e ilegalidades, como a entrada na residência sem a autorização dos moradores após as 19h, visto que não estava configurada a situação de flagrância já que o suspeito não havia adentrado à residência. Além disso, estava com arma de fogo em punho dentro da residência, provocando o risco de atingir algum dos moradores, inclusive a criança, irmã da interlocutora. Também procedeu à atuação sem o amparo de outros policiais e, pior ainda, solicitou o acompanhamento de um dos moradores da residência, pai da interlocutora, para fazer diligências na parte externa da casa. Por fim, retirou-se sem explicar a sua atuação, como se a sua conduta enquanto policial militar não exigisse satisfações às pessoas.

O questionamento a respeito da conduta desse policial não comporta apenas aspectos legais, técnicos e éticos, mas também sociais, haja vista que, muito provavelmente, ele não teria essa atitude com um morador de classe média, nos “bairros nobres”, em condomínios de luxo. Certamente, ele só teve tal atitude porque a residência era em um “beco”, e colocou os moradores em risco porque a captura do suspeito era mais importante do que resguardar a integridade física e psicológica daqueles que ali residiam, bem como a sua própria integridade.

Em continuação à discussão sobre o uso da força, volta-se à atenção agora sobre as abordagens policiais e revistas/buscas pessoais, explicitando-se que estas últimas são uma espécie daquelas primeiras, tendo em vista que há abordagens a veículos, edificações, às pessoas sem necessidade de revista pessoal etc. A regra é que quando um policial entra em contato com uma pessoa para lhe dar orientações, por exemplo, ele já está a abordando, as revistas pessoais, nesse sentido, corresponderiam a abordagens mais complexas (ESTADO DA PARAÍBA, 2002).

A partir dessas noções é possível dizer que durante a pesquisa de campo no bairro do José Pinheiro não foi observada diretamente a realização de buscas pessoais – “revista” em nenhum indivíduo no bairro, embora não se possa afirmar que tais procedimentos não acontecessem, ao contrário, eram procedimentos que ocorriam esporadicamente, como na ocasião de “operações de saturação” no bairro<sup>10</sup>, como se ouvia pelas transmissões de rádio da Polícia Militar, por exemplo, e também nas atividades ordinárias de patrulhamento. Como

---

<sup>10</sup> Operações de saturação ou determinação de “saturar a área” consistem em ordem do 2º BPM para realizar abordagens a indivíduos, geralmente, considerados suspeitos de qualquer infração legal (crime ou contravenção penal), estando eles em veículos ou a pé, o que, em regra, levava à realização do procedimento de busca pessoal. Informações cedidas por policiais militares e complementadas pela observação da pesquisadora.

afirmou Nair, moradora entrevistada, quando perguntada se o procedimento de busca pessoal era realizado com frequência no bairro: “não, é muito difícil”.

Apesar de tal contexto, noticiou-se na imprensa situações em que indivíduos foram presos ou apreendidos em flagrante no bairro, com drogas e armas, após a realização de abordagens pelos policiais militares que atuavam na área. Ressalte-se que o processo de suspeição antecede a abordagem. E, com exceção dos casos onde se tem um suspeito de crime com características identificáveis, as “revistas pessoais preventivas” são feitas de modo “discricionário”, e é aí onde ocorre a discriminação porque a “discrionariedade” enseja arbitrariedades, visto que se baseia em critérios extremamente imprecisos e subjetivos.

Para Wanderley (2017), as buscas pessoais, feitas em caráter geral e exploratório, têm o intuito de “prevenção criminal geral”, que pode ser “positiva” e com o objetivo de “afirmar” e “dar visibilidade” à autoridade policial, ou “negativa” cuja finalidade é a da intimidação de “potenciais criminosos”. Esse caráter geral e exploratório das buscas pessoais, conforme indica a autora, é atentatório aos direitos fundamentais, mais precisamente ao “direito de ser deixado em paz” do qual o “direito à privacidade” é sucedâneo, visto que qualquer cidadão tem o direito de deslocar-se ou permanecer em qualquer local público sem intromissões, salvo esteja em situação de suspeição que indique objetivamente que irá cometer ou cometeu alguma infração penal. Essa discussão torna-se necessária porque o instituto jurídico da “busca pessoal” não deve ser utilizado como medida preventiva de caráter geral não só porque atenta aos direitos fundamentais, mas também porque se constitui ou como medida probatória, com fulcro no direito processual, ou como medida inibitória, pautada nas “causas de exclusão de ilicitude”, onde, em ambos os casos, são necessários o preenchimento de critérios de suspeição objetivos.

A respeito dos critérios de suspeição erigidos pelos policiais militares, observou-se, por meio do conteúdo das conversas informais, que eles identificavam os suspeitos passíveis de busca pessoal por meio de comportamentos e atos, tais como: nervosismo, empreender fuga quando avistavam as viaturas, serem reconhecidos pelos policiais pela prática de crimes no passado, estar durante a madrugada no meio da rua e próximos a locais considerados “pontos de tráfico” etc, isto é, os suspeitos eram identificados a partir de diversas situações e com base na experiência profissional dos policiais ou do conhecido “*tirocínio policial*”, que é considerado um conhecimento de ordem dedutiva, onde os policiais utilizam à percepção dos cinco órgãos do sentido aliados à conteúdos prévios. Pode-se perceber, entretanto, que a imprecisão e subjetividade do “tirocínio” favorece a estigmatização, porque a noção de “quem

deverá ser abordado” é complementada, em regra, por juízos de valor arraigados de preconceitos de classe, raça, cor...

Os policiais militares com os quais tive contato, afirmaram-me que o processo de suspeição-revista pessoal não poderia ser pautado em razão da cor da pele das pessoas, condição socioeconômica, vestimentas ou local de onde viam, como os “becos”, apesar disso, uma vez observei que um policial procedeu à estigmatização de um grupo de jovens, como se descreve abaixo:

Certa vez, um grupo de jovens negros, com bonés, correntes, falando gírias, passou defronte à UPS e, um policial, Marcelo, me falou: “Se eles virem uma moça como você vindo do mesmo lado da calçada, eles se espalham, te cercam e tomam a sua bolsa”. Em seguida, passou uma senhora negra que aparentava ter entre 40 e 50 anos, vestida com calça jeans e blusa, com bolsa a tiracolo, aí o mesmo policial falou “Pronto. Uma senhora dessa a gente sabe que é trabalhadora”. Esse mesmo policial disse que eles não podiam fazer abordagens baseados na aparência e que, como estava no bairro há algum tempo, sabia quem era “vagabundo” e quem era “trabalhador” (DIÁRIO DE CAMPO, JULHO DE 2016).

Depreende-se da fala do policial que ele rotulou os jovens a partir da aparência, estigmatizando-os, a partir de seus comportamentos e vestimentas, recorrendo à sua experiência profissional de saber diferenciar os “vagabundos” dos “trabalhadores”, categorizações essas utilizadas não apenas por muitos outros policiais, mas também por setores do judiciário e das diversas classes sociais. Os “vagabundos”, na visão dessas pessoas, são os criminosos, em regra, associados à criminalidade violenta que têm “ganho fácil”. Por outro lado, os “trabalhadores” seriam os que labutam diariamente e não estão perceptivelmente envolvidos com essa criminalidade.

Muitos acreditam que tais categorizações “trabalhador” x “vagabundo” seriam excludentes, porém, como pontua Zaluar (1985) nem sempre essas fronteiras estão rigidamente delimitadas podendo haver pessoas que se associam indiretamente à criminalidade, como àquelas que recebem benefícios dos traficantes em razão da ineficiência dos poderes públicos, devendo tolerar as atividades criminosas deles, e, mesmo assim, se identificam como “trabalhadoras”.

Para Goffman (1891), o estigma decorre de um conjunto de atributos depreciativos que se relacionam às generalizações, estereótipos e que, por sua vez, influenciam o comportamento e a percepção do indivíduo sobre si mesmo, bem como dos outros sobre ele. Assim, os atributos que para os policiais e para as vítimas seriam indícios de periculosidade e criminalidade, para esses jovens, quando em seus grupos, denotariam sinais de pertencimento, de identidade, e não necessariamente de vinculação ao crime, ao perigo.

Uma questão que se sobrepõe em relação a prática das revistas pessoais a partir dessa categorização predeterminada dos indivíduos, é que pôde se observar através de imagens (fotografias e filmagens) ou por meio da descrição das vítimas que parte dos indivíduos que eram presos e apreendidos no bairro do José Pinheiro apresentavam, pelo menos, características físicas e comportamentos que se coadunavam com os critérios estabelecidos pelos policiais militares, quais sejam, frequentemente, eram do sexo masculino, jovens, negros, moradores de “becos”, trajavam determinadas roupas e acessórios (bonés coloridos, correntes), cortes e coloração de cabelo, estavam em bicicletas ou motos, armados com “armas brancas” ou com “armas de fogo”. Isso não quer dizer que esses jovens sejam o único perfil de criminosos que atuavam nesse bairro, mas eram os comumente identificáveis como tal.

Deve-se considerar também que uma parcela de jovens com características físicas, comportamentais e econômico-sociais semelhantes a tais acusados, e residentes no bairro também podem ter sido alvo de suspeição e revistas, só pelo fato de apresentar tais características. Ou seja, muitas pessoas inocentes, sem ter qualquer relação com a criminalidade, podem ter sido submetidas às revistas pessoais que apesar de legais, não deixavam de ser aviltantes e nem perdem a sua característica de violência. Diante de tal constatação, deve-se refletir acerca do processo de sujeição criminal, como expôs Misse (2010), onde a polícia e os setores do judiciário focam a sua atuação apenas em determinadas pessoas devido às características étnicas, socioeconômicas e culturais.

Nesse sentido, negros, pobres e residentes de áreas periféricas apresentam maior possibilidade de serem abordados, inclusive com o emprego da violência física e psicológica por parte da Polícia Militar, como demonstram Sá e Santiago Neto (2011) em estudo realizado na cidade de Fortaleza sobre as buscas pessoais realizadas em jovens de classes populares e de classe média alta na cidade de Fortaleza. O bairro do José Pinheiro, segundo o censo do IBGE (2010), possui negros e pessoas com baixa renda como parcelas consideráveis da população, diante disso, o ponto de inflexão é que no procedimento de abordagem, muito provavelmente, os policiais militares considerariam essas pessoas mais suspeitas, independentemente de outras características, do que pessoas brancas e de classe média que, eventualmente, residissem no mesmo bairro ou em bairros, considerados nobres.

Retomando à discussão sobre o uso da força, ou melhor, ao que tange ao excesso do uso da força, da violência policial, percebeu-se que determinadas pessoas do bairro do José Pinheiro aprovavam o uso da violência pelos policiais, mesmo em situações em que aparentemente ela

não era necessária, como no caso de ocorrência de “som alto”, como se pode observar na seguinte passagem:

Júlio – Faz umas três semanas, o cara ligou o sonzinho do carro, um sonzinho meio pesado e parece que a tampa da mala do carro tava com defeito...

Nadja -(RISOS).

Júlio – tava sem amortecedor e ele botou um cabo de vassoura segurando. A primeira coisa que Marcos<sup>11</sup>(policial militar) fez foi pegar o cabo de vassoura e quebrar no espinhaço dele. Depois que quebrou o cabo de vassoura nas costas dele, disse: “Agora, baixe o som”. Marcos é meio doido!

Nadja –Ele é potência!

Júlio - E na zona leste tem muito cara que só vai assim. Tem muito cabra ruim que só vai assim. Baixou o som, trancou o carrinho e foi...

(JÚLIO E NADJA, MORADORES).

Hipotisa-se pelos relatos do fato, de que havia um comportamento considerado criminoso, tipificado penalmente como “perturbação da ordem pública”, e que, diante da sua constatação, o policial militar, em exercício da sua função, empregou o uso da força de forma desproporcional, isto é, causou violência. Ressalte-se que não se está aqui a questionar o comportamento do contraventor, porque, pelo relatado, ele estava realmente perturbando o sossego das pessoas, questiona-se a atitude do policial militar que, em vez de proceder em cumprimento as normas jurídicas e técnicas, que não admitem a agressão física, decidiu agredir o contraventor antes mesmo de verbalizar, isto é, pedir para abaixar o volume do som, por exemplo.

Interpreta-se da descrição realizada pela pessoa entrevistada, que presenciou o fato, que o indivíduo infrator não apresentou resistência, pelo contrário, foi prontamente agredido pelo policial, antes de qualquer verbalização, com o “cabo de vassoura” que estava prendendo a mala do carro. O que se destaca é que o comportamento violento praticado pelo policial, categorizado como “caceteiro<sup>12</sup>”, diante na constatação de uma infração penal, é admitido, por parte das pessoas da população, e tido por ambos como signo de respeito e demonstração de força. Nesse contexto, a partir das lições de Elias (1989), reflete-se que para tais pessoas este é o “código de conduta” em que a violência é valorada como algo benéfico e como meio para, ao mesmo

---

Marcos é um dos Policiais Militares que atuava na área considerado “caceteiro”.

<sup>12</sup> Caceteiro é uma das categorizações observadas em campo e alude à valorização positiva dos policiais considerados violentos.

tempo, se fazer cumprir a lei e sancionar os seus descumpridores, como também para retribuir o mal causado. Já em uma perspectiva foucaultiana, o episódio demonstra que o uso dos suplícios e castigos físicos como elementos disciplinadores ainda persistem no âmbito estatal.

Outrossim, parte considerável dos integrantes da própria população reforçam que deve haver uma diferença de tratamento entre os “cabras ruins” e as “pessoas de bem”, onde para os primeiros deve-se dispensar a violência como o elemento disciplinador, por outro lado, para os segundos, deve-se utilizar outros meios mais brandos de correção, como a conversa, por exemplo. Deve-se refletir, porém, que a definição de quem é “bom” ou quem é “ruim” é bastante subjetiva, e, portanto, imprecisa, embora também sirva de parâmetro para a atuação policial, principalmente quando esta é violenta.

Nessa perspectiva, ainda que as práticas criminosas dos indivíduos sejam danosas à coletividade e haja um sentimento compreensível de “impunidade”, “de sensação de insegurança” e “descrença nas instituições do sistema jurídico-penal” por grande parte da população, ensejando o desejo e atitudes de justicamento, inclusive por agentes do Estado, a prática da “justiça com as próprias mãos” mesmo por meio de comportamentos que não causem grandes danos físicos, como, tapas e chutes, às vítimas ou que se tratem de violência psicológica ou física contra as vítimas, que não deixam marcas físicas, não podem ser toleradas, porque além de serem atos violentos, os seus efeitos são imediatistas e apenas aliviam momentaneamente os sentimentos da população, não abrandando os fatores causadores da violência, da insegurança, da impunidade, da descrença nas instituições.

Com efeito, pode-se dizer que essas atuações de justicamento, frequentemente são estimuladas como forma de desviar o foco dos problemas relacionados à segurança pública e a sensação de insegurança, que se originam da ausência ou insuficiência de políticas de educação, saúde, lazer, emprego e renda e exigem uma atuação complexa nas três esferas e nos três âmbitos dos poderes públicos, além de todos os integrantes da sociedade civil.

Nessa fala a seguir, também é possível observar que a violência policial é endossada contra determinadas pessoas, seja em razão da sua condição socioeconômica, cultural e do local onde reside. No caso específico, a pessoa entrevistada faz menção ao bairro do Glória, de modo exemplificativo, localizado na zona leste de Campina Grande, e contíguo ao bairro de José Pinheiro. O bairro do Glória como muitos outros da zona leste, como o José Pinheiro e o Monte Castelo, é considerado um bairro com alto índice de criminalidade e, pelo imaginário popular, um dos mais perigosos da cidade, com um alto contingente de criminosos e pessoas que se beneficiam com o crime ou que, por medo, silenciam a seu respeito.

O que faz com que, seguindo a lógica do justicamento, pelo senso comum, a população de lá torne-se merecedora da violência policial, de modo que quando seja necessária a intervenção policial, ainda que para ocorrências aparentemente de menor potencial lesivo, como brigas e discussões, a Polícia Militar deve agir com exacerbação do uso da força, ou, nas palavras do entrevistado, “no cacete”, “na porrada”.

Você, assim, quem tá de fora acha que a polícia é violenta, tudo, mas esse tipo de gente aqui, só resolve na porrada. É muito complicado, você chegar pra uma pessoa dessas, “Não, vamos conversar, não sei o que... “Pode conversar com 50 policiais, ele vai num bairro desse como o bairro da Glória, que tá tendo briga, não sei o que...se ele for tentar conversar...conversar, conversa a gente, a gente tá conversando aqui. Mas esse povo não conversa, não. A pessoa tenta conversar, a pessoa chega com grito, não sei o que, só resolve no cacete, infelizmente (LÚCIO, COMERCIANTE).

Nesse diapasão, a sua fala é carregada de estigma, preconceitos culturais dando a entender que as pessoas do bairro Glória seriam tão incivilizadas que se mostrariam incapazes de conversar com os policiais, visão essa, segundo a sua lógica, compartilhada pelos policiais, especialmente, militares. Volta-se, aqui, à questão de que o solicitante, muito provavelmente, irá encontrar-se com os ânimos alterados e, diante disso, a função do policial não é desestabilizá-lo ainda mais, dando-lhe gritos ou “porradas”, mas acalmá-lo e tentar pacificar o conflito, o que, talvez, não ocorra no bairro Glória e, desse modo, a atuação violenta dos policiais militares pode agravar mais ainda os conflitos entre as partes e, pior ainda, manter um conflito latente entre a Polícia Militar e a população.

Essa visão de resolver as ocorrências “no cacete, na porrada” é reforçada por um dos policiais entrevistados quando aduz que embora a capacitação do policiamento comunitário os prepare para lidar de forma parcimoniosa com a população, esta última não está preparada para lidar com uma forma mais amena de tratamento, haja vista que, caso for tratada de modo cortês pelos policiais, não irá respeitá-los, porque já há uma suposta cultura enraizada na sociedade de que o respeito à autoridade só se faz com o uso da violência.

De um modo mais profundo, é a compreensão de que só a violência é disciplinadora e, portanto, a Polícia Militar, como instituição, por excelência, preservadora da ordem e, em consequência, mantenedora da disciplina, deve utilizar a violência para tal, sob a pena de restar-se desacreditada, desrespeitada e também alvo de violência. É o que se pode inferir da fala do policial Leandro:

Leandro – A comunidade não está preparada pra receber aquele tipo de policiamento. Porque, hoje em dia, ninguém quer respeitar polícia mais. Porque você chega pra

resolver uma ocorrência, a pessoa tá fazendo (incompreensível devido ao barulho) com outro. Você tá resolvendo a ocorrência, se o cara não chegar grosso mesmo, ele apanha. Entendeu? (...)LÉ isso que eu quero dizer. É a cultura da comunidade. Não tem como trabalhar em parceria, não. Porque a função da polícia é essa daí.

Pesquisador: - Tem que expressar autoridade?

Leandro – Exatamente. Mas, pelo o que eles querem, eles querem que a gente chegue com jeitinho, maneiro, tal, e a cultura do povo é diferente. Se a gente chegar com esse jeitinho maneiro, eles vão chamar você de mané, de babaca, de otário, se não der na sua cara. Aí, a cultura da nossa polícia também, eu acho, não é chegar assim e levar na cara também (LEANDRO, POLICIAL MILITAR).

Nesse ponto, destacam-se tanto a questão da “cultura da população” quanto a “cultura da polícia” tomando como pano de fundo as diretrizes do “policciamento comunitário”. Como já dito anteriormente, em relação ao uso da força, sob a égide do policiamento comunitário deve-se evitar ao máximo o uso extremado da força, tendo em vista que este é um policiamento de cunho privativamente preventivo. Porém, o policial descreve um contexto, fictício, talvez, onde já há a necessidade de uma atuação repressiva da Polícia Militar, porque ela foi solicitada em um contexto emergencial, logo, espera-se que os ânimos entre as partes estejam alterados e, sendo assim, é o policial quem deverá manter o controle da situação, e, nessas circunstâncias, o “chegar grosso”, indica, no mínimo, a utilização da violência, ainda que na sua modalidade verbal, o que evidencia, diante disso, que há uma linha tênue entre a agressão física e a verbalização, por exemplo.

O referido policial complementa a sua linha de raciocínio, aduzindo que a população não estaria preparada para receber um tratamento mais cortês, mais brando, “um jeitinho maneiro” por parte dos policiais militares, porque entenderia isso como languidez e, como forma de afrontá-los, iria provoca-los, chamando-os “de mané, de babaca, de otário”, se não lhes batesse na cara. Situação essa que, na ótica do referido policial, exigiria uma reação porque pela cultura da Polícia Militar, o policial não é para “chegar e levar na cara”, é para chegar e impor respeito, e quando agredido, revidar, o que, de uma forma de compreensão ortodoxa, é apenas uma maneira de cumprir a legislação que permite “revidar a agressão injusta<sup>13</sup>”, porém, esse revide pode acarretar em outros conflitos, agora, com os policiais militares agressores, ou seja, haveria uma ampliação de uma situação que inicialmente poderia ser controlada.

---

<sup>13</sup> Pela legislação brasileira, a “legítima defesa” é considerada excludente de culpabilidade, isto é, existem consideradas condutas criminosas que, sob a alegação de legítima defesa, não seriam consideradas crimes. Apesar disso, há a previsão para a punição dos “excessos” dos agentes. Apesar de “excessos” representarem uma terminologia vaga. O que seriam “excessos” nessas circunstâncias?

Entretanto, é necessário refletir que não se pode responsabilizar unicamente a população por essa cultura em relação à polícia, porque o comportamento das pessoas em relação à polícia é influenciado também pelo modo como a instituição policial as tratam, isto é, é também reflexo da cultura da instituição policial. Assim, se a Polícia Militar apresenta uma cultura de valorização da força extremada e da violência como elemento disciplinador e, ao contrário, o tratamento cortês como languidez, a população, de uma certa maneira, tende a reproduzir tal visão. Notadamente, essa cultura de parte da população em relação à Polícia Militar ser violenta, também pode ser influenciada por animosidades de diversas origens, tais como a violência policial, a descrença na polícia, o fato da atuação policial dificultar as atividades criminosas etc.

Dessa maneira, esse tipo de relação conflituosa predominantemente negativa, descrita pelo policial, onde um grupo quer sobrepujar o outro e que frequentemente resulta em violência, representa apenas o cenário onde os conflitos e acirramentos latentes entre a Polícia Militar e a população se expressam. De modo que um evento particular, uma “briga”, por exemplo, e a posterior solicitação da Polícia Militar, tem o poder de externar uma série de reações conflituosas negativas entre a Polícia Militar e a população quando os policiais chegam até a ocorrência. Em outras palavras, pode-se argumentar que a animosidade entre a população e a Polícia Militar já é bastante acentuada, logo, pode-se dizer que esses sentimentos de insatisfação com o atendimento policial e de injustiça diante do tratamento violento, por exemplo, como fator dissociativo, seriam algumas das motivações para esse tipo de conflito.

Nesse contexto, mesmo pequenas atitudes tanto da parte dos policiais quanto das pessoas presentes no local da ocorrência teriam o poder de agravar a situação. Destaque-se que até os policiais que, em tese, receberam o treinamento específico para lidarem com situações conflituosas de complexidades diversas, não estariam isentos de cometerem violência por causa do alto nível de estresse acumulado, seja em razão da profissão seja por questões particulares, como mencionam dois dos policiais entrevistados:

(...) aquela preocupação, você tem problema do dia a dia. De forma indireta, influencia negativamente, não é? Porque você vai com seus problemas pra rua, vai terminar você descarregando em alguém, aquela tua... (ANDRÉ, POLICIAL MILITAR).

Porque tem policial “cabeça quente” que se um cabra der um tapa nele, ele é capaz de puxar a pistola e descarregar, né, André? (LEANDRO, POLICIAL MILITAR.)

O estresse é, de certo modo, apresentado pelos referidos policiais como justificativa para a ação violenta, entretanto ele representaria também, nesse contexto, uma “válvula de escape” para a externalização de preconceitos étnicos, socioeconômicos, culturais, políticos etc. As falas de André e Leandro demonstram que o estresse policial pode ser um dos fatores determinantes para o cometimento da violência policial, contudo, deve-se refletir que ele não é um fator isolado, porque um policial mesmo estressado não irá empregar violência contra todas as pessoas indiscriminadamente, mas apenas as mais vulneráveis.

O sentido de camaradagem “né, André?” exposto na segunda fala nos revela um “sentido compartilhado” de que para esses policiais em questão, o uso da violência em situações de estresse poderia ser algo habitual, ou pelo menos, já ocorrido. A partir da fala de André, evidencia-se também o nível de desproporção do uso da força, onde uma tapa recebida por um policial pode levar este a descarregar uma arma de fogo, como uma forma de revide à agressão recebida.

Em algumas das vezes em que eu estive na UPS-José Pinheiro realizando as observações e entrevistas, pude notar que em determinadas ocasiões os policiais estavam mais estressados do que de costume, como nos dias que se seguiram ao alvejamento da UPS ( a ser detalhado posteriormente), após notificações de determinação de escala de serviço em dia posterior ao plantão de 24h, quando havia negativa de solicitação de pedido de férias, determinação de atendimento de ocorrências em bairros que não abrangiam a área da referida UPS, as más condições de trabalho, os baixos salários, o fato do policial encontrar-se sozinho na atividade de permanência da UPS etc.

A questão das condições de trabalho dos policiais e do estresse ao qual são submetidos durante o seu trabalho serão retomadas posteriormente quando se discutir a relação entre os policiais e a instituição policial. Porém, por ora, no que tange a relação entre o estresse e a violência, é necessário que se destaque que a violência policial nem sempre é resultado tão somente do “despreparo policial” como é frequentemente evidenciado pela mídia e pela população baseados no “senso comum”, pelo contrário, ela é resultado de diversos processos psicológicos, sociais e culturais, sendo, muitas vezes, intencional, e não apenas empreendido por falta de técnica ou como consequência de ações irrefletidas. Mesmo assim, em relação a essas duas últimas hipóteses é necessário que se “tenha paciência no modo agir”, como pontuou o policial Ricardo.

Como pôde ser observado, as relações entre os moradores do bairro do José Pinheiro e os policiais militares, sob a égide do “Programa Polícia Solidária”, eram complexas e indicavam

que, na realidade a atuação policial permanecia conforme os ditames do policiamento tradicional. Por isso, no capítulo que se segue são descritas de forma mais aprofundada tais relações, focando-se nas condições de trabalho dos policiais, nas funções da Unidade de Polícia Solidária do bairro, bem como na forma de patrulhamento realizada.

### 3 A RELAÇÃO ENTRE OS POLICIAIS MILITARES E OS MORADORES DO BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO

Neste capítulo serão descritas e discutidas as relações entre Polícia Militar e a comunidade no bairro do José Pinheiro. Para tanto, em um primeiro momento, se versará sobre as relações entre os policiais militares e o Estado, bem como a população do bairro e o Estado, compreendendo-se que este último também abrange a instituição Polícia Militar. Com efeito, neste item, discorre-se sobre as condições de trabalho observadas, bem como os recursos humanos e materiais empregados no âmbito do “policiamento comunitário” desenvolvido no bairro do José Pinheiro que influenciam tanto para a relação Polícia Militar x população quanto para a sensação de segurança desta, enfatizando-se questões particulares de tal relação sob a égide dos conceitos-chave do policiamento comunitário “descentralização do comando” e “reorientação das atividades de patrulhamento”.

A discussão que ora se estabelece é necessária porque durante a estadia em campo, no contato com os policiais militares, observou-se a ênfase nas questões relativas à precarização das relações de trabalho, e também à insuficiência de recursos humanos e materiais, o que, na

percepção deles dificultava o desenvolvimento do “Polícia Solidária” no bairro. Por sua vez, algumas pessoas da comunidade também apontavam essas questões estruturais como aspecto relevante para essa situação que o “Polícia Solidária” da região experienciava, o que também contribuía para uma relação desagregadora entre a Polícia Militar e as comunidades, bem como para o aumento da sensação de insegurança destas. Notadamente, como foi dito no capítulo anterior, acredita-se que embora a filosofia e estratégia organizacional do policiamento comunitário se perceba nas ações cotidianas dos policiais, não se pode desprezar que deva existir um patamar mínimo de condições que permitam com que ele prospere.

Desse modo, nesse item discorreremos sobre as condições de trabalho dos policiais militares que atuavam nas atividades de permanência e nas atividades de patrulhamento do “Polícia Solidária” do bairro do José Pinheiro. Em relação às condições de trabalho, verificaram-se, através dos relatos e de entrevistas com os policiais, os seguintes problemas: remuneração precarizada; volume acentuado de trabalho; jornada de trabalho extenuante e estressante etc, percebidos não como exclusividade do “Polícia Solidária”, mas, sim na maioria das formas de policiamento ostensivo<sup>14</sup> desenvolvido pela Polícia Militar da Paraíba. Já em relação às questões estruturais, notou-se que destacavam-se: a insuficiência do efetivo policiais militares tanto para as atividades de permanência quanto para as atividades de patrulhamento na área do bairro; bem como a diminuta quantidade viaturas que são destacadas para patrulhar a região; além disso, também se identificou que a UPS-José Pinheiro apresenta problemas de ordem físico-estrutural. Além disso, se discutem questões mais particulares sobre a relação entre os policiais militares e os moradores do bairro, tais como: identificação de policiais, relação com o comandante, identificação dos policiais, confiança no trabalho dos policiais militares, entre outros.

### 3.1 “OS INDESEJÁVEIS”, “OS INGRATOS” E OS “MANDANTES CORRUPOTOS”

Para os policiais militares, a questão salarial<sup>15</sup> era a que de longe se avultava, diante das demais questões, pois, seguindo-se a lógica da ética do trabalho, quem trabalha, merece ser

---

<sup>14</sup>Para os policiais militares, as atividades de patrulhamento no policiamento ostensivo (radiopatrulhas e forças especializadas), as atividades de diligência e de escolta eram, a nível de percepção, mais estressantes do que aquelas atividades de permanência, onde os policiais ficam fixos nos postos de serviço.

<sup>15</sup> Quando trata-se no texto da questão de “insuficiência remuneratória”, parte-se da visão de ora os policiais militares sobre a relação entre “remuneração percebida” X “nível de vida”, o que reflete também questões socioculturais, pois, nem sempre a remuneração percebida era considerada suficiente em razão do “nível de vida” e “estilo de vida” dos policiais militares. Os conceitos de “nível de vida” e “estilo de vida”, por ora, adotados são os mesmos utilizados por Pierre Bourdieu onde, o nível de vida refere-se à quantidade de bens (econômicos,

recompensado justamente. Assim, as reclamações e as reivindicações não se referiam apenas ao quantum remuneratório, mas também às recompensas simbólicas pelo trabalho prestado. Em relação à remuneração, os policiais militares do Estado da Paraíba eram remunerados mediante soldo<sup>16</sup> acrescido de vantagens pecuniárias, como gratificações, prêmios, abonos, entre outros. Em dezembro de 2016, um soldado da PMPB percebia a remuneração inicial no valor de R\$ 2.823,00 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais), conforme a Associação Nacional das Entidades Representativas dos Militares Brasileiros (2016), o que, a nível comparativo com as demais unidades federadas, posicionava o Estado da Paraíba como o penúltimo no ranking de remuneração dos policiais militares do Brasil.

Destaque-se que em março de 2017, de acordo com o noticiado pela imprensa, foi concedido pelo governo do Estado da Paraíba um aumento salarial aos policiais militares e civis da Paraíba, que se deu a partir da incorporação de 40% das gratificações em forma de plantões ao salário de maneira que, a remuneração inicial de um soldado passou a ser R\$ 3.057,00<sup>17</sup> (três mil, cento e cinquenta e sete reais). Pelas informações obtidas, não é possível aferir se os policiais militares em atividade foram realmente beneficiados tal ajuste ou se ele foi apenas fruto de um artifício do governo estadual para ludibriar tal categoria profissional que há tempos reivindicava uma série de direitos, tais como a incorporação de diversos componentes salariais à sua remuneração, tais como: adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, gratificação de risco iminente de morte (risco de morte) etc; além do aumento real do valor do soldo.

Uma parcela dos moradores entrevistados entendia que a má-remuneração interferia na atuação dos policiais militares no bairro do José Pinheiro. Para eles, os agentes públicos ou não agiam ou retardavam a atuação porque não se viam suficientemente recompensados pelo seu trabalho, situação essa que permite que se relacionasse à insatisfação do policial militar à uma atuação fragilizada, o que favorecia o aumento da sensação de insegurança no bairro. Sem

---

sociais, culturais e simbólicos) que os agentes sociais possuem; ao passo que o “estilo de vida” representa os gostos, as crenças filosóficas, opiniões políticas, convicções morais, preferências estéticas, bem como as práticas sexuais, alimentares, indumentárias etc (BONEWITZ, 2003, p. 82).

<sup>16</sup>

[http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis\\_Ordinarias/2008\\_DISPOE\\_SOBRE\\_O\\_SOLDO\\_E\\_GRATIFICACAO\\_DA\\_POLICIA\\_MILITAR\\_REMUNERACAO.pdf](http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis_Ordinarias/2008_DISPOE_SOBRE_O_SOLDO_E_GRATIFICACAO_DA_POLICIA_MILITAR_REMUNERACAO.pdf). Acesso em 16 de dezembro de 2016.

<sup>17</sup> A título exemplificativo, um professor da rede básica de ensino do Estado da Paraíba, CLASSE A, nível I, passou a ter como remuneração R\$ 2.611,00 reais em 2017, um pouco menos que os soldados, graduação inicial da categoria das praças da PMPB, passaram a receber nesse mesmo período. Ressalte-se que tal comparação se dá a nível exemplificativo, não tendo como escopo a comparação sobre qual das categorias deveria ganhar mais, pois conforme a lógica da sociologia do trabalho, sob um viés marxista, seria errôneo estratificar as categorias de trabalhadores como “mais merecedoras” ou “menos merecedoras”, principalmente, porque estas categorias estão em um mesmo patamar na hierarquia do funcionalismo público, isto é, ocupam a base, haja vista que são desprovidas de vultosos privilégios remuneratórios e sociais, como as demais.

dúvidas, a população também reproduzia o discurso dos policiais militares de que a sua atuação, por vezes, insuficiente ou retardatória, era um reflexo das suas más condições de trabalho.

Como se pode observar na fala adiante, Adriano, morador e liderança informal do bairro, questiona a atuação precária dos policiais militares, justamente, em face da alegação de insuficiência remuneratória, aduzindo que a simples presença do efetivo nas ruas, não significava dizer que eles estavam atendendo efetivamente à população. O entrevistado ainda reproduz hipotéticos comportamentos e discursos, como expressão da revolta dos policiais militares, e que evidenciam a não atuação ou o retardamento das ações deles diante das solicitações da população. Além disso, o morador ainda destaca que a população observava esse comportamento dos policiais militares que atuavam na região cotidianamente<sup>18</sup>.

Com relação aos policiais...uma coisa é a violência, (outra) é os policiais serem mal remunerados, porque tiraram as suas gratificações. Eles vão estar nas ruas, mas será que eles vão está agindo na rua como deveriam agir? “Ah, não vou não”. Mas muitas vezes vai, mas vai revoltado, porque de tanta reclamação, de tanta zoada. Se é algo que com cinco minutos ele chega no ambiente, ele vai chegar com 20 minutos, revoltado. E dependendo do caso, ele dizer: “Rapaz, me chamar ou chamaram a polícia para resolver um caso desse aqui”. Às vezes, vem o lado da revolta, às vezes vem (incompreensível). Enfim, é esse tipo de ação que a gente vem enxergado no dia a dia, não só eu, mas... aquele lado (ADRIANO, MORADOR, LIDERANÇA INFORMAL DO BAIRRO).

A despeito da relação entre remuneração insuficiente e a atuação policial falha, cabe ressaltar que se a situação da remuneração dos policiais no contexto do policiamento tradicional é crítica, porque além de haver um distanciamento de quantum na remuneração entre o primeiro e o último nível hierárquico, como argumentam Bengochea, Guimarães, Gomes, Abreu (2004), ainda lhes são negados diversos direitos relativos aos incentivos remuneratórios, o que se agrava no caso dos policiais que atuam especificamente no policiamento comunitário, porque além de diversas dificuldades de ordens estruturais que são detalhadas adiante, os policiais militares da Polícia Militar da Paraíba que trabalham no programa “Polícia Solidária” não auferiam nenhum incentivo remuneratório específico, diferentemente do que ocorria no programa “Ronda do Quarteirão”, o policiamento comunitário desenvolvido no Estado do Ceará, onde, segundo Sousa (2008), os policiais militares recebiam gratificação específica por trabalharem com tal filosofia de policiamento.

---

<sup>18</sup> No capítulo seguinte, discorre-se acerca de relatos de moradores que solicitaram a presença policial em determinadas ocasiões, contudo ela não existiu.

Outrossim, de acordo com Sousa (2008) no Ceará, o programa “Ronda do Quarteirão”, em razão das parcerias com a sociedade civil, apresentava melhores condições estruturais e financeiras, o que permitia com que os policiais trabalhassem com equipamentos, armamentos, fardamentos e viaturas novas, situação diversa daquela dos policiais que trabalhavam no policiamento tradicional daquele Estado. Pela situação observada no bairro do José Pinheiro, pode-se dizer que a situação dos policiais militares que trabalham no programa “Polícia Solidária” não era melhor do que aqueles que trabalhavam no policiamento tradicional, como apontou estudo sobre a precarização do policiamento ostensivo geral (radiopatrulhas) no 2º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba. Sendo assim, no mínimo, pode-se dizer que elas se equiparavam em sua precarização.

Essa “insuficiência remuneratória”, alegada pelos policiais militares, era a principal razão que os conduziam a realizar atividades extraordinárias tanto dentro quanto fora da própria instituição policial. Desse modo, as atividades extraordinárias permitidas no âmbito da Polícia Militar da Paraíba quando o policial militar estivesse de folga e se voluntariasse para realizar esses serviços extraordinários, eram de duas espécies: extra-operacional e extraordinários em presídios, a serem realizados em atividades de guarda de unidades prisionais e custódias. Em ambos os casos, os policiais eram gratificados e submetidos a um limite de horas que variava de acordo com as graduações e postos hierárquicos. (ESTADO DA PARAÍBA, 2011). Esses serviços extraordinários apesar de serem formalmente considerados voluntários, na realidade, eram tornados habituais em razão das circunstâncias de “insuficiência material” que os policiais apresentavam.

Frequentemente, grande parte dos policiais que trabalhavam no “Polícia Solidária” no bairro do José Pinheiro realizavam serviços extraordinários. Perceptivelmente, aparentavam mais cansaço e estresse do que aqueles que não se voluntariavam com habitualidade para esse tipo de serviço. Notou-se também que aqueles que trabalhavam no patrulhamento e realizavam as jornadas extraordinárias apresentavam mais cansaço e estresse do que os demais. A realização desses serviços extraordinários deve ser analisada de forma crítica, pois embora se mencione a voluntariedade, eles acabavam por se tornarem “obrigatórios” ou indispensáveis, tanto pela baixa remuneração quanto pelo reduzido efetivo de policiais militares.

Sem contar que os policiais do círculo das praças, em especial, os cabos e soldados, poderiam ser submetidos às jornadas mais amplas de serviço extraordinário, o que, sem dúvidas, era uma forma de “estimulá-los” a aumentar a sua baixa remuneração realizando mais jornadas através do serviço extraordinário, e, com isso, colocar mais policiais nas ruas. Ou seja, o serviço

extraordinário no âmbito da Polícia Militar da Paraíba era um artifício que o governo estadual criou a fim de simular um ganho remuneratório dos policiais militares e, ao mesmo tempo, dispor de um maior efetivo nas ruas sem conceder os aumentos salariais reivindicados pela categoria, nem tampouco recrutar profissionais por meio de concurso público, o que, na realidade, apenas sobrecarregava desnecessariamente os policiais, que no seu serviço ordinário já estavam sujeitos ao risco e ao perigo, além do estresse.

Além disso, a remuneração recebida por hora extraordinária era de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos) por hora trabalhada, o que, ao fim de uma jornada de 24 horas, chegava a R\$ 146,67 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), valor este era reduzido em virtude dos preços das refeições principais e intermediárias custeadas pelos policiais nos dias de trabalho.

Tomando-se um soldado como exemplo, pode-se dizer que este, em um mês de 31 dias, cumpriria 9 jornadas ordinárias de 24 horas, devendo “folgar” as 72 horas posteriores. Porém, caso optasse por se voluntariar a fazer o serviço extraordinário, classificado como extra-operacional, poderia cumprir mais 8 jornadas, dessa vez, extraordinárias, de 24 horas, de forma que passaria, em tese, 24 horas em serviço e 24 horas em “folga”, chegando a laborar 408 (quatrocentas e oito) horas por mês, isto é, mais do que o dobro permitido para um trabalhador assalariado. Compreenda-se que o que se denomina de “folga” pelos policiais é, em verdade, o período destinado ao descanso, ao lazer e ao convívio familiar, circunstâncias essenciais para a manutenção da sua saúde biopsicossocial.

Por sua vez, as jornadas ordinárias de trabalho dos policiais militares, bem como o regime de plantão, já extrapolavam, por si só, a duração considerada aceitável pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que seria de 40 horas/semanais, 8 horas/dia em 2010. Tal situação se agrava quando se percebe que há a permissão, ainda que implícita, para os policiais, principalmente aqueles da graduação de soldado e cabo, segmento considerável da corporação, cumprirem além das 8 jornadas habituais, até 8 jornadas extraordinárias.

Além desses serviços extraordinários oriundos da corporação, não eram raros os casos de policiais militares que fazem “bicos” ou “serviços por fora”. Apesar de proibidos pelos estatutos específicos da corporação, esses trabalhos informais de vigilância e segurança em estabelecimentos comerciais (farmácias, padarias, lojas de roupa, depósito de bebidas etc), ou outros tipos de “bicos”, como aqueles de mototaxistas, comerciantes etc, eram necessários em razão da baixa remuneração percebida. Geralmente, esses trabalhos eram realizados nos chamados “dias de folga”, porém, devido à necessidade, os policiais militares precisavam

laborar também durante esses dias, o que contribuía para a sua insegurança, diminuía o seu período de descanso e fragilizava a sua convivência familiar, além de afetar a sua saúde física e mental, o que acabava por repercutir negativamente no seu rendimento de trabalho enquanto policial militar.

Como demonstrou Ramos (2015), a necessidade de complementar a renda pode levar os policiais militares a realizarem atividades informais que não apenas os sujeitem a riscos, mas também que os vitimizem, como o caso do Cabo Ubirajara Moreira Dias, do 3º Batalhão em Patos-PB, que foi morto em confronto com criminosos no momento em que trabalhava como mototaxista. Ainda sob tal aspecto, dados revelados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016) demonstram que os policiais brasileiros têm a possibilidade três vezes maior de morrerem fora do serviço institucional do que nele, uma vez que em 2015, 290 (duzentos e noventa) policiais sofreram homicídios enquanto não prestavam serviço para as polícias, ao passo que 103 (cento e três) morreram em suas funções habituais. Tal taxa de letalidade, quando comparada com a dos policiais norte-americanos, entre os anos de 2009 e 2015, revelam que os policiais brasileiros morreram 113% mais em serviço do que aqueles.

Além destes trabalhos realizados para complementação de renda anteriormente citados que se acredita serem realizados por parcela considerável dos policiais militares, não se pode deixar de mencionar aqueles policiais que praticam “agiotagem”, empréstimo de dinheiro com a incidência de juros exorbitantes; ou/e “o recebimento de propinas”, com a prática da corrupção passiva, como o recebimento de dinheiro para liberar pessoas em situação de flagrante delito e veículos apreendidos com irregularidades, recebimento de gratificações por prisões efetuadas etc; e também a extorsão, prática no “universo policial” conhecida como “arrego”, quando policiais cobram, por meio de dinheiro ou outras vantagens, aos criminosos, para que suas atividades persistam sem a interferência da Polícia; ou cobram de comerciantes/moradores para que a sua segurança seja mantida. Práticas também efetuadas por policiais militares da Paraíba, como foi noticiado no site “Portal Correio”<sup>19</sup>.

Além de tais questões, os policiais militares frequentemente se queixavam da falta de reconhecimento da população. No caso desta última, no contexto do policiamento comunitário, pode ser considerada mais grave, porque pode ser posta como uma das razões para o distanciamento entre os policiais militares que atuam no bairro e os respectivos moradores.

---

<sup>19</sup> <http://portalcorreio.com.br/noticias/policia/seguranca/2017/03/08/NWS,293271.8.409.NOTICIAS,2190-PM-EXPULSA-POLICIAIS-SUSPEITOS-EXTORSAO-AMEACA-MORTE-PARAIBA.aspx>. Acesso em: 12 de julho de 2017.

Segundo um dos policiais militares “Não vai chegar nenhum morador aqui pra oferecer nem um copo com água à gente, não.” (JORGE, POLICIAL MILITAR).

Dessa maneira, a fala do policial remete à falta de reconhecimento da população com o trabalho ofertado que deve ser entendido como mais abrangente do que a realização de meros atos mecânicos, porque se eles estavam ali também ofereciam literalmente as suas vidas, situação corriqueira na atividade policial de se pôr em risco. A região do bairro onde a UPS-José Pinheiro se encontrava era circundada por pessoas de baixa condição socioeconômica que, talvez, só pudessem oferecer água aos policiais; por outro lado, a menção à água é figurativa, porque os policiais tinham água para consumir na UPS.

Assim, a referência a não-oferta da água era a metaforização da quebra do ciclo do “dar-receber-retribuir”, porque, para os policiais militares, se eles estavam ali na atividade de permanência da UPS ou na atividade de patrulhamento pelo bairro, estavam prestando o seu serviço, e, mais do que isso, colocando as suas vidas em risco, mostrando-se dispostos a atender as pessoas que lhes procurassem, ou nas palavras de (JORGE, POLICIAL MILITAR), “todos eles têm a condição de chegar aqui, conversar com a gente e (a gente) procurar saber se precisa de alguma coisa”, e esperavam a retribuição da população à tais gestos. Ressalte-se que a população também poderia esperar uma retribuição ou não ter motivos para retribuir, porém uma visão não exclui a outra, na verdade, elas se complementam.

De tal forma que, para os policiais militares, o serviço e parte da vida deles eram ofertados em nome da missão, e a população o recebia, ainda que precariamente, porque a simples presença deles naquela região já transparecia a presença do Estado, da segurança pública. Destaque-se que a designação de “missão”, conforme Reiner (2000), é o que distingue a profissão do policial das demais, haja vista que para a cultura policial responsabilizar-se pelo policiamento é mais do que assegurar o cumprimento da lei e a manutenção da ordem, é uma forma de proteger os mais frágeis, o que se consubstancia em modo de vida, a ponto de, estando ou não em serviço, o policial se sente obrigado moralmente a agir, e caso não aja, se sente culpado<sup>20</sup>.

---

<sup>20</sup> Reiner (2000) discorre a respeito do sentido de “missão policial”, a partir das idealizações que os próprios policiais o fazem. Assim, “proteger a sociedade”, “proteger os fracos” representam as idealizações que estes profissionais têm de si, e isso foi também bastante observado em campo, porém, na prática, nem sempre é o que ocorre, como já foi explicitado alhures, muitas são as situações em que os “fracos e oprimidos” são aviltados mais ainda pela atuação policial, bem como decide-se “não agir” em diversas ocasiões para a preservação da própria vida, ou como argumentou o policial Jorge que era preferível estar em um serviço mais tranquilo, como o da atividade de permanência, do que ir para o patrulhamento, porque a legislação não protegia o policial, ainda que a integridade física dele estivesse ameaçada. .

Em decorrência desse sentido de “missão”, os policiais militares não se sentiam recompensados nem da perspectiva remuneratória nem tampouco da perspectiva simbólica, apesar de todos os esforços realizados e diante de diversos problemas de ordem estrutural, que inclusive eram acentuadamente compartilhadas pela população do bairro. Aqui, destacam-se problemas com a estrutura da UPS, a insuficiência de viaturas e de efetivo policial, a falta do planejamento de ações levando-se em consideração a descentralização do comando, por exemplo.

Por seu turno, o policial Marcelo, endossa e amplia a insatisfação de Jorge, com a seguinte frase de efeito: “Nós somos os indesejáveis, mandados pelos corruptos, trabalhando para uma sociedade ingrata”, enfatizando a falta de reconhecimento da população e, ao mesmo tempo, ressaltando que fazem um trabalho sob a ordem de pessoas corruptas, a quem devem obediência, e, em razão disso, não podem contestá-la sob a pena de serem retaliados. Esse cenário os coloca sob a condição de indesejáveis, o que os lança em um lugar de desprezo, menoscabo social, porque ficam tensionados sob a pressão dos que mandam e a insatisfação dos que obedecem.

### 3.2 “POLICIAIS NÃO SÃO ROBÔS”

Poucos residentes do bairro, com os quais se teve contato, mencionaram as dificuldades enfrentadas pelos policiais militares no dia a dia, mais precisamente, aquelas relativas à falta de condições dignas de trabalho, bem como às condições de segurança deles, situação inversa a dos dados apontados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016) que aduz que 63% da população brasileira crê que os policiais não têm boas condições de trabalho e 64% da população brasileira acredita que os policiais são caçados pelo crime.

Nesse último aspecto, duas pessoas da comunidade relacionam a falta de atuação policial ao medo de represálias por parte dos criminosos, exemplificando que havia um ponto de tráfico e consumo de drogas (Próximo ao Abrigo do José Pinheiro – Farmácia do Trabalhador) onde ocorriam muitos roubos e furtos, principalmente a quem não era da área, porém, explicitavam que não havia uma atuação específica dos policiais militares nessa região: “Sei não, eu acho que a polícia tem medo.” (ANDRÉA, COMERCIANTE); “E você vê a quantidade de policial que tão matando. (...) Eu acho que se a polícia for enfrentar essas coisas, não vai ficar um policial, porque eles matam tudinho. A bandidagem é demais”. (MÁRCIA, MORADORA).

Pela fala das entrevistadas há a compreensão de que a falha da atuação policial é também, muitas vezes, justificada pelos riscos aos os policiais militares no bairro estavam submetidos. Como foi dito alhures, a maior incidência de letalidade policial é quando se está fora do trabalho institucional, isto é, “na folga” ou “à paisana”, porque nessas ocasiões a chance de ser identificado e alvo de criminosos é maior, já que não se estará mais em equipe nem com coletes, o que aumenta a sua vulnerabilidade, e, nessas circunstâncias, a sua defesa, muito provavelmente, dependerá apenas de si. Assim, as chances de letalidade aumentam.

Ademais, em áreas onde há intensa atividade criminosa de narcotráfico, como, por exemplo, nas periferias, onde o combate ao tráfico é estimulado e levado a efeito como parte da política de “Guerra às Drogas”, os confrontos são corriqueiros e trazem prejuízos tanto para os moradores quanto para os policiais. Nesse sentido, conforme é noticiado corriqueiramente, nas comunidades periféricas onde há as Unidades de Polícias Pacificadoras (UPP’s) no Rio de Janeiro, com frequência, as atividades de combate ao tráfico de drogas resultam em mortes de moradores, qualificados como “criminosos” e “inocentes”, bem como policiais, geralmente, policiais militares.

A respeito disso, dados apontam que os policiais militares que atuam nas UPP’s no Rio de Janeiro têm maior risco de serem baleados e mortos do que aqueles que atuam em batalhões. Tal estudo realizado pela Polícia Militar do Rio de Janeiro aponta que na cidade, 46% dos policiais militares feridos em 2016, estavam lotados em UPP’s e que, 94% dos confrontos em tais áreas ocorreram em atividade de patrulhamento e só 6% em decorrência de operações. Afora isso, ainda noticiam-se diversos ataques às bases das UPP’s que resultam em ferimentos e mortes de policiais, bem como avarias e destruição de viaturas, armamentos etc (SOARES, 2017; ABDALA, 2014).

A apresentação desses dados é importante porque as Unidades de Polícia Solidária (UPS) criadas na Paraíba são assemelhadas às Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) e em Julho de 2016, após o início da pesquisa, houve um ataque à UPS-José Pinheiro, a qual foi alvejada com tiros em sua fachada e na viatura que se encontrava na parte externa. Nenhum policial militar se feriu e não houve confronto. Porém, segundo os policiais esta não era a primeira vez que a UPS-José Pinheiro tinha sido “atacada”, pois, semanas antes, já haviam a apedrejado.

As versões dadas pelos policiais militares sobre como tal episódio teria ocorrido eram díspares tal como às motivações dos atiradores em “atacar a UPS”. No entanto, de um modo geral, acredita-se que a motivação estava relacionada à intensificação das atividades do

policiamento no bairro e a conseqüente obstrução das atividades criminosas. Quanto ao modo do ataque, alguns policiais sustentavam que a intenção dos criminosos eram apenas “assustá-los”, de forma que não visavam lesioná-los. O ataque ocorreu por volta das 04:00 h da manhã de um sábado e durante todo esse dia houve operações de saturação no bairro com abordagens à pessoas e veículos, as quais resultaram em prisões pessoas e apreensões de armas e drogas.

Na segunda-feira seguinte, pela manhã, retornei às incursões na UPS, o Leandro que se encontrava na atividade de permanência estava sozinho<sup>21</sup>, portava duas armas de fogo e uma arma branca. Tentava demonstrar calma, mas estava apreensivo. Quando eu cheguei ele conversava na parte externa da UPS com o Comandante desta, este, por sua vez, estava acompanhando de uma equipe da força especializada da qual fazia parte. Pouco depois, ele retornou às atividades de patrulhamento, e restamos sozinhos na UPS, eu e o Sargento Leandro. Para mim, foi uma manhã longa onde 2 horas pareceram uma eternidade. Na terça-feira, retornei novamente no mesmo horário, Sargento Marcelo, outro policial da atividade de permanência, encontrava-se sozinho, novamente o Comandante da UPS foi até lá e permaneceu por alguns minutos, o policial militar pediu autorização para se caso fosse necessário utilizar o fuzil, ele autorizou.

O policial supramencionado pegou o fuzil e o pôs em cima da mesa, depois disso passou a observar atentamente o movimento da rua. Perguntei se era difícil está sozinho em uma situação daquelas, ele disse era, porque, no caso de um novo ataque, não teria como atirar e modular para chamar reforço. Passou um homem em uma moto, ele me disse que este havia feito sinal apontando. Ele levantou-se imediatamente e foi com o fuzil para frente da UPS. E eu apenas esperei os tiros, fiquei sem reação na hora. Escrevi no meu diário de campo nesse dia “o medo é tão contagiante quanto a felicidade”.

Jamais imaginava passar por uma situação daquelas. Felizmente foi um “alarme falso”. Ele não precisou atirar, mas o fuzil continuou próximo a ele. Por incrível que pareça, a presença de tal arma, naquelas circunstâncias, fazia-me sentir segura. O medo era real e a possibilidade de ataque era iminente. O medo me acompanhou nessas semanas e a cada dia a sensação de insegurança para mim também aumentava, porque até a UPS-José Pinheiro era um lugar vulnerável aos criminosos.

---

<sup>21</sup> Em regra, os policiais militares não poderiam atuar sozinhos para que se preserve a sua segurança e as das demais pessoas. Na atividade de permanência da UPS, ficavam, em regra, dois policiais militares, o que era considerado insuficiente diante da periculosidade da área. Contudo, algumas vezes, além dessas relatadas, presenciei e permaneci na UPS—José Pinheiro, apenas com um policial na atividade de permanência.

Esse ataque à UPS, apesar de físico foi precipuamente simbólico e, muito provavelmente, foi uma forma de demonstrar para a população que quem dominava a região eram os criminosos, e não o Estado, através de seu braço mais lesivo, qual seja, a Polícia Militar. Pois embora a justificativa oficial da Polícia Militar para tal alvejamento fosse uma espécie de retaliação dos criminosos à atuação policial no bairro, na prática, o alvejamento indicava que apesar de tais atuações, a Polícia Militar não era suficiente para amedrontar tais criminosos.

Ressalte-se que os tiros atingiram não apenas a UPS, mas também a viatura que teve que ser retirada de circulação para conserto e substituída por outra, ou seja, a intenção era de atacar não somente os policiais militares da atividade de permanência e de patrulhamento, que estavam no interior do prédio, mas também, uma forma de intimidação, para que tais atividades de policiamento não se desenvolvessem no bairro, pois apesar destas não satisfazerem parcela considerável na população em razão das suas falhas, ainda assim representava a presença do Estado e, muito provavelmente, dificultava que os criminosos circulassem abertamente pelas ruas portando fuzis e traficando drogas, como ocorre em muitas comunidades do Rio de Janeiro. Ainda na terça-feira, após a solicitação do Sargento Marcelo, a equipe de patrulhamento da UPS apareceu por lá e eles passaram a conversar por meio de códigos e jargões policiais sobre a situação da criminalidade no bairro. Um dos policiais militares, Darlan, mencionou que “policiais não são robôs”, se referindo aos riscos aos quais se submetiam durante o trabalho, e também que “os menininhos deste tamanhinho já querem matar polícia!!!!” se referindo à rivalidade que as crianças, ligados aos criminosos, eram ensinadas a ter em relação aos policiais.

Essa rivalidade inclusive foi descrita por um dos moradores entrevistados no bairro que lida com muitas crianças e adolescentes, quando me disse que tais indivíduos tinham uma maior identificação com os criminosos do que com os policiais “é isso que a gente vê os meninos lá brincando, crescendo, já é polícia e ladrão. Todo mundo só quer ser ladrão, não quer polícia não...antes todo mundo queria ser polícia para prender os bandidos, lá não...aí, já vê a diferença” (ADRIANO, MORADOR).

Essa identificação com os criminosos se assemelha, em muito, àquela descrita por Zaluar (2015 apud Zaluar 2004) quando descreve o valor simbólico que os adolescentes e jovens envolvidos com o tráfico de drogas atribuíam à masculinidade, carros, joias, roupas de marca e demais bens materiais que tinham maior significação do que o valor monetário dentro de um ambiente marcado pela pobreza, porque representava o poder de domínio dos traficantes sobre territórios, mulheres e outros homens dentro da hierarquia do crime. Desse modo, a identificação com os “bandidos” representa também a negação ao ser “trabalhador”, “ter uma

vida digna”. Indicam também um conflito intergrupual que é alimentado tanto pelas polícias quanto pelos criminosos, nesse ponto, os indivíduos ou sub-grupos que se identificam com cada um daqueles tendem a minimizar as suas diferenças a fim de exterminar o grupo inimigo.

Mas voltando à questão da segurança dos policiais, pode-se dizer que a vulnerabilidade da UPS era muito grande e ela era suscetível aos “ataques”, tendo em vista que as portas de vidro não eram blindadas. Inclusive, o Sargento Marcelo havia me dito, como forma de presságio, dias antes, quando perguntado sobre a blindagem nas portas que “essas daí são à prova de ovo, e se jogar um meio grande, ainda quebra (a porta)”.

Ressalte-se que alguns tiros foram bem próximos às janelas do “alojamento dos policiais”, e, por poucos centímetros, elas não atingiram as janelas de vidro, o que se tivesse acontecido poderia ter lesionado algum policial que estava repousando do alojamento. Além disso, não haviam grades na parte externa para dificultar o acesso de eventuais criminosos, nem tampouco saída de emergência ou mangueiras e extintores de incêndio. Como disse uma vez o policial Afrânio conversando André, outro policial: “Isso daqui é um caixão!



Figura 4 – Marca de disparo de arma de fogo oriundo de alojamento na Fachada, próxima à parte superior em uma das janelas, do lado esquerdo, da UPS-José Pinheiro, em Julho de 2016.

Fonte: Camila Christina Feitoza Souza Dantas



Figura 5 – Marca de disparo de arma de fogo oriundo de alvejamento na Fachada, próxima à parte inferior em uma das janelas, do lado esquerdo, da UPS-José Pinheiro, em Julho de 2016.  
Fonte: Camila Christina Feitoza Souza Dantas



Figura 6 – Marca de disparo de arma de fogo, no quadrante esquerdo inferior da fachada, oriundo do alvejamento da UPS- José Pinheiro em julho de 2016.  
Fonte: Camila Christina Feitoza Souza Dantas

De fato, todas essas questões influenciam para uma maior disposição no acometimento de patologias que afetam a saúde mental do Policial Militar, como a Síndrome de Burnout e do estresse em seus diversos estágios como já havia sido demonstrado por diversos estudos, o que tornava a atividade policial degradante para a saúde biopsicossocial dos policiais.

Nessa perspectiva, estudo realizado por Sartori, Cassandre, Vercesi (2008) sobre a Síndrome de Burnout, patologia correlacionada à profissões que lidam com pessoas, como é o caso da Polícia Militar, e que se configura a partir de três componentes: a exaustão emocional, quando os profissionais são incapazes de fornecer afeto a si próprios, por se sentirem esgotados emocionalmente, em razão de estarem em contato diário com o “problema”; a despersonalização: que se configura pelo desenvolvimento de atitudes e sentimentos negativos e de cinismo em relação aos usuários do serviço; e a realização pessoal negativa do trabalho: quando o profissional apresenta uma visão negativa do trabalho a ponto das suas habilidades necessárias para o desenvolvimento dele serem diminuídas, afetando a relação com os usuários do serviço.

De modo que, dos policiais militares participantes do estudo, 58% apresentavam um baixo nível de realização pessoal, 44% um alto nível de despersonalização e 37% um alto nível de exaustão emocional. Conforme os autores, a referida síndrome afeta os profissionais mais idealistas, e a insuficiência de recursos pode acometer ou elevar a “Burnout” no trabalhador, ocasionando uma baixa produtividade, como também um nível de comprometimento menor com a organização, o que, sem dúvidas, contribui para o surgimento de conflitos no ambiente de trabalho.

Nesse ponto, cabe uma reflexão, mormente, porque os policiais militares são frequentemente estimulados dentro das próprias corporações a se identificarem como heróis, bravos, o que não deixa de ser uma idealização da sua função e um modo de proteger-se de “fraquezas internas” (condições psicológicas desfavoráveis) e “fraquezas externas” (insuficiência de recursos e instrumentos de trabalho), consideradas vergonhosas também pelo machismo reinante nas instituições policiais, e, por isso, frequentemente negadas. Como afirmaram André e Leandro, policiais militares, lembrando períodos anteriores, onde sem armamento suficiente, eram obrigados a “ir para a rua” “na bravura, no heroísmo”, “na raça, na coragem”, de modo que se colocam como heróis “Erámos uns heróis mesmo, sabia?”

Apesar das colocações de André e Leandro muitos policiais militares com os quais eu tive contato reclamavam das condições dos armamentos e equipamentos de proteção. Como já

se proferiu anteriormente, ainda que as condições na atualidade parecessem ser melhores do que nas épocas relatadas por tais policiais, pode-se dizer que ainda há uma precarização e os policiais militares ainda tem que recorrer ao “heroísmo” para trabalhar. Logo, forjar a condição de herói, naturalizando as patologias psicológicas e os problemas estruturais sem solucioná-los, é forjar e exigir capacidades que o policial não tem, é, antes de tudo, retirar-lhe a condição humana e encaminhá-lo para o adoecimento e, até mesmo, a morte.

Ambas falas reafirmam a perspectiva dos policiais militares que trabalhavam na UPS-José Pinheiro sobre as suas condições psicológicas em virtude do trabalho. Depreende-se de seu conteúdo que o trabalho ao qual estavam submetidos era muito estressante, e embora houvesse atendimento psicológico, ele não era suficiente, porque era feito por uma psicóloga voluntária<sup>22</sup> e apenas em casos mais graves, como afirmaram os policiais militares, Leandro e André.

Este último ainda ironizou quando perguntado se havia “tratamento psicológico”, afirmando que não havia e que ele era “à base da força”, o que indica que além de não ter atendimento psicológico disponível para todos, os policiais com problemas psicológicos ainda eram obrigados a trabalhar. Isto é, parece que a lógica de negar um atendimento psicológico eficiente e habitual aos policiais militares era intencional, já com o intuito de os vulnerar e mandá-los ir “para a rua” para que eles utilizassem a parte da população como “válvula de escape”, sendo, também por isso, violentos.

Além disso, tais policiais enfatizam que a própria instituição prezava pela punição, quando ocorriam problemas enquadrados como crimes ou transgressões disciplinares, não se preocupando em avaliar se eventuais problemas institucionais de falta de estrutura, ou individuais, de ordem psicológica, haviam contribuído para o descumprimento das normas, como reflete André: “A instituição não tem nenhuma preocupação em te dar um amparo, assim, psicológico, não. Ela é desse jeito ‘se tu errar, eu vou te prender’. Pronto, acabou.”

Por outro lado, reconhecia-se que a necessidade de lidar cotidianamente com pessoas, geralmente, em situação de conflito e isso exigia que eles as tratassem com humanidade, só que segundo a percepção deles, enquanto policiais militares, não recebiam esse tratamento da própria instituição, como pontuou o policial militar André: “Até a gente sempre brincava: vai tratar o cara com humanidade e a gente não é tratado de forma humana, né?”, o que indica que

---

<sup>22</sup> Em consulta ao sistema SAGRES, onde se discrimina os agentes públicos do Estado da Paraíba, lotados em cargo de provimento efetivo e em comissão, inclusive os da Polícia Militar da Paraíba, observou-se que não havia psicólogo nos quadros da PMPB, no período da pesquisa.

eles também eram tratados com violência desde os cursos de formação, a exemplo dos “praças” cearenses, como demonstrou Barros (2015)<sup>23</sup>, a fim de reproduzirem “na rua” tal violência.

A partir disso, deve-se deduzir que o modo como eles eram tratados no âmbito institucional servia também como parâmetro de reflexão sobre a forma de se relacionarem com os cidadãos, e inclusive poderia até influenciar no trato com tais pessoas, seja as tratando com humanidade, como contraponto ao tratamento recebido, seja as tratando mal, como reprodução do tratamento recebido.

É notório que também despontavam irresignações a respeito da sujeição a um regulamento disciplinar excessivamente rígido, no caso, o Decreto 8.962 de 11.03.1981. Na realidade, pode-se dizer que as críticas acerca da existência do binômio hierarquia-disciplina, e associadas aos anseios de desmilitarização da Polícia Militar, eram veladas. Pode-se afirmar que haviam discordâncias sobre o modo como a hierarquia e a disciplina eram exercitadas, principalmente, em razão da sua observância a um regulamento disciplinar considerado ultrapassado e que focava na punição de comportamentos considerados normais para a atualidade com sanções severas. Para os policiais mais antigos, em relação a tal questão, a situação havia melhorado bastante do que há 20 (vinte) anos atrás, já que os novos Oficiais, em regra, tinham uma nova visão, e os Praças, por sua vez, eram mais conscientes dos seus direitos.

Aclare-se que a filosofia do policiamento comunitário volta-se também, em tese, para a consecução da democracia, como aponta Mastrofski (2002), que implica não apenas a realização de parcerias com a população, mas também a adaptação da organização instituição a esse modelo, o que inclui as normas jurídicas aos quais os policiais estarão submetidos. Nesse mesmo sentido, se posicionam Trojanowicz, Bucqueroux (1999) quando se referem a necessidade de flexibilização das atividades do policial engajado nessa filosofia de policiamento.

Assim, em breve análise do regimento disciplinar ao qual estavam sujeitos os Policiais Militares da PMPB, podia-se perceber que existem conceitos de alto teor axiológico e, por isso, imprecisos, como “camaradagem”, “amizade”, “provas de respeito”, “sentimento de dever”, “honra pessoal”, o que dava margem para arbitrariedades e favorecimentos no enquadramento de transgressões que utilizassem tais conceitos. Além disso, a diferença de tratamento dispensada aos Oficiais e aos Praças, com o agravamento das condições para estes últimos

---

<sup>23</sup> BARROS, CIRO. **Humilhação, xingamentos e tortura:** violações de direitos humanos marcam formação de policiais militares brasileiros. Retirado de: <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/samuel/41089/humilhacao+xingamentos+e+tortura+violacoes+de+direitos+humanos+marcam+formacao+de+policiais+militares+brasileiros.shtml>. Acesso: 29 de julho de 2017.

representava uma desigualdade de classe. Outrossim, o sistema de classificação do comportamento do policial era vinculado ao cometimento de poucas transgressões, dificultando-se a reclassificação de melhoria no comportamento e focando-se na punição.

Ademais, algumas das transgressões tipificadas na referida norma legal poderiam ser consideradas atentatórias aos princípios da liberdade de locomoção, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da liberdade de expressão, além de revelar a subjugação da classe dos “praças” à “classe dos Oficiais”, o que ultrapassava o ambiente de trabalho, bem como, o controle dos hábitos da vida pessoal dos policiais. Nesse sentido, tais normas evidenciavam que o disciplinamento dos policiais militares era pautado na subjugação, travestida de “hierarquia”, e da desumanização do policial através de conteúdos proibitivos que ressaltavam a sua condição de policial e negavam a sua vida particular, isto é, os seus hábitos de vida privada deveriam ser restringidos em razão do respeito à sua condição de policial militar.

Esses conteúdos presentes nos dispositivos do “Código Disciplinar afetavam o policial militar a ponto dele reproduzi-los com os cidadãos, seja estabelecendo subjugações, com ele na condição de superioridade, seja determinando o que era ou não correto nos comportamentos das pessoas, embora eles não se consubstanciassem como assuntos de importância da polícia, o que se configurava absurdo no âmbito do policiamento comunitário, visto que para os policiais militares era normal não dispensar um tratamento isonômico para com as pessoas com as quais estavam lidando, e também não ter o olhar compreensivo de considerar que cada pessoa, cada grupo possuía particularidades sociais e culturais que deveriam ser levadas em conta na hora da determinação do que era “certo” e “errado” .

Sob tal aspecto, havia uma transgressão que se proibia “058 – Conversar, sentar-se ou fumar a sentinela ou o plantão da hora, ou ainda, consentir a formação ou permanência de grupo ou de pessoa junto a seu posto de serviço”, que se revelava um tanto mais gravosa do que as demais, no âmbito do policiamento comunitário, porque dizia respeito à punição dos policiais militares que mantivessem contato com o público no seu posto de serviço, de modo que pela interpretação literal, tanto os policiais que estivessem na atividade de permanência da UPS ou na atividade de patrulhamento pelo bairro poderiam ser punidos por estarem conversando com as pessoas, por exemplo, o que antagônico à relação esperada entre policiais e pessoas sob a ótica dessa nova filosofia de policiamento. Alguns dos policiais militares entrevistados trataram dessas questões das transgressões disciplinares associando a existência da assessoria jurídica à punição rigorosa: “Aí você acha que aquilo ali vai te dar um apoio jurídico. Não, a assessoria

jurídica é para te punir (RISOS). Fala endossada e enfatizada por Leandro, policial militar: “Arrebentar!”

Ressalte-se que não se está a defender aqui os policiais militares que cometem transgressões disciplinares ou crimes nem tampouco justificar tais atos, apenas se busca desvelar questões muitas vezes esquecidas ou incompreendidas da atividade policial que são atinentes às questões estruturais e estão relacionadas ao Estado, e que, sem dúvidas, acabam afetando o modo de se relacionar com a população e de desempenhar as suas funções.

Dessa maneira, fatores como a baixa remuneração, o estresse, assistência psicológica insuficiente, ausência de reconhecimento da população etc, apesar de não ser vislumbrada por grande parte da sociedade, ou pelo menos, não serem percebidas de modo empático, tornam a visão acerca da ineficiência da atividade policial permeada por reducionismos que colocam os policiais militares, especialmente os que estão em contato direto com o público, os “pontas de lança”, como os principais responsáveis por essa situação, o que acaba por gerar sempre conflitos da “população contra Polícia Militar” e também “Polícia Militar contra população”.

### 3.3 A OPERACIONALIZAÇÃO DO “POLÍCIA SOLIDÁRIA”: “A DISTÂNCIA DO QUE SE FALA PARA O QUE SE FAZ É MUITO GRANDE...”

No item anterior, buscou-se sintetizar algumas das questões que afetavam diretamente os policiais militares da UPS-José Pinheiro. No entanto, afora essas questões, também se destacavam problemas com estrutura física da UPS, com a quantidade de efetivo e de viaturas policiais etc. Para tanto, é necessário descrever o funcionamento da UPS-José Pinheiro. Conforme os dados coletados, a Unidade de Polícia Solidária-José Pinheiro funcionava desde o mês de maio de 2014, quando foi inaugurada para desenvolver as suas atividades sob a filosofia do policiamento comunitário, denominado pelo governo da Paraíba de “Polícia Solidária”.

O prédio onde se localizava a referida UPS era de propriedade de sindicatos que lhe eram contíguos, e foi cedido, por volta de 2002, para o funcionamento da “Base de Polícia Comunitária da Zona Leste”. Os esforços conjuntos da Polícia Militar e do Conselho de Segurança do Bairro, bem como autoridades e outras lideranças formais e informais do bairro

foram indispensáveis para a implantação tanto da base comunitária quanto da UPS no José Pinheiro.



Figura 7 – Fachada anterior da “Base de Polícia Comunitária – Zona Leste” – 2011  
Fonte: Google maps.

As modificações da base comunitária para a Unidade de Polícia Solidária pretendiam alterações na estrutura física e também na filosofia e na organização da atuação policial, de modo que as primeiras se consubstanciaram em alterações de ordem físico-estrutural para ser mais atrativa à presença das pessoas das comunidades. No entanto, as alterações de ordem física foram mais perceptíveis para os policiais militares e para os moradores do bairro do que as transformações de caráter filosófico-organizacional, que, caso fossem procedidas, sinalizariam a transição do policiamento tradicional para o policiamento comunitário. Não à toa, muitas pessoas, policiais militares e moradores, se referiam à UPS-José Pinheiro como “Base Leste”, indicando que o “Polícia Solidária” não passava de uma iniciativa de “fachada”.

Ademais, não consideravam a estrutura física suficientemente adequada por não lhes proporcionar segurança e comodidade. Antes da reforma, o acesso à base comunitária não era livre, tendo em vista que havia um muro e um portão que dificultavam o acesso das pessoas às dependências do prédio. Com a reforma, o muro foi retirado, e foram colocadas portas e janelas de vidro com película fumê, justamente para facilitar a visibilidade e o acesso à UPS. No hall central, que era destinado ao atendimento do público, havia algumas cadeiras e uma mesa próximas à porta de entrada, onde ficava o rádio de comunicação dos policiais; mais distante da porta havia um bebedouro estilo “gelagua”.

Além disso, no hall central, próximo ao bebedouro, também havia um monitor de onde era possível acompanhar, em tempo real, as imagens projetadas pelas 4 câmeras localizadas em um poste em frente à UPS, que focavam nos dois sentidos da rua Maximiano Machado e no “beco” contíguo à UPS. Os demais cômodos (alojamento, cozinha, sala do comandante, banheiro) ficavam localizados à esquerda e à direita do hall central. Os alojamentos eram mobiliados com camas estilo “beliche” e respectivos colchões, ar-condicionado e armários. A cozinha tinha um refrigerador, um fogão, uma pia e uma mesa, além de poucos talheres, copos e pratos. No banheiro havia uma pia, um vaso sanitário, um chuveiro e muitos baldes com água. E na sala do comandante havia uma mesa, um armário, uma mesa com computador e muitos papéis e alguns “livros de registro” desorganizados. A água era custeada pelos sindicatos e a energia, linha telefônica e internet pela prefeitura de Campina Grande.



7.1. HALL CENTRAL - UPS - JOSÉ PINHEIRO  
ATENDIMENTO/ RÁDIO-COMUNICADOR



7.2. HALL CENTRAL - CADEIRAS PARA ATENDIMENTO/  
TELEVISÃO/ FILTRO/ MONITOR DAS CÂMERAS



7.3. ALOJAMENTO - POLICIAIS MILITARES



7.4. COPA/ COZINHA COM FOGÃO, GELADEIRA E MESA SEM  
CADEIRAS. POUCOS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS



7.5. PIA DA COPA - ARMAZENAMENTO DE ÁGUA EM BALDE  
INAPROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO EM DIAS DE  
RACIONAMENTO DE ÁGUA



7.6. PIA DO BANHEIRO- BALDES PARA  
ARMAZENAMENTO DE ÁGUA EM DIAS DE  
RACIONAMENTO

Figura 8 –Estrutura interna da UPS-José Pinheiro

Fonte: Camila Christina Feitoza Souza Dantas

Uma outra questão é que o prédio em que funcionava a UPS era uma construção com primeiro andar, porém apenas o térreo era destinado às atividades dos policiais militares, porque na outra parte se desenvolviam as atividades dos sindicatos. Uma das dificuldades em decorrência dessa divisão é que faltava privacidade aos policiais, bem como às pessoas que se deslocavam à UPS para tratar das suas questões, haja vista que não havia isolamento acústico na unidade policial. Diante disso, uma das reivindicações dos policiais era a disponibilização de um prédio exclusivo para a instalação da UPS, se não ali, em outro local do bairro. Ressalte-se que as dependências dos postos policiais destinados ao desempenho das atividades de

policciamento comunitário deveriam propiciar uma prestação de serviço satisfatória, o que, dentre outras garantias, incluiria a preservação da privacidade das pessoas que recorriam aos policiais militares que ali trabalhavam, ainda mais quando estavam na condição de vítimas e/ou denunciante. No entanto, isso não ocorria na UPS-José Pinheiro.

Pelas descrições realizadas por Skolnick, Bayley (2002, p) é possível perceber que a estrutura física da referida UPS se assemelha à dos kobans, postos de policiamento comunitário do Japão, e aos NPP's, Postos de Polícia de Bairro de Cingapura, que eram “constituídos por uma sala de recepção com um balcão ou mesa, telefone, rádio, e mapas na parede; uma sala de descanso para o pessoal que trabalha, geralmente com uma televisão; uma pequena cozinha ou, pelo menos, um fogão e um refrigerador.

Uma sala de entrevista; uma despensa; e um banheiro”. As avaliações acerca da estrutura física e da organização da UPS-José Pinheiro tanto por parte da população quanto por parte dos policiais militares se inclinavam para a constatação de que elas eram escassas. Para os policiais militares, destacavam-se as questões de falta de segurança, como a ausência de grades ou blindagem nas portas e janelas, e a necessidade de uma “saída de emergência”, e também de falta de comodidade, como a existência de poucas cadeiras, aparelhos de ar-condicionado insuficientes, ventilação precária, baixa luminosidade natural, ausência de caixa d'água o que fazia com que eles utilizassem baldes no período de racionamento etc.

Talvez, essa falta de investimentos na estrutura da UPS-José Pinheiro fosse fomentada com o intuito de evitar que os moradores do bairro a considerassem um lugar aconchegante e, em razão disso, não passassem a frequentá-la assiduamente, e assim observar como se dava a atuação da Polícia Militar, e as suas conseqüentes falhas. Por outro lado, em relação aos policiais militares que lá trabalhavam, talvez, a intenção fosse a de torná-la um lugar desconfortável impelindo-os a atuar no patrulhamento, e a ficarem pouco tempo em seus alojamentos na UPS; bem como, para aqueles que trabalhavam na atividade permanente, que eles fossem instados a pedir remoção para outro posto ou que, dado a precariedade das instalações, não atendessem bem as pessoas, e estas evitassem de ir lá em virtude disso.

Os policiais militares também criticavam a existência de um “grêmio”, cuja finalidade era uma contribuição mensal de R\$ 10,00 (dez reais) dotada por cada um dos policiais da atividade de permanência e da atividade de patrulhamento, que estavam vinculados aquela UPS, para a realização de custeio de pequenas despesas e reparos, como a compra de água mineral, panos de prato, material de limpeza etc.

Essa necessidade de contribuição monetária por partes dos policiais militares indicava que formalmente pouco ou nenhum recurso financeiro era destinado ao funcionamento daquela UPS, nesse sentido, as exigências, diretas ou indiretas, para que os policiais contribuíssem com o “grêmio” eram absurdas porque eles estariam destinando a sua remuneração pessoal ao funcionamento de uma estrutura pública.

Não havia a contribuição formal de moradores etc para o funcionamento da UPS, embora, alguns deles, vez por outra, fornecessem alguns equipamentos para os policiais, como louças, talheres etc. As contribuições dos moradores é um dos pilares da estratégia de policiamento comunitário, porém ela necessita de avaliação, sob a pena desse tipo de “parceria” se converter em uma espécie de privatização do policiamento, ou seja, as pessoas fornecerem equipamentos que auxiliem no funcionamento da estrutura policial local, mas, em contrapartida, exigir um tratamento diferenciado por parte dos policiais, por exemplo.

Nesse contexto, apenas os estabelecidos financeiramente poderiam contribuir com o funcionamento da polícia, logo, como seria o tratamento com os que não contribuíssem?. Além disso, destaque-se que parte significativa das pessoas que moram nos bairros onde estão localizadas as UPS's não têm um alto poder aquisitivo, de modo que a sua renda é revertida para seu próprio sustento, e, assim, não poderiam contribuir.

Para as pessoas do bairro que já haviam frequentado a UPS, ela não apresentava os aparatos necessários para o atendimento à população, bem como a sua funcionalidade era enviesada. Nesse sentido, destacavam-se a insuficiência de efetivo policial e de viaturas, bem como o desconhecimento acerca do planejamento das ações policiais na área, além de um sistema antiquado de operacionalização.

A UPS-José Pinheiro funcionava 24 horas, porém, em regra, as portas só estavam abertas entre as 8:00 h – 18:00 h, por questão de “segurança dos policiais”. No restante do período, caso necessitassem, as pessoas deveriam bater à porta e pedir auxílio. A UPS funcionava diariamente, com jornadas de 24 horas, com 1 equipe composta de 2 (dois) policiais militares na atividade de permanência; e 1 equipe composta de 3 (três) policiais militares na atividade de patrulhamento motorizado com auto nas “radiopatrulhas”.

Na maioria das vezes, havia (02) dois policiais militares na atividade de “permanência” da UPS, geralmente, eram Sargentos, próximos de se reformarem (“aposentarem”) ou da reserva remunerada (policiais reformados que voltavam para trabalhar após um processo seletivo). Os policiais que desempenhavam a atividade de permanência tinham as funções de “guardar o prédio da UPS e todos os bens ali contidos” e “atender as solicitações das pessoas

que se dirigiam à UPS”, o que não os impedia de intervir em pequenos conflitos que estivessem acontecendo nas proximidades da UPS ou de entrar em contato com os vizinhos mais próximos desta.

Todavia, algumas vezes, presenciou-se que havia apenas 1 (um) policial militar no serviço de “permanência”. Nessas ocasiões, eram raras as substituições do policial ausente, o que fazia com que o policial restasse sozinho na atividade de permanência. A quantidade módica de policiais nesse tipo de atividade era uma das razões para que se aumentasse a sua vulnerabilidade diante dos riscos externos, bem como impossibilitasse o desempenho de ações voltadas para a filosofia do policiamento comunitário, tais como a “visita solidária”, a “visita comunitária”, “o patrulhamento a pé” e demais formas de contato contínuo e planejado com a população do José Pinheiro. Como mencionou o Sargento Ricardo:

Bem, é eu e o outro Sargento aqui. Também a gente não pode sair daqui pra atender uma ocorrência lá duas ruas depois da base, entendeu? A gente solicita a viatura. Aqui a gente fica na permanência, e, quando vem uma pessoa solicitar, a gente chama a viatura. (...) que a gente não está ligado ao povo devido à demanda de policial que vem aqui durante o dia. Não pode deixar a base, né? (RICARDO, POLICIAL MILITAR).

Ademais, verificou-se que as pessoas do bairro não aprovavam a sistemática de atendimento na UPS, quando eram demandas mais complexas e necessitavam da presença da viatura, haja vista que era necessário acioná-la pelo contato emergencial 190 para que se registrasse a ocorrência no CIOP. Afora isso, muitas pessoas não sabiam como a UPS funcionava. Nesse sentido, presenciou-se muitas pessoas recorrendo à ela para o registro de ocorrências, atribuição da Polícia Civil, ocasiões em que eram orientadas pelos policiais militares a buscarem esse serviço específico. A fala dessa entrevistada demonstrou tais questões, como se pode observar: “Porque a UPS lá, funciona...eu nem sei te dizer qual é a real função, tá? Porque, por exemplo, se você chega lá com alguma demanda, você vai ser remetido para a central (CIOP). Entende? Então lá você não presta uma queixa, uma denúncia, não é? Lá é um local que você sabe que tem um policial” (ELEONORA, MORADORA).

Outra pessoa entrevistada que precisou dos serviços da UPS descreve o atendimento recebido: “Não adianta, não. Porque eles dizem ‘Ah, não, mas é assim mesmo. Fazer o quê? Pronto, assaltou. Faça o B.O, pronto.’ Pronto fica por isso mesmo” (ANDRÉA, MORADORA). Em seguida, tal moradora relatou que se deslocou até a Delegacia de Polícia Civil existente no bairro, registrou um Boletim de Ocorrência, no entanto, me disse acreditar que não haveria nenhuma providência para a resolução do crime.

Pelo descrito por tal usuária, os policiais militares trataram com desprezo a sua condição de vítima, encaminhando-a tão-somente para a Polícia Civil; além disso pode-se inferir que ela, ao menos, esperava que os policiais militares que a atenderam, tivessem a tratado melhor buscando saber como ela, na condição de vítima, estava, ou que fosse feita uma diligência, a fim de buscar os suspeitos. Esse atendimento realizado pelos policiais militares indicava que eles não estavam tão preocupados com as demandas da população.

Do mesmo modo, constatou-se a insuficiência de efetivo policial e de viaturas para o patrulhamento na área que abrangia o bairro do José Pinheiro e mais alguns bairros, identificados pelos interlocutores como “zona leste”, quais sejam: Belo Monte, Castelo Branco, Glória, Jardim Europa, Jardim América, Jardim Atalaia, Jardim Menezes, Mirante, Monte Castelo, Nova Brasília, Santa Terezinha, Santo Antônio, Vila Cabral, e, quando necessário, outros bairros mais distantes, como o Bairro das Cidades, Liberdade e São José, localizados na zona sul da cidade. Diariamente, havia 01 (uma) viatura com 3 (três) policiais para a área que abrangia, em regra, toda a zona leste, e mais 01 (uma) viatura de apoio, que patrulhava em outras áreas, como a malha central e o bairro do Alto Branco.

No entanto, observava-se, com mais frequência, no bairro do José Pinheiro, apenas a viatura que, para fins didáticos, denominaremos de “viatura da UPS-José Pinheiro”, que não possuía nenhuma identificação específica como a da “UPS-Bairro das Cidades” no parabrisa traseiro, o que dificultava a sua identificação pelos moradores do bairro. Como observou-se nas incursões na UPS e no bairro, e foi endossado pela moradora Rosana: “A gente sabe que é o carro da polícia. (...) Era bom, a gente saber que era a do José Pinheiro. Porque só de saber que tá perto, a gente se sente mais seguro.”

A referida moradora associa a presença da viatura identificada como sendo da UPS do bairro à melhoria da sua segurança. Veja-se que na operacionalização do policiamento comunitário, estas medidas aparentemente simples, como a “identificação da viatura do bairro”, melhora a sensação de segurança das pessoas porque personaliza a relação entre a Polícia Militar e as comunidades, claro que esta não pode ser uma iniciativa isolada, porém é o primeiro passo para se individualizar essas relações.

Com relação à quantidade de viaturas, mesmo se considerar a existência de 02 (duas) viaturas e de (08) oito policiais, 02 (dois) na atividade de permanência e 06 (seis) na atividade de patrulhamento diária, eles não eram suficientes em razão da extensão territorial e da densidade populacional da área de cobertura a eles destinada, qual seja, toda a zona leste e,

algumas vezes, como me afirmaram todos os participantes da pesquisa. André, policial militar, aduziu que era a falta de viaturas e de efetivo policial que fazia com que o policiamento comunitário entrasse em declínio, percepção compartilhada por parte expressiva dos residentes no bairro, bem como dos policiais militares que atuavam na região.

Nas observações realizadas em campo, tanto na UPS-José Pinheiro quanto nas ruas do bairro era mais notória a circulação da “viatura da UPS” do que as demais viaturas das outras especializações da Polícia Militar. Mesmo assim, as rondas no bairro eram realizadas com pouca frequência, tendo em vista que havia a premência de atendimentos às ocorrências emergenciais, solicitadas por meio do 190, a serem atendidas justamente pelos policiais dessa viatura da UPS, o que, por si só, indicava um contrassenso dentro da lógica do policiamento ostensivo tradicional que, em tese, deveria primar pela atuação preventiva.

Logo, pode-se considerar que o número fixo de viaturas destinadas para atender a população do bairro do José Pinheiro, 01 (uma), era insuficiente, ainda mais quando ele era correlacionado com o efetivo diário de policiais para atuação na região, que era de 03 (três) policiais na atividade de patrulhamento, mais os 02 (dois) policiais da atividade de permanência, isto é, ao todo, eram 05 (cinco) policiais para atender, em tese, os 16.000 habitantes do bairro. O efetivo de toda a UPS no período da pesquisa era de 20 (vinte) policiais militares, distribuídos entre as atividades de patrulhamento e de permanência, porém pessoas da comunidade relataram que no início das atividades da UPS, o efetivo policial era de 42 (quarenta e dois) policiais militares para tais atividades, embora formalmente só tenham sido destinados 24 (vinte e quatro).

Pela quantidade de policiais existentes na época da pesquisa no bairro, daria uma média de 3.200 (três mil e duzentas) pessoas por dia para cada policial militar, o que ultrapassava, em muito, a média ficta do Brasil que seria de 450 (quatrocentos e cinquenta) pessoas por cada policial militar, e a do estado da Paraíba que seria de 423 (quatrocentos e vinte e três) pessoas para cada policial militar. Notadamente que essas médias do Brasil e do Estado da Paraíba não devem ser consideradas reais, mas sim fictas, tendo em vista que foram tomadas como parâmetro todo o quantitativo de policiais militares, não se levando em consideração o quantitativo de policiais que desempenham atividades administrativas e que, em virtude disso, lidariam indiretamente com o público, e também a distribuição desses policiais por área geográfica, entre outros fatores (FERREIRA, 2015 apud INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2015).

No caso do bairro do José Pinheiro, apesar da média ser de aproximadamente 3.200 (três mil e duzentos) habitantes por policial, esse quantitativo poderia ser alterado, tendo em vista que os policiais que desempenhavam a atividade de permanência não podiam se deslocar por longas distâncias, tanto em razão da sua segurança quanto em virtude das suas atribuições na atividade de permanência na UPS.

Dessa situação, decorre que a sua atuação era limitada à população das redondezas da UPS, que certamente é menor do que 3200 (três mil e duzentos) habitantes. Já com os policiais militares que desempenhavam a atividade de patrulhamento, a situação era inversa, haja vista que a sua atuação abrangia mais pessoas do que aquelas do bairro, porque eles tinham como atribuições atender diversos outros bairros da zona leste, além do José Pinheiro, isto quando não eram solicitados para atenderem ocorrências em outras regiões da cidade, o que fazia com que a média ultrapassasse os 3.200 (três mil e duzentos) habitantes.

Alguns dos conceitos-chave da filosofia e estratégia organizacional do policiamento comunitário que tem a ver com essas questões estruturais é a “descentralização do comando” e a “reorientação das atividades de patrulhamento” (SKOLNIOCK, BAYLEY, 2002). Conforme a doutrina do policiamento comunitário, a descentralização do comando não se resume a implantação de estruturas físicas com o respectivo deslocamento de recursos humanos e materiais para determinada região.

Ressalte-se que, pela ótica do policiamento comunitário, a área geográfica de alcance da descentralização deve ser objeto de estudo e pode coincidir, ou não, com bairros, comunidades, zonas urbanas etc. Embora haja uma inclinação, por parte da doutrina específica, para o acolhimento de que a descentralização do comando deve ser realizada por bairro, tem que se compreender que as áreas-alvos desse processo têm que ser as menores possíveis e coesas, quando isto não fosse viável, deveriam ser realizados planos estratégicos que tornasse plausível a execução do policiamento comunitário.

O que se quer esclarecer é que em muitos países, inclusive no Brasil, adotou-se a prática, de realizar a descentralização do comando implantando-se postos de polícia comunitária por bairro ou por comunidade, na proporção de 01 (um) por localidade, por entender que o bairro, unidade administrativa onde há uma confluência de interesses, a partir dos quais as pessoas compartilham bens públicos de uso comum e pelo qual as pessoas nutrem a ideia de pertencimento e identificação.

Porém, como se verificou anteriormente, essa perspectiva é facilmente rechaçada, já que, como no caso do bairro do José Pinheiro, podem existir bairros onde haja muitos dissensos

e estigmatizações entre a própria população, de modo que há uma desintegração entre os próprios moradores, dificultando, assim, a implementação do policiamento comunitário.

Outrossim, deve ser considerado o conceito de “comunidades de interesse”, como apontam Bucqueroux, Trojanowicz (1999) que na filosofia-estratégica de policiamento comunitário é adotada a partir da concepção de que em um bairro podem existir diversas comunidades, ou seja, grupos com interesses e necessidades distintas de atuação do policiamento comunitário, como, por exemplo, as pessoas que residem em locais do bairro onde haja alto índice de criminalidade, desordem, usuários de drogas, pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social etc, de forma que acabam surgindo “áreas de interesse” que podem não corresponder a todo território geográfico completo do bairro, sendo passíveis de abranger, inclusive, áreas fronteiriças do bairro-alvo do policiamento comunitário. Em outras palavras, o que se sustenta é que as “comunidades de interesse” e as respectivas “áreas de interesse” sempre estarão localizadas em um bairro-alvo, porém isso não quer dizer que ela se confunda com todo o território geográfico do bairro-alvo.

Notadamente, áreas mais extensas e mais populosas seriam aparentemente mais complexas de serem estudadas pelas autoridades policiais dado a heterogeneidade da população, ainda mais quando se verificassem diversos fatores que corroborassem para o aumento da insegurança e da criminalidade. Por isso, que a descentralização preza pelo deslocamento do planejamento, outrora realizado de modo centralizado e por policiais que não conhecem a realidade “das ruas”, a ser desenvolvido por policiais que estejam em contato com os problemas da população.

Em relação à UPS-José Pinheiro, formalmente, a área de interesse se identificava com toda a extensão territorial do bairro, apesar de, na prática, em virtude da sua localização, tal unidade de polícia ser mais acessível a determinados setores do bairro, mormente aos moradores das adjacências da UPS; e o patrulhamento motorizado por auto ser aleatório e combinado com os atendimentos emergenciais abrangendo o José Pinheiro e outros bairros. Diante disso, não é possível afirmar, contudo, que tal patrulhamento abrange todo o bairro, com frequência, justamente em virtude da demanda. Durante o período da pesquisa de campo, de julho de 2016 a fevereiro de 2017, não se observou planos de atuação específica oriundos da UPS-José Pinheiro.

Em julho de 2016, era possível ver fixado no mural da UPS, um planejamento referente ao mês de maio de 2016, produzido pelo Comandante da UPS, voltado para atividade de patrulhamento, onde se descrevia as ocorrências registradas no bairro do José Pinheiro e em

bairros limítrofes, com especificações sobre local, data, hora e observações sobre os suspeitos/vítima. Ao fim, se diagnosticou a alta incidência de determinado tipo de crime associados a vítimas específicas (no caso específico, roubos a ônibus); e também foram identificadas ruas onde registraram-se altos índices de roubos/furtos (Ruas Campos Sales, Joana Darc, Silva Jardim).

Diante de tais constatações, o Comandante sugeriu a realização de “Pontos Bases” em tais ruas, e determinou a realização de Blitzen no bairro por ele juntamente com as guarnições das “especializadas”, o que evidencia que, em algum momento, houve determinações para a realização de rondas preordenadas e ações preventivas, práticas que se assemelhavam ao previsto pela filosofia-estratégica de policiamento comunitário, mas que não podem ser qualificadas, nesse momento, como tais, porque elas não foram analisadas em conjunto com outros elementos para ser confirmadas como pertencentes ao policiamento comunitário, já que havia a possibilidade delas serem práticas de policiamento comunitário aliadas ao policiamento tradicional, ou conforme asseverou Skolnick, Bayley (2002, p.16): “colocar vinho velho em garrafas novas”.

Esse planejamento restou afixado no mural até meados de setembro, porém, percebia-se, desde julho, que tanto os policiais da atividade de permanência quanto da atividade de patrulhamento estavam pautando a sua atuação por um planejamento centralizado, ou conforme a sua discricionariedade e experiência profissional. Enfatize-se que desde o início da pesquisa, em julho de 2016, só coincidiu de deparar-me 03 (três) vezes com o Comandante da UPS, que, nessas ocasiões, estava também ocupando outra função em uma força especializada da PMPB, na circunscrição do 2º BPM.

Desses contatos breves, ocorridos dias após o episódio de alvejamento da UPS, pode-se notar que ele se mostrava preocupado com a segurança dos policiais na UPS, e também com a segurança da população do bairro. Falou-me que a presença da população nas reuniões do CONSEG do bairro era inócua porque os moradores tinham medo dos criminosos. Pelos relatos dos moradores, pode-se inferir também que os moradores também tinham receio de fazer críticas à atuação dos policiais militares de um modo tão “aberto”.

Após esse período, entre outubro de 2016 e fevereiro de 2017, a população que residia próximo à UPS se queixava da ausência do Comandante<sup>24</sup>, como se pode extrair da fala de

---

Formalmente a UPS-José Pinheiro nunca ficou, formalmente, sem Comandante durante este período. Na verdade, a população queixava tanto do fato do Comandante da referida UPS não frequentá-la com assiduidade, para a realização de planejamento das atividades de policiamento e fiscalizar a sua execução, e, sobretudo, de não entrar em contato com a população com frequência.

Nadja: “Me diga uma coisa: todo...tem que ter um comandante da base, né? Mas não tem. (Antigamente) Ficavam. Agora não ficam mais, não.”

O Comandante da UPS, pela lógica da descentralização, inclusive, além de realizar o planejamento de ações preventivas, estudos sobre índices de crimes/ vitimização, também seria o responsável pelo esclarecimento da população sobre a finalidade do policiamento comunitário no bairro, como ele se desenvolveria etc; além disso ficaria a seu cargo a identificação e a organização de encontros dos líderes dos diversos grupos existentes no bairro; como também a captação de parcerias junto aos órgãos da sociedade civil e a manutenção de contato com eles, a administração de recursos etc.

De modo que a sua presença física na UPS seria indispensável, porque o contato com os demais policiais e, principalmente, com as pessoas da população não poderia ser completamente substituído por contatos virtuais, e exigia-se a exclusividade, porque o policiamento comunitário não poderia ser relegado a segundo plano, nem tampouco às outras atividades desenvolvidas pelo policial, sob pena de não se desenvolver um trabalho eficiente e de se sobrecarregá-lo.

Na UPS-José Pinheiro ocorria o oposto de tudo isso, uma vez que parte significativa das pessoas não sabia como ela funcionava e, houve relatos de pessoas que mesmo domiciliadas nas proximidades (Rua Campos Sales, por exemplo) não sabiam da sua existência, muitas delas também não conheciam o comandante, nem tampouco os demais policiais militares, e o contato com as pessoas sobre as questões da segurança pública ocorriam ou na UPS, ou de forma centralizadora com Oficiais lotados no 2º Batalhão da Polícia Militar.

A relação entre o Comandante da UPS, os demais policiais militares e os moradores do bairro eram bastante desconexas, haja vista que os encontros presenciais entre o Comandante e os policiais militares não eram habituais, nem tampouco daquele com a população. Na verdade, a gestão do policiamento comunitário deveria ser democrática, de modo que tanto a população quanto os demais policiais pudessem auxiliá-lo no planejamento de ações, captação de recursos, haja vista que o policiamento comunitário deveria ter um cunho integrador e participativo, e o Comandante da UPS seria a figura responsável por mediar essas relações.

Nesse trecho que se segue, um outro entrevistado associa o desconhecimento sobre a funcionalidade da UPS à ausência de contato do Comandante da UPS: “Não sabe como é que funciona, porque eu acho que o negócio desse... era pro comandante vir, se apresentar, fazer

---

um ofício. Alguma coisa assim diferente que não tem. A distância do que se fala pro que se faz é muito grande” (LÚCIO, COMERCIANTE).

Pelo discurso oficial, os comandantes das UPS’s deveriam manter contato constante com as pessoas do bairro, inclusive esclarecendo-as sobre o funcionamento da UPS, bem como o planejamento de tais ações. No caso, aparentemente esses contatos se resumiam à presença do Comandante da UPS e dos moradores nas reuniões do CONSEG do bairro, que tinham seu alcance reduzido, porque não eram amplamente divulgadas. Ou seja, o discurso oficial do “Polícia Solidária” não era praticado, e isso era percebido pelos moradores.

Assim, pode-se dizer que a descentralização do comando no bairro do José Pinheiro era incompleta, pois embora houvesse uma estrutura física destinada à Unidade de Polícia Solidária, tanto a população do bairro quanto os policiais apontavam problemas nela. Os que se sobressaíam, sem dúvidas, eram aqueles relacionados à ausência de segurança para os que se encontravam no seu interior, e, no caso específico dos policiais, o pequeno espaço destinado ao alojamento, a ventilação escassa, a falta de cadeiras na mesa da cozinha, caixa d’água etc.

Outrossim, a sistemática de atendimento, com a solicitação da viatura através do número emergencial 190, mesmo que a vítima se encontrasse na UPS, indicava que não havia uma descentralização, porque era necessário que se registrasse a ocorrência no Centro de Integrado de Operações Policiais (CIOP).

Se fosse seguir os moldes operacionais do policiamento comunitário deveria haver na UPS-José Pinheiro também o CIOP a fim de evitar que as vítimas precisassem recorrer ao 190 para cadastrar a ocorrência e, por conseguinte, deslocar a viatura. Como bem explicitou Skolnick, Bayley (2002), os Kobans japoneses funcionam como “mini-delegacias”, todavia, como no Brasil há a repartição de competências entre a Polícia Civil e a Polícia Militar, sendo que o policiamento comunitário é relegado a esta última, os esforços devem se centrar para a reprodução de algumas das atribuições dos órgãos de direção estratégica, de direção setorial e de execução da Polícia Militar nas unidades de polícia comunitária, de forma a se planejar as atividades, destinar o pessoal para atividade de permanência e patrulhamento, e fiscalizá-lo, por exemplo.

Considerando a população territorial do referido bairro e a média de policiais militares por habitante no Brasil, com base em 2015, tem-se que diariamente deveriam atuar, no mínimo, 36 (trinta e seis) policiais militares na UPS-José Pinheiro, empregados nas atividades de permanência e patrulhamento, respectivamente, o que, inclusive, reduziria a carga de trabalho dos policiais, e tornaria a jornada de trabalho menos exaustiva. Ressalte-se que embora

inexistisse no bairro a prática do policiamento a pé com frequência, é esse o tipo de policiamento preconizado na filosofia do policiamento comunitário, de modo que, dado as condições geográficas e populacionais do bairro, bem como considerando-se a segurança dos policiais a desempenharem esse processo de patrulhamento, eles deveriam deslocar-se em grupo de, ao menos, 04 (quatro) policiais.

Como visto, o efetivo policial da Polícia Militar da Paraíba era deficitário, e embora se argumente, com razão, que o problema da criminalidade têm raízes também na desigualdade social, o que diz respeito também à precariedade das políticas públicas, essa não deve ser a justificativa governamental para não se aumentar o efetivo policial nem fazer investimentos na área, impossibilitando a melhoria das condições de trabalho dos policiais militares integrados à corporação, pois apesar de não reduzir a criminalidade, a presença física do policial também é um dos fatores que aumentam a sensação de segurança das pessoas, reduzindo o medo do crime, como demonstraram Bayley, Skolnick (2002).

Sob tal perspectiva, esclareça-se que embora Bayley, Skolnick (2002, p.18) apontem que “aumentar o número de policiais não reduz o índice de criminalidade nem eleva a proporção de crimes solucionados”, eles complementam tal constatação aduzindo que caso não houvesse policiais, o índice de criminalidade se elevaria, reforçando a ideia de que após se ultrapassar determinado patamar de cobertura, os investimentos de dinheiro e pessoal deixam de ter eficácia. Deve-se observar que o cenário de desigualdade social no Brasil é pujante<sup>25</sup> e, certamente, um dos fatores influenciadores da criminalidade.

No entanto, não se pode igualar a situação da cobertura policial nos Estados Unidos, a partir dos investimentos financeiros e do efetivo policial considerados satisfatórios, observáveis em 1984, com a do Brasil e, principalmente da Paraíba, em 2017, que ainda é muito diversa desta. Deve-se considerar que na Paraíba, por enquanto, não se alcançou uma cobertura satisfatória<sup>26</sup>, de efetivo policial, bem como de equipamentos necessários (viaturas, armamento, coletes etc), embora, em 2016, tenha havido a destinação de R\$ 592.956.158,21 (quinhentos e

---

<sup>25</sup> Segundo o “Relatório de Desenvolvimento Humano” da ONU, divulgado em março de 2017, o Brasil ocupava a posição 79, entre 188 países, no ranking de IDH que verifica os indicadores de educação, renda e saúde. Ainda conforme o documento, o Brasil é 10º país com mais desigualdade do mundo a partir do indicador de concentração de renda com o percentual de 37%.

<sup>26</sup> Em 2008, a Lei Complementar nº 87 de 2008, determinou que a Polícia Militar da Paraíba deveria conter 17.933 (dezesete mil novecentos e trinta e três) militares estaduais, sendo 1.362 (mil trezentos e sessenta e dois) oficiais e 16.571 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e um) praças. No entanto, dados do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2017) apontam que, em março de 2017, haviam ao todo, 10.063 (dez mil e sessenta e três) policiais militares, o que representa apenas 56.11% do efetivo estimado em 2008, o que evidencia que esse déficit pode ser maior do que isso, se considerar que as taxas de criminalidade, vitimização, aumento populacional etc, aumentaram no decorrer destes 09 (nove) anos.

noventa e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais, e cinquenta e um centavos)<sup>27</sup>, entre remuneração de pessoal e despesas com o policiamento de forma geral (R\$ 3.505.068,37 reais), o que representou uma redução de 46,8% nos investimentos com este tipo de atividade em relação ao ano de 2015.

Tais questões refletem nitidamente no desempenho do policiamento da Polícia Militar no bairro do José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, onde foi realizada a pesquisa, na qual os policiais militares e a população reforçavam que o efetivo era insuficiente até para o desempenho das atividades do policiamento tradicional quanto mais para as atividades de policiamento comunitário; além disso, pode-se aduzir que havia pouco investimento na UPS-José Pinheiro, o que era evidenciado pela precariedade em sua estrutura física e a necessidade dos policiais militares ratearem as despesas através de um “grêmio” formalizado através de livro de registro próprio.

Quanto ao número de viaturas, de acordo com o relatado pelas pessoas, denota-se que a quantidade indicada seria de 03 (três), sendo 01 (uma) com a finalidade de permanecer na UPS, para o caso de pessoas que realizem solicitações neste local, 01 (uma) destinada ao patrulhamento motorizado não-aleatório e de apoio ao patrulhamento a pé, e 01 (uma) destinada às chamadas emergenciais, porque embora a filosofia do policiamento comunitário se incline para a adoção de patrulhamento por meio de processos que melhorem o contato direto com as pessoas, não se pode prescindir a utilização de viaturas para os atendimentos emergenciais, bem como para o apoio ao patrulhamento a pé no bairro que poderia pôr em risco a vida dos policiais nessa atividade de patrulhamento, como também para a realização de patrulhamento motorizado não-aleatório em determinadas áreas.

A respeito disso, note-se que a burocratização no sistema de segurança pública, com a repartição de competências entre as Polícia Civil e a Polícia Militar, também influenciavam para que a demanda de viaturas circulando no bairro diminuíssem uma vez que em situações de apreensões e prisões as guarnições responsáveis precisavam permanecer nas Delegacias de Polícia Civil a fim de cumprirem os trâmites legais, e, frequentemente, esse é um processo demorado, o que acaba fazendo com que os policiais militares e as respectivas viaturas sejam impedidos de se deslocarem de tais repartições para exercer as suas atividades nas ruas.

Um dos pilares do policiamento comunitário é a “reorientação das atividades de patrulhamento”, a partir da qual as rondas motorizadas e aleatórias deveriam ser substituídas

---

<sup>27</sup> Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. **Despesa Orçamentária: Unidade Orçamentária.** [https://sagres.tce.pb.gov.br/estado\\_despesa\\_orcamentaria.php?cd\\_ugestora=900000&dt\\_mesAno=002016&tipo=Unidade%20Or%C3%A7ament%C3%A1ria](https://sagres.tce.pb.gov.br/estado_despesa_orcamentaria.php?cd_ugestora=900000&dt_mesAno=002016&tipo=Unidade%20Or%C3%A7ament%C3%A1ria).

por rondas predeterminadas e a pé, a serem realizadas com frequência após estudos específicos. Veja-se que o policiamento a pé deve ser priorizado no policiamento comunitário, o que não quer dizer que o uso de viaturas seja dispensado. Na realidade, a atividade de patrulhamento a ser realizada por meio de outros processos que não exclusivamente o motorizado se torna necessária nessa filosofia de policiamento para facilitar a proximidade entre os policiais e as pessoas, de modo a se criar vínculos de confiança entre ambos (TROJANOWICZ, BUCQUEROUX, 1999; SKOLNICK, BAYLEY, 2002).

Assim, a utilização do patrulhamento a pé é incentivado, inclusive com base em pesquisas como as citadas por Bayley, Skolnick (2002) a partir das quais se concluiu que: 1. o serviço de patrulha motorizada não reduz o crime nem melhora a possibilidade de prender suspeitos, nem tampouco tranquiliza as pessoas ou gera maior confiabilidade na polícia; 2. que as patrulhas regulares com policiais a pé, embora não tenham um impacto comparável sobre a redução do índice de criminalidade aumenta a sensação de segurança das pessoas; 3. que o patrulhamento intensivo reduz os crimes temporariamente porque o desloca para outras áreas; 4. que crimes como o roubo, o assalto à mão armada, o furto a domicílio, o homicídio e o estupro raramente são enfrentados pelo policial em patrulha, tendo em vista que os policiais passam muito tempo patrulhando passivamente ou prestando serviços de emergência.

Embora tais conclusões sejam importantes para a realização de eventuais planejamentos de atuação policial, parte delas não se coadunava como exigência dos moradores do bairro do José Pinheiro e como resultado da atuação policial, visto que se verificou que o patrulhamento motorizado era ainda exigido pela população do bairro, inclusive a ser realizado pelas forças especializadas na Polícia Militar da Paraíba (CHOQUE, ROTAM, FORÇA TÁTICA...), mesmo no contexto do “policiamento comunitário”, o que indica que ele deveria ser não aleatório, porque melhora a sensação de segurança.

A população também se ressentia da falta de outras formas no processo de policiamento, como o patrulhamento à pé, e também o colocava como fator dissuasor da sensação de segurança mais do que o patrulhamento motorizado; além disso, ainda exigia um atendimento emergencial eficaz, focado na prisão dos criminosos, mas também no atendimento à vítima, esse último aspecto era enfatizado quando não se conseguia capturar os suspeitos pelo crime. Por outro lado, a população indicou que o patrulhamento motorizado aleatório não impedia que os criminosos atuassem após a passagem da viatura, contudo, dissuadia-os temporariamente e, a partir disso, deduz-se que apenas esporadicamente os policiais militares que faziam

patrulhamento no bairro se deparavam com situações de crime que coincidiam no momento exato em que estavam patrulhando.

Nesse aspecto, as pessoas, em regra, visualizavam a realização do patrulhamento motorizado aleatório – “rondas” - (com motocicletas e automóveis) de cunho preventivo, porém, enfatizavam que ele não era feito com frequência no bairro, havendo a necessidade de sua intensificação. Afora isso, se concentravam ao atendimento de chamadas emergenciais utilizando-se das viaturas, razão pelas quais elas não podem ser dispensadas, como frisaram Rosana e Júlio, em momentos distintos: “Carro, moto, já vi de bicicleta também, mas é mais carro. Ronda acontece. E, no caso, quando tem tiroteio, quando tem morte, aí eles vêm mesmo, né? Não tem pra onde eles correr, né? Se tiver bala...”; “é quando a gente vê polícia aqui, quando acontece alguma coisa extraordinária.” Algumas pessoas também notavam, eventualmente, a fixação da viatura em “Pontos-Base” na rua Campos Sales onde se localizavam os estabelecimentos comerciais.

Uma das características desse patrulhamento motorizado realizado no bairro, conforme o descrito pela população, era a predominância da aleatoriedade, isto é, em uma determinada rua, por exemplo, não se observava a viatura patrulhar com frequência e em horários predeterminados, de modo que se pudesse identificar um padrão no patrulhamento, de acordo como sintetizou uma moradora sobre a aleatoriedade: “(...) eles estão passando aqui por acaso (RISOS)” (FERNANDA, COMERCIANTE). Por outro lado, as pessoas que residiam próximo à UPS não observavam a presença da viatura lá com frequência, como observou Nadja, “Tem semana que não vem viatura aqui (na UPS)”, muito provavelmente, em razão da extensa região de cobertura e da alta demanda de atendimentos emergenciais.

Identificou-se também que, conforme preleciona a filosofia do policiamento comunitário, o patrulhamento motorizado dificultava a relação entre policiais militares e população, mantendo-os distantes, e até mesmo prejudicando a identificação dos policiais militares, seja pela fisionomia ou pelo “nome de guerra” presente nas fardas de alguns. Note-se que na filosofia do policiamento comunitário, os policiais e as pessoas devem ser conhecidas pelos nomes, isto é, há uma personalização da relação, por isso mesmo se exige que tais agentes públicos sejam deslocados por um tempo considerável em tal serviço, de modo a se inibir a alta rotatividade, conforme destacam Trajanowicz, Bucqueroux (1999).

Os moldes do patrulhamento motorizado indicam a lógica na prevenção na órbita do policiamento tradicional, qual seja, a simples presença do policial, sem qualquer contato mais aprofundado com o público ou a realização de abordagens, são vistas como meios eficazes de

se evitar o crime. Diante disso, depreende-se que a “ostensividade” tem uma função muito importante nesse contexto preventivo do policiamento tradicional porque faz jus à máxima “ver e ser visto”, sem interações mais aprofundadas. É o que se pode inferir das seguintes falas dos moradores Fabíola, comerciante, respectivamente: “Não, não olham nem para a cara dos moradores (risos) e, Emília, moradora, “estamos aqui, estamos passando”.

O patrulhamento a pé, por sua vez, sob a égide da filosofia do policiamento comunitário é mais do que um processo de policiamento preventivo onde os policiais substituem o deslocamento, outrora realizado por meio de viaturas (carros ou motocicletas), pelo caminhar a pé. É antes de tudo, uma postura de policiar que, por exigir uma maior aproximação entre o policial e as pessoas da comunidade, utiliza a locomoção a pé, precipuamente, de modo que o agente público conheça a realidade socioeconômica, cultural e criminógena do local onde trabalha e que alvo do policiamento comunitário, devendo conhecer o máximo possível de pessoas da região e entrar em contato com elas diretamente.

Esse patrulhamento na filosofia de policiamento comunitário também deve ser planejado, de forma a se identificar as ruas, as pessoas com as quais se entrará em contato na região, as temáticas a serem abordadas nas conversas com tais pessoas etc, ou seja, diferente do patrulhamento motorizado sob a égide da filosofia de policiamento tradicional, o patrulhamento a pé não pode ser realizado de maneira aleatória, representando simplesmente o deslocamento com policiais caminhando por determinadas áreas e não entrando em contato com as pessoas, ou entrando em contato sem tratar de temáticas que estejam relacionadas à segurança pública e afetem o cotidiano delas.

A respeito dessa questão, um dos entrevistados mencionou que tal modalidade de patrulhamento poderia ser feita pelos policiais militares que estavam na atividade de permanência da UPS, porém reconhece que as próprias regras jurídicas institucionais impedem que eles deixem a UPS fechada e se desloquem para realizar tal trabalho: “ficava um ou mesmo deixava fechada a base por enquanto. E dava uma volta nos pontos principais, nos pontos perigosos do bairro, depois voltava para a base. Mas isso eles não querem fazer. Não fazem. Primeiro, não tem autoridade, não tem...(...) Eles não podem deixar a base só<sup>28</sup> (JÚLIO, MORADOR).

Durante a realização da pesquisa houve apenas um período em que o patrulhamento a pé foi realizado no bairro, conforme foi relatado por algumas pessoas. Segundo elas, tal

---

<sup>28</sup>Pelo Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba são transgressões: 025 – Abandonar serviço para o qual tenha sido designado. 026 – Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de designação legal ou ordem.

atividade de policiamento foi realizada entre a última semana de dezembro de 2016 e a primeira semana de janeiro de 2017, e se resumiu à Rua Campos Sales, até porque foi um acordo firmado entre os comerciantes de tal região e o 2º Batalhão da Polícia Militar.

Ainda de acordo com tais relatos, os policiais militares empregados nessa atividade mantinham pouco contato com a população e o patrulhamento consistia no deslocamento pela referida rua com fixação em alguns pontos desta, o que indica que ele foi realizado em correspondência à filosofia e estratégia do policiamento tradicional. É o que se pode inferir das falas que seguem: “A pé não. A pé foi esse que eu lhe falei, só em dezembro, que foi a ‘operação fim de ano’ que eles me falaram que era desse jeito. Aí ele disse ‘Oh, vai ficar até o início de janeiro’, acho que foi o dia 06 de janeiro, aí eles acabaram, acho que não teve mais ninguém” (LÚCIO, COMERCIANTE).

Apesar de seguir as estratégias do policiamento tradicional, o patrulhamento a pé realizado no bairro do José Pinheiro foi aprovado e reivindicado pelas pessoas que o observaram, porque ele aumentou a sensação de segurança delas, até mesmo quando comparado com o patrulhamento motorizado existente no bairro, corroborando com os resultados das pesquisas trazidas por Bayley, Skolnick (2002), que aduzem que a viatura por se deslocar com maior rapidez quando comparada à outros processos não motorizados, mesmo estando em velocidade reduzida, não é capaz de evitar crimes ou aumentar a sensação de segurança das pessoas. Além disso, as pessoas também sugeriam que a atividade de patrulhamento pudesse ser reforçada por meio de outros processos que viabilizassem a aproximação com a comunidade, como, por exemplo, a utilização de cavalos (Cavalaria), bicicletas (Ciclopatrulha), ou até mesmo o policiamento suplementado pelo uso de cães (Canil).

Ainda sobre a questão do patrulhamento motorizado, Rosana, outra moradora entrevistada enfatiza que quando ele ocorre, transmite mais segurança, no entanto, já se deparou com situações de necessitar solicitar a viatura pelo CIOP, via 190, em 03 (três) ocasiões distintas (assaltante esfaqueando uma vítima; uma briga de casal, com o homem espancando a mulher; ocorrência de som alto), e em nenhuma delas houve o atendimento das ocorrências pela viatura, o que afetou a sua credibilidade (“Quando a gente liga, a gente fica, assim, meio desesperançosa (sic) porque eles não vêm”) no trabalho da Polícia Militar, inclusive porque desconhecia a existência da reunião do CONSEG no bairro onde poderia realizar reclamações acerca da falta de atendimento, aduzindo, contudo que o local das reuniões é perigoso. Destacou também que a burocracia no atendimento aliada à falta de informação sobre o funcionamento tanto da UPS quanto do CIOP empecilha o contato com os policiais militares.

Por outro lado, é visível em sua fala, a questão da desconfiança mútua, pois, do mesmo modo que ela me relatou ter receio, compartilhado por outras pessoas no bairro, de revelar seus dados durante as solicitações (“é porque não quer se identificar, né? Pra não se prejudicar, né? Para não se expor”) com medo que eles sejam vazados (“Com certeza, eu não tenho essa confiança, não. Eu não digo meu nome, não”), também presume que a Polícia Militar não repassou as suas solicitações para atendimento pelas viaturas por considerar que ela fosse um “trote”, conforme esse trecho de sua fala: “Aí chama (a polícia): ‘É aonde?’, ‘Como é seu nome’,..mas ainda perguntar nome?!!!. Acho que eles ficam pensando que é trote, né?”

Outro morador entrevistado, Adriano, endossa a falta de confiança nas solicitações via 190 por receio de ser identificado. Declinando, desse modo, questionamentos sobre a preservação do anonimato dos denunciante (...o seu número de telefone já fica gravado. Aí, você vai dar um ponto de referência, num instante eles chegam em você!), bem como na ética dos policiais militares em não se referirem aos nomes dos solicitantes durante as averiguações de denúncia: “Se eu vou fazer uma denúncia, seguir para determinado policial e dizer ‘Olha, tá acontecendo isso e isso, não cite meu nome não.’

“Às vezes, tem aquele policial que diz: ‘Rapaz, vamos ajudar um amigo meu...fulano de tal é gente fina, tal...’ Pronto, já vai dizendo o nome. Quando a gente menos espera “quem foi?”, aí chegou por causa de fulano e beltrano.” Além disso, ainda complementa seu raciocínio, quando perguntado sobre a relação dos moradores do bairro com os policiais militares, asseverando que: “A gente tem até medo, eu particularmente tenho até medo.”, de modo que relaciona a desconfiança na Polícia Militar e nos seus membros ao medo. Ou seja, além de desconfiar ainda têm medo do que os policiais militares façam após a “denúncia”, isto é, se eles intencionalmente “vazam” as informações para os criminosos ou se não têm o cuidado necessário com as informações sigilosas e elas acabam conhecidas por eles.

Veja-se que o 190, telefone emergencial de acesso à Polícia Militar, como muitos outros telefones emergenciais é uma maneira de democratizar e desburocratizar o acesso aos serviços públicos, principalmente em momentos de necessidade imediata, de forma que quando se solicita com justa razão o serviço público emergencial e não se obtém o atendimento à ele é mais um indício de menoscabo com o cidadão, de que as suas reivindicações não importam. O programa “Polícia Solidária” disponibilizou também números de celulares, denominados “linha direta”, para contato entre os policiais militares e as pessoas residentes nos bairros onde haviam UPS’s, de forma que em cada um deles havia um contato específico que era divulgado para a população inclusive nos parabrisas das viaturas. Porém, tal prática não perdurou na UPS-José

Pinheiro, inclusive as pessoas sequer sabiam da sua existência porque além de não terem mencionado a seu respeito ainda reclamavam da ausência de um telefone para contato, como afirmou Nair, moradora: “Não tem um telefone nessa UPS!”

Ressalte-se que ambas pessoas entrevistadas ressaltavam o receio de terem seus dados vazados ou de serem identificados em virtude da denúncia realizada, o que indica falta de confiança na instituição, bem como nos seus membros. A problemática da baixa confiabilidade nas instituições do país não é exclusividade das polícias, porém, é alarmante que um serviço público emergencial, como a Polícia Militar, seja confiável apenas para 50% da população brasileira, conforme dados apresentados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016).

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016) apontou que 59% das pessoas têm medo de sofrerem violência da Polícia Militar. Sob tal perspectiva, Caldeira (2000) aponta opiniões semelhantes dos moradores das periferias de São Paulo sobre a Polícia Militar, as quais endossam o medo e a desconfiança dessas pessoas em relação à tal instituição e aos seus membros em decorrência da associação destes com o crime organizado, milícias, além de receberem um mau-treinamento.

Pela fala do morador Adriano é possível perceber que o medo de prestar informações quando aciona o 190 é de ser identificado pelos policiais militares que estejam envolvidos com criminosos denunciados e de acabar se tornando alvo de ambos; já na fala de Rosana o medo diz respeito ao vazamento de informações para os denunciados, o que também implica uma falta de confiança nos policiais militares. Durante conversas informais, algumas pessoas residentes no bairro informaram que geralmente os denunciados interpelam os policiais sobre quem os denunciou já com intuito de retaliar as pessoas, ou na linguagem deles, os “cabuêtas”. Por isso, o medo de prestar tais informações.

Sobre a relação de alguns policiais militares com a criminalidade, algumas pessoas entrevistadas aduziam que “Os policiais têm amizade com os bandidos e não prendem, veem, e passam por cima. E nós quem sofremos as consequências” (NADJA, MORADORA); “Eles fazem vista grossa” (JÚLIO, MORADOR), indicando que, para eles, a sensação de insegurança também estava relacionada à conveniência de alguns policiais militares com os criminosos no bairro, e também ao omitirem-se em agir diante de tais criminosos.

Talvez, em razão do conhecimento dessas “relações de amizade”, as pessoas tinham medo e desconfiança em fornecer dados nas solicitações via 190 da Polícia Militar, recorrendo, muitas vezes, aos serviços de “denúncia anônima” da Polícia Civil porque ele não exigia o fornecimento de dados pessoais. Essa falta de confiança nos policiais militares pelos moradores

dentro do contexto do policiamento comunitário é um grande problema, pois como pode se criar uma relação de proximidade com quem não se confia?

Outrossim, conforme ressaltou um dos entrevistados acima, como se relataria tais atitudes, se nem sequer se conhecia como funcionava o policiamento comunitário no bairro, as reuniões do Conselho e não se havia um contato mais aprofundado e frequente nem com os policiais militares e, muito menos, com o Comandante da UPS? Nesse sentido, observe-se que o aumento da responsabilização da polícia, de acordo com Skolnick, Bayley (2002), é um dos pilares da filosofia-estratégica do policiamento comunitário, partindo da noção de que deve-se criar um canal dialógico entre a polícia e as comunidades, de modo a se prestarem informações sobre como o serviço policial funciona, sobre questões técnicas, planejamento e, inclusive, o comportamento dos policiais e críticas ao serviço executado por eles.

Isso torna a participação popular indispensável, porém é uma relação baseada na confiança, e se não há confiança as pessoas geralmente silenciam, como se pode deduzir dessa fala: “Pesquisador – A sra. se comunica com algum policial pra falar dessa situação ou não? – não, não fico só pra mim. Fico só observando...(NAIR, COMERCIANTE). Ou seja, mesmo no caso de não saberem da existência das reuniões do Conselho de Segurança, algumas pessoas têm contatos breves com alguns policiais militares que atuavam na área e ainda assim não se sentiam seguras para tratar da questão da segurança com eles.

Nesse sentido, veja-se que as reuniões do Conselho de Segurança do Bairro eram consideradas formalmente como um dos momentos mais importantes da interação entre policiais e moradores, porém, era o contato cotidiano que dimensionava tais relações. Em outras palavras, isso quer dizer que tais reuniões apenas representavam mais um momento de interação entre os policiais militares e os residentes. Durante a realização da pesquisa não se soube da realização de nenhuma destas reuniões, embora se tenha ouvido relatos tanto de policiais militares quanto de moradores participantes que não haviam tantas pessoas representantes dos diversos segmentos sociais do bairro e que as pessoas que, geralmente, se reuniam, eram aquelas que residiam próximas à UPS, de 15 a 20 pessoas, no máximo. Apesar disso, muitas pessoas com as quais se teve contato durante a pesquisa, residentes próximas à UPS, relataram não saber da existência de tais reuniões, e algumas demonstravam interesse em participar, no entanto alegavam falta de tempo.

Além disso, alguns policiais militares não davam a importância devida à reunião, considerando que lá não se discutia temáticas de segurança pública, mas que era um espaço de se fazer “fuxicos”, como explicita André (Policial Militar): “É, pra fuxico. Não é pra discutir a

segurança pública.” Os “fuxicos” aos quais o referido policial alude são as denúncias feitas pelos moradores sobre a atuação dos policiais. Nesse aspecto, rebaixá-las à condição de “fuxico” é colocá-las sob o prisma da descrença, isto é, que as denúncias não teriam fundamentos e que eram feitas como uma forma de afetar pessoalmente determinados policiais.

Pelos relatos, observou-se que haviam inúmeros conflitos tanto entre os moradores, sobre o local de funcionamento do Conselho, sobre os locais de realização de patrulhamento, sobre reivindicações da comunidade, por exemplo, e entre os moradores e os policiais militares, que consistiam em críticas acerca da atuação, principalmente aqueles da atividade de permanência da UPS, como a relação de alguns desses policiais militares com pessoas consideradas “inapropriadas” por alguns desses moradores. A seguir transcreve-se o relato de um policial sobre esta última situação:

A gente ficou aqui e o pessoal foi pra reunião. O Major deixou o carro aí, o Tenente também. Aí quando terminou a reunião lá, tal, eles vieram, aí o Comandante disse: “Fulano, se eu não te conhecesse...” Eu disse, “o que foi Major?” “, “Porque ela (moradora) disse que você é o cara mais raparigueiro daqui”, “Pelo amor de Deus, homem, nem dessa calçada eu não passo, a não ser pra ir ali no mercadinho comprar alguma coisa, eu vou ali e venho”. (...) (...)Ela disse que tinha sido uma pessoa da comunidade. Foi, aí, eu perguntei: “Minha sra. a sra fez o curso de polícia comunitária?”, Aí ela: “Fiz o curso, oh, aí, o meu...” Como é aquele troço que prega na parede? Diploma, CERTIFICADO...Aí eu digo “A sra. não tem essa bombinha, aí?”, “Tenho, porque eu fui...”, “Minha amiga, então pronto!. Eu tô fazendo o que tá escrito lá no papel!”. Eu tenho que fazer, porque o policial comunitário tem que fazer!. (Incompreensível) “Então faça o seguinte, a sra. tá incomodada?! Me tire, pronto!”. “Tanto faz eu tá aqui como tá em qualquer buraco aí e não deixo de trabalhar, não!”. Aí ele disse: “Não, é como eu lhe disse, se eu não lhe conhecesse”. “Pra o sr. ver como são as coisas, o povo cria as coisas, bota num inferno rapidinho. Certo? O cara paga, muitas vezes, sem dever”. (LEANDRO, POLICIAL MILITAR).

Essa foi uma das situações de conflito relatadas em entrevista, entretanto, houve outras ocasiões conflituosas entre o respectivo policial e a pessoa da comunidade envolvida. Pela versão de cada uma delas, em separado, pode-se perceber que o conflito decorria da compreensão de que na filosofia do policiamento comunitário os policiais militares não deveriam manter contato com as “pessoas da favela”, nem permitir que crianças e adolescentes frequentassem à UPS etc, por outro lado, os policiais militares acreditavam que a supervisão feita pelos moradores não tinha tanto valor, porque a “opinião” e as relações que os supervisores tinham com o “policial” denunciado sobrepujavam as denúncias dos moradores, e que os moradores denunciantes mereciam ser conhecidos pelos denunciados; bem como que a apuração das denúncias de um modo formal era desnecessária.

Pela fala acima transcrita, vê-se o alto teor depreciativo da conversa, onde um dos policiais militares e uma moradora do bairro são colocados, mais de uma vez, em situação de confronto aberto, inclusive com discussão verbal. Situação que poderia ter sido evitada caso se tratasse a “denúncia” do morador com imparcialidade e se verificasse a conduta do policial também de modo imparcial. Ao fim, pelo observado, as partes mantinham um sentimento de animosidade, muito provavelmente, em decorrência dessa situação.

A moradora mencionada era uma das lideranças formais do bairro e, certamente, essa situação tanto do “vazamento da informação” quanto do “embate direto” por parte do policial militar também demonstrava um desrespeito à tal função e, muito provavelmente, desestimulava a fiscalização das atividades policiais no bairro. Volta-se novamente à questão da confiança. Como a população pode cooperar com o policiamento comunitário se não se confia nos policiais militares? Nos casos de denúncias então, tal cenário se agrava.

Como já foi dito, a relação entre os policiais militares e os moradores do bairro, no contexto do policiamento comunitário, deveria ser personalizada, de modo que os policiais conhecessem as pessoas por nome e algumas circunstâncias sociais, tais como: situação de emprego, escolaridade, uso de substâncias químicas etc, questões que podem estar relacionadas à segurança pública, o que não significa que essas relações sejam íntimas ou alçadas ao patamar da amizade, ou seja, deve manter-se uma proximidade apenas no que diz respeito ao desempenho de suas funções.

Como exemplificam Skolnick, Bayley (2002), os policiais responsáveis pelo policiamento comunitário em Cingapura, onde se recusam a tomar chá ou café com os moradores, quando são convidados, alegando falta de tempo. Por outro lado, a conduta dos moradores que supervisionam o trabalho policial também não pode ser determinada por questões pessoais, como sentimentos de rejeição, ódio, simpatia, amizade etc. Deve ser o mais imparcial possível sob a pena de se provocar antagonismos desnecessários. Em todo caso, a conduta dos responsáveis pelo recebimento dessas denúncias e críticas, geralmente Oficiais, deve ser a mais imparcial possível buscando mediar ou conciliar tais embates. Afinal, os métodos de conciliação e mediação de conflitos pela lógica do policiamento comunitário devem abranger não apenas os moradores, mas também os policiais, principalmente, quando ambos estão em conflitos.

Outrossim, as temáticas a serem tratadas devem ser planejadas e especificadas com o Comandante da UPS e os demais policiais a ser desenvolvidas em compatibilidade com a faixa etária das pessoas, as condições socioeconômicas e culturais etc. Isto é, não devem ser

conversações despropositadas, embora esse contato inicie-se de forma paulatina com temáticas corriqueiras a fim de se “quebrar o gelo”. Conforme frisou um policial André: “Atenção diária, né? Começa com um “Bom Dia”, uma “Boa Tarde”, uma “Boa Noite”. Quando quebra essa barreira, aí a coisa começa a fluir, sabe? Aquela figura do policial carrancudo, durão, é quebrada com um “Bom dia”. Aí você começa a ter mais acesso a essas pessoas. Começa com uma coisa simples, né?”

Já a supervisão das atividades policiais quando comportasse a necessidade de realização de críticas ou denúncias por parte dos moradores deveria ser instrumentalizada através de formulários ou outros meios que pudessem preservar a identidade dos denunciadores. Tais medidas são necessárias para que se preserve a identidade dos denunciadores e as críticas ou elogios às atuações policiais acabem se tornando “fofocas depreciativas” ou “fofocas elogiosas”, como indicou Elias; Scotson (1994). Conforme tais autores, a fofoca depreciativa surge como uma forma de degradar o outro grupo e os seus integrantes, já a fofoca elogiosa surge como uma forma de idealizar a si e o grupo à qual pertence.

Nessa perspectiva, muitos foram os “relatos” que envolviam “fofocas depreciativas” de membros do bairro por parte de policiais militares, como também “fofocas elogiosas” que os próprios policiais contavam de si. Por outro lado, o contrário também acontecia, pessoas do bairro que compartilhavam entre si “fofocas depreciativas” dos policiais militares, e “fofocas elogiosas” de si. Nesse contexto, as “fofocas depreciativas” a respeito dos policiais militares era de que eles “não faziam nada”, “só viviam dormindo, jogando”, “colocando moleque dentro da base jogar vídeo game” etc. Já as “fofocas depreciativas” perpetradas pelos policiais militares a respeito dos moradores era de que “as reuniões do Conselho só serviam para fuxico”, “que as pessoas não colaboravam com a polícia”, “que as pessoas alcovitavam o crime” etc.

Também observou-se a propagação de “fofocas depreciativas” de moradores sobre outros moradores e elas tinham por conteúdo o desinteresse das pessoas nas reuniões do Conselho de Segurança, que as pessoas das favelas serem apoiadoras dos criminosos e contribuírem com a desordem no bairro, que determinadas pessoas apenas participavam do Conselho com intenções politiquieiras, porque o órgão tinha direito a voto etc. Já as “fofocas elogiosas” de ambos os grupos enfatizavam que ambos faziam o máximo que podiam para desenvolver o policiamento comunitário no bairro.

Nota-se que tais fofocas eram ensejadoras de conflitos entre ambos os grupos de policiais militares e moradores, bem como entre os próprios moradores, e representavam também a forma como tais grupos interagiam entre si. Como argumenta Simmel (1964), o

conflito é também um elemento componente dos grupos e das relações sociais, ou seja, muito dificilmente haverá grupos que não carreguem consigo o conflito.

Considerando os dois grupos, policiais militares e moradores, a partir da análise das suas relações sociais, externadas nas atividades de policiamento, aqui, entendidas em um sentido amplo, como as atividades de patrulhamento, as atividades de permanência e as reuniões do Conselho de Segurança do Bairro, o conflito entre um e outro indicava também a integração dos próprios grupos entre si, já que nas falas das pessoas dificilmente se ouviam considerações que denegrissem mais o seu grupo do que o do outro. Ou seja, a tendência dos policiais militares era atribuir o fracasso do policiamento comunitário na área às pessoas do bairro e aos criminosos, de modo contrário, a tendência destas, era atribuir o fracasso aos policiais militares e aos criminosos.

Ainda no contexto interacionista, pelas lições de Weber, é possível perceber que haviam relações sociais entre os policiais militares e os moradores do bairro do José Pinheiro, mesmo quando não havia um contato direto entre ambos. Nesse sentido, especifique-se que havia uma relação social entre ambos os grupos “porque envolve um conteúdo de sentido capaz de orientar regularmente a ação de cada indivíduo em relação aos múltiplos outros possíveis e, que, portanto se manifesta sempre que as ações correspondentes são realizadas.” (CONH, 2003, p.30). Notadamente que esses conteúdos de sentidos compartilhados pelos policiais militares e pelas pessoas do bairro podem ser genericamente designados como “prevenir/combater a criminalidade”, “proteger a população”, “fornecer segurança” etc, de modo que o “policiamento”, genericamente considerado, é uma relação social.

Na época da pesquisa não se observou a existência do policiamento comunitário e, pelos dados obtidos, ele dificilmente existiu no bairro. Na realidade, houve práticas isoladas que visavam à implementação de tal filosofia de policiamento e, até então, ela não havia sido exitosa. Desse modo, a filosofia e a estratégia que pautavam a atuação policial no bairro era a do policiamento tradicional que trazia consigo elementos preventivos, tais como o patrulhamento motorizado aleatório e as abordagens, pouco corriqueiras, por exemplo, Já a atuação repressiva era marcada por atendimentos emergenciais pelas viaturas, com problemas em relação ao atendimento. Assim, pode-se dizer que as relações entre os policiais militares e os moradores do bairro eram um dos fatores que indicavam a ausência do policiamento comunitário ali e eram marcadas também por questões estruturais.

No capítulo que se segue serão discutidas as percepções sobre a sensação de segurança no bairro antes e após a implantação da UPS, tentando aliá-las ao conceito-chave de “prevenção

do crime” da filosofia de policiamento comunitário. De maneira que se pretende identificar quais os locais, os tipos de crimes e como eles influenciam no cotidiano dos moradores do bairro, sem deixar de considerar as ações que a Polícia Militar da Paraíba tem empreendido para melhorar tal situação.

#### 4 SENSACÃO DE (IN)SEGURANÇA NO BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO: “TEM QUE PEDIR MUITA PROTEÇÃO A DEUS”

Neste último capítulo se discute a problemática da percepção de segurança da população do bairro do José Pinheiro, buscando relacioná-la ao conceito-chave de preventividade do crime existente na filosofia-estratégica do policiamento comunitário. Para tanto, objetiva-se apresentar se a população do bairro observou alguma modificação em relação à sensação de segurança após a implantação da UPS-José Pinheiro, bem como esta lhes afetava. Da mesma maneira, também se buscou identificar, segundo a percepção delas, o índice de vitimização, as localidades mais perigosas e os crimes mais recorrentes no bairro.

De início, cabe ressaltar que a “sensação de insegurança” é uma construção social que é mediada por subjetividades (como o medo, por exemplo) e representa, em regra, uma superestimação dos índices de criminalidade. Em outras palavras, o aumento da sensação de insegurança das pessoas não corresponde à insegurança estimada com base no aumento dos índices de criminalidade, tendo em vista que outros fatores também contribuem para que os indivíduos se sintam inseguros, tais como a cobertura midiática que, muitas vezes, enfatiza e redimensiona de modo alarmante determinados tipos de crimes em localidades específicas, por exemplo; a percepção de risco das pessoas; a vitimização etc.

A partir dessas reflexões deduz-se que a “sensação de (in)segurança” é mediada por fatores objetivos, como a incidência de crimes, os lugares onde ocorrem mais crimes, a ineficiência do policiamento, por exemplo, e questões subjetivas, como o medo e a sensação de risco e perigo aumentadas a partir de notícias sensacionalistas, bem como tais sensações oriundas da condição de vitimização.

Nessa perspectiva, com base no que apresenta Martucceli (1988), pode-se dizer que processos que engendram a sensação de (in)segurança são complexos, porque envolvem diversos atores sociais que, muitas vezes, não têm o escopo de tornar as pessoas mais seguras ou não se preocupam com a segurança em si, apenas fomentam essa sensação com notícias sensacionalistas e dados alarmantes, como se fossem a “voz do povo”, quando, na realidade, estão apenas preocupados com os lucros que a insegurança produz.

O que se quer dizer é que embora possam existir elevados índices de violência, principalmente, a atribuída à criminalidade violenta que afetem a vida da população, determinados atores sociais não centram a sua atenção em saldar as causas dessa problemática, mas oferecem medidas paliativas e emergenciais que, em regra, se resumem ao oferecimento,

direto ou indireto, de serviços e bens como, por exemplo, serviços de vigilância privada, serviços de entrega em domicílio, serviços de seguro de bens etc que estão acessíveis restritamente à uma parcela mínima da população e que, segundo eles, “garantem proteção e comodidade às pessoas”, mas, na verdade, são geradores de lucros de pequenos grupos; e/ou também reforçam a ideia de endurecimento da legislação penal, do sistema de encarceramento, isto é, o agravamento das medidas punitivas que apenas se centram nos criminosos das classes populares, como se elas por si só fossem resolver a problemática da violência e melhorar a sensação de segurança das pessoas.

Outrossim, deve-se compreender que a segurança pública, em um sentido amplo, é mais abrangente do que lidar com a criminalidade ou os criminosos, pois envolve também processos que influenciam para que o crime ocorra. Nesse sentido, questões que são atinentes às outras políticas públicas devem ser também consideradas de segurança pública sob uma perspectiva integrada. Assim, iluminação pública, lixo, imóveis abandonados etc devem ser também considerados problemas afeitos à segurança pública. Todavia, em campo, os interlocutores associavam-na, em regra, apenas à execução do policiamento na modalidade de patrulhamento/permanência.

Algumas pessoas chegaram a mencionar que imóveis abandonados próximos à UPS-José Pinheiro contribuía para o aumento de crimes na área, inclusive, como se verá adiante, em um desses imóveis, o Complexo Esportivo Plínio Lemos, ocorreram 03 (três) homicídios e (02) duas tentativas de homicídio, além de outros crimes como o tráfico de drogas e a prostituição. Nessa mesma direção, outros interlocutores apontavam a presença de lixo nas calçadas, principalmente, naquelas próximas à UPS, e também o descumprimento das normas de trânsito na rua Maximiano Machado, indicativos da desordem e de frouxidão da atuação policial.

Nesse aspecto, as observações dos moradores são semelhantes às da “Teoria das Janelas Quebradas” – (“Broken Windows Theory”) sustentadas por Wilson e Kelling na década de 70, que concluíram que a causa para a criminalidade não estaria relacionada às questões sociais e econômicas, mas, sim, a comportamentos sociais desviantes que preconizam a desordem. Tal teoria foi justificadora da adoção do modelo de policiamento “tolerância zero” em Nova York, que se fundamentava por um tratamento repressor e autoritário por parte da polícia a qualquer comportamento desviante do padronizado socialmente.

A utilização da “Teoria das Janelas Quebradas” no bojo do policiamento comunitário é encorajada por Skolnick, Bayley (2002) durante as atividades de patrulhamento a pé

justamente com o intuito de dissuadir comportamentos que gerem desordem e aumentem a sensação de insegurança das pessoas. Contudo, os referidos autores alertam que não se deve seguir um modelo de atuação policial autoritária e repressora como o modelo suscitou e, sim, um modelo dissuasor e educativo onde as pessoas compreendam que esses comportamentos de desordem, p.ex. colocar lixo nas ruas, depredar imóveis etc, é prejudicial a elas próprias e à comunidade.

De fato, as desordens identificadas no bairro do José Pinheiro e, principalmente, na região onde estava localizada a UPS eram sintomáticas não simplesmente de “comportamentos desviantes”, mas de questões de cunho político, socioeconômico e cultural. Assim, as pessoas que jogavam lixo nas calçadas sem ser nos dias de coleta, não o faziam simplesmente porque gostavam da desordem, pelo contrário, faziam porque não queriam ver seus ambientes particulares limpos e não consideravam o ambiente público, as ruas e calçadas, como ambientes comuns a todos, inclusive a eles. E também que o lixo era propagador de doenças que acabariam por afetá-las.

Do mesmo modo, ocorria com a depredação dos imóveis públicos, pois se elas assim o faziam é porque não o consideravam como um patrimônio destinado à coletividade, mas, sim, como coisa “sem dono”. Nas questões de trânsito a situação era semelhante, pois, se a Rua Maximiano Machado, onde estava localizada a UPS-José Pinheiro, era de tráfego de “mão única”, se as pessoas trafegavam na “contra-mão”, estavam correndo o risco de se envolverem em acidentes de trânsito e produzirem vítimas. Contudo, alguns moradores sustentavam que tais situações só ocorriam porque os policiais não impunham “respeito”, “autoridade”, e isso era indicativo de “descaso” com a segurança pública.

Nota-se, nesse contexto, que eles externam que a atuação policial nesses casos de desordem deveria ser tão somente repressora aos moldes da “Teoria das Janelas Quebradas”, ou, de modo mais localizado, conforme os ditames do policiamento tradicional, com os policiais especializados no policiamento de trânsito aplicando multas a tais infratores. Não é possível afirmar se uma atuação repressiva da Polícia Militar, com a aplicação de multas, no caso em questão, resolveria a questão dos infratores de trânsito. Porém, pode-se dizer, que, de fato, a simples presença da UPS não inibia tais comportamentos, seja porque não existiam programas preventivos nesse sentido, ou porque a repressão não tem existia ou era ineficiente. De fato, tais questões evidenciam questões mais complexas e a “noção de respeito” que Nadja e Júlio pareciam esperar das pessoas em relação Polícia Militar e aos respectivos policiais soava como

o desejo pela repressão pura e simples, como se ela, por si só, fosse suficiente para melhorar a situação.

Especificamente em relação a percepção da insegurança das pessoas no bairro do José Pinheiro, pode-se afirmar que ela era significativa, ainda mais se comparado o período anterior e o posterior à implantação da UPS. Nesse sentido, as pessoas que residiam próximas à UPS notavam que, no início da implantação desta, sentiam-se mais seguras, haja vista que havia um maior contingente de policiais e de equipamentos empregados nas ações designadas como de “policimento comunitário”, como mencionou-se anteriormente. É o que se observa nas falas seguintes: “A sensação mudou, não é, Nadja? (JÚLIO, MORADOR)”; “Olhe, deixe eu lhe dizer...de primeiro até...mas agora tá zero!!! Olhe tem policial mas ninguém vê nenhum policial, nem botando a cabeça aí, aconteça o que acontecer, né? Tem os dois policiais, todo dia troca, né? Mas ninguém vê polícia, ninguém vê assistência. “ (NADJA, MORADORA).

Pela fala de Nadja (moradora), observa-se que a simples presença do policial na atividade de permanência da UPS sem o exercício de atividades específicas atribuídas ao policiamento comunitário não era suficiente para melhorar a sensação de segurança das pessoas que residiam próximo à UPS. Tal cenário representa um contraponto à lógica da prevenção no policiamento tradicional, onde a presença do policial é considerada suficiente para melhorar a sensação de segurança das pessoas.

Outrossim, ela indica, pela sua fala, que os policiais da atividade de permanência se omitiam em atuar do lado externo da UPS, independentemente do que acontecia. Deve-se ponderar, todavia, que essa atuação policial esperada por ela encontra limitações em relação ao tipo de atividade desempenhada pelo policial, pois como já se referiu anteriormente, aqueles policiais que atuam na atividade de permanência não podem deixar a UPS sem autorização, ou, se for necessária a sua atuação, não podem desenvolvê-la sem ter um efetivo suficiente que lhe forneça suporte.

Outra questão interessante na fala dessa moradora em específico é a associação que ela faz entre a sensação de insegurança e a atuação policial falha, sem, entretanto, se reportar especificamente à percepção da criminalidade e aos criminosos no bairro, como fizeram outros entrevistados, a exemplo de Emília, ao associar essa sensação de insegurança ao alto índice de crime contra o patrimônio (roubo) e aos criminosos (adolescentes) que, segundo ela, eram oriundos, em grande parte, da região onde estava localizada a UPS.

Os dados coletados também indicam que pessoas que residiam um pouco mais distantes da UPS, não sentiam melhoria na sensação de segurança, sequer momentânea, após a

implantação daquela, inclusive, ressaltavam que no período da pesquisa a sensação de insegurança havia aumentado consideravelmente, o que corrobora com o posicionamento das pessoas anteriormente citadas.

É o que se pode inferir da fala seguinte: “É, não tinha tanto...não tinha isso tudo, né? Não tinha tantas pessoas, assim, nas ruas abordando as pessoas. Porque eles abordam as pessoas, quando a gente passa.” (MEIRE, ESTUDANTE) De modo semelhante, até mesmo as pessoas que não tinham o conhecimento da existência da UPS, posicionavam-se no sentido de que a sensação de insegurança havia aumentado nos últimos meses, como pontua Jordana (COMERCIANTE/ESTUDANTE): “Demais! (...) Porque aqui é um bairro muito perigoso. Além de ladrão mesmo, que assalta, que arromba, tem os noiado e os guri, que ainda também quer. É muita insegurança.”

Pode-se perceber que no discurso de Fabíola e Jordana que elas se reportam à questão das crianças e adolescentes em situação de risco que se voltam para a criminalidade, para a dependência química, para a mendicância...associando-as ao aumento da sensação de insegurança. Nas muitas vezes que eu me desloquei até a UPS de ônibus, observei não apenas crianças e adolescentes, mas também jovens entrando forçosamente no transporte coletivo, aproveitando-se do momento de embarque/desembarque de passageiros na parada do “Abrigo”, próximo à esquina entre as Ruas Maximiano Machado e Campos Sales.

Em algumas das vezes em que realizei incursões etnográficas pelo bairro, deparei-me com crianças e adolescentes em grupos pedindo dinheiro, comida, água...enfim, tudo o que fosse passível de valoração monetária, ainda que fossem bens insignificantes economicamente para grande parte das pessoas, eles pediam, principalmente na Rua Campos Sales, certamente por haver um grande fluxo de pessoas em decorrência dos estabelecimentos comerciais. Com certas pessoas, mulheres desacompanhadas e jovens, eles eram mais enfáticos nessas abordagens.

Do mesmo modo, também era frequente observar que muitas crianças, adolescentes e jovens utilizavam drogas ilegais, tais como: crack, maconha e solvente. Em uma dessas oportunidades, em um final de uma tarde de fevereiro de 2017, na Rua Campos Sales, em meio ao rotineiro e intenso fluxo de pessoas e o tráfego de veículos, observei uma correria de um grupo de jovens, com as sandálias nas mãos, desviando-se entre as ruas transversais à Campos Sales e desaparecendo, sob o olhar atônito dos transeuntes. Ouvi rumores de que eles tinham “tomado um celular”. Cerca de 5 minutos depois uma equipe da ROTAM passou em atividade de patrulhamento motorizado, muito provavelmente, rotineira, e não em virtude de solicitação

de alguém em decorrência desse episódio, pois vi os policiais adentrando em um estabelecimento comercial.

As falas das pessoas entrevistadas supramencionadas deixam transparecer que a sensação de insegurança para elas também não está relacionada tão somente, em regra, aos crimes contra o patrimônio, mais identificados pelos interlocutores com maior índice de ocorrência, e aos seus autores (ladrão), mas também aos usuários de drogas (os noiados) e as crianças e adolescentes (os guris), como sintetizou Jordana.

Embora essa interlocutora os tenha agrupado de forma hermética, na prática, esses indivíduos podiam ter práticas características de mais de um grupo, nesse sentido, era frequente eu observar crianças/adolescentes utilizando solventes e também pedindo, por exemplo. Os “noiados” e os “guris” eram, em regra, os que pediam, ameaçavam, e, algumas vezes, conforme os interlocutores, quando não obtinham o que queriam, furtavam ou roubavam as pessoas.

Para os interlocutores, essas pessoas representavam perigo, tanto quanto os “ladrões”, porque faziam com elas mudassem os seus hábitos de circulação pelo bairro, de funcionamento dos seus estabelecimentos comerciais, de frequentar os espaços públicos. No caso dos comerciantes, a reclamação era a de que eles afugentavam a clientela, com importunações, além de cometerem pequenos furtos; para as demais pessoas, eles importunavam e também podiam cometer furtos ou roubos, dependendo das circunstâncias da vítima, o que fazia com que houvesse uma modificação nos seus hábitos.

Duas moradoras do bairro, Meire e Nair demonstraram em suas falas que tais grupos, “noiados”, “guris” e “ladrões” não se intimidavam mais diante da presença da Polícia Militar, como se pode ver: “Antigamente quando eles ficavam lá que viam (a viatura) ou escutavam o barulho da polícia, eles saiam, se escondiam. Hoje, não. Hoje eles tão lá, a polícia passa...é, como se não tivesse passando ninguém (MEIRE).” Já Nair argumentou que os assaltos ocorriam com muita frequência em virtude da falta de policiamento, afirmando que eram os “bandidos” que expressavam o poder de mando no bairro, fazendo aquilo que lhes aprouvesse, como se pode deduzir da seguinte fala: “assalto, roubo...falta de policiamento, né? Eles fazem o que quer aqui. Quem manda aqui são os bandidos (NAIR, COMERCIANTE).”

Por seu turno, a fala de Meire exterioriza que mesmo que as viaturas passassem, o que nos remete a uma atividade preventiva de patrulhamento, tal ação não era suficiente para inibir a presença dessas pessoas “indesejáveis” da forma como esperavam os demais moradores do bairro. Embora não tenha sido exposto na fala de Meire, muitas pessoas com as quais eu tive contato defendiam que os policiais militares deveriam fazer abordagens a tais pessoas, o que é

considerada uma atuação preventiva. Contudo, na prática, essa atuação se configura como repressora, e, por si só, não solucionaria o problema, pois, como demonstram as recentes experiências na “cracolândia” de São Paulo, em junho de 2017, esses usuários iriam se fixar em outros locais do bairro e continuariam dependentes químicos, muito provavelmente com os mesmos comportamentos “indesejáveis”.

Já Nair era mais enfática no seu posicionamento, pois não fazia a mesma distinção que Jordana sobre os “noiados”, “pedintes” e “ladrões”, e tendo demonstrado em sua entrevista que a polícia deve tratar de todos esses grupos repressivamente, de modo que apesar de rotular, nesse excerto, como “bandidos” apenas os indivíduos que cometem crimes contra o patrimônio, para ela todos esses “indesejáveis” seriam bandidos e essa era uma visão compartilhada por muitos moradores. Nesse intento, Nair aduz que os bandidos quem mandavam no bairro, relegando isso à falta de policiamento. Sob tal ótica, para ela havia uma substituição da autoridade estatal, representada pela Polícia Militar, pela autoridade dos criminosos, representada pelos bandidos.

A visão de tal interlocutora era caracteristicamente reducionista e polarizada pois coloca o Estado, de um lado, e o crime, do outro, como se eles muitas das vezes não estivessem interligados, de maneira que não fosse possível que o crime tivesse seus tentáculos no Estado. Deve-se ponderar, no entanto, que essa relação nem sempre é díspar, mas, sim, de convivência e de conivência. Isto é, se a situação da segurança no bairro se agravou a tal ponto de o Estado perder seu poder, não é porque tão somente os “bandidos” possuíam um maior poderio de subjugação, mas, sobretudo, porque o Estado falhou em manter as suas competências e, consciente disso, não busca reverter tal situação pelos meios eficazes, que seria o investimento em políticas públicas de educação, saúde, lazer, trabalho, renda com o oferecimento de serviço público de qualidade, inserção das pessoas do mercado de trabalho e garantia de um emprego e salário dignos, por exemplo, e não exclusivamente na atuação policial tradicional.

Outro morador, Adriano, reforça a fala de Jordana, indicando os vários grupos – o do trambique, os traficantes, os usuários - que existiam no bairro, destacando a relação que havia entre os usuários de drogas ilícitas, as demais pessoas da comunidade e os traficantes. Pelo modo foi explicitado, havia uma lógica de atuação que compreendia: os traficantes, os usuários e os demais moradores do bairro, com os primeiros ocupando uma posição destacada para o aumento da sensação de insegurança no bairro, bem como do índice de criminalidade.

Sob tal perspectiva, os usuários que, geralmente, eram crianças e adolescentes, segundo a sua fala, eram aliciadas pelos traficantes, tanto em razão da sua condição de inimizabilidade

penal quanto da situação de vulnerabilidade social, e ao se tornarem dependentes químicas não apresentavam condições de saldar as suas dívidas com eles, sendo, por isso, compelidos a cometer crimes (roubos, furtos, homicídios, tráfico de drogas etc) a seu mando, vitimando os demais moradores do bairro. Essa temática do tráfico de drogas será discutida de modo aprofundado quando se versar sobre os crimes mais percebidos no bairro.

Por que se a gente for analisar hoje existe vários grupinhos ali...são vários tipos, existe o grupinho da droga, existe o grupinho do trambique que não usa droga – e existe aquelas pessoas que não são usuárias. E esses usuários aqui, ele vai pegando esse outro grupo aqui que é a comunidade para depois chegar no núcleo (traficantes). Então envolve esse pessoal aí todinho para depois chegar nessa parte menorzinha que fica com o dinheiro. Veja só como esse grupo aqui (os traficantes) ele sabe articular, ele sabe trabalhar e foca os jovens, principalmente com menores, porque eu sou técnico de reabilitação de dependência química e também trabalho (inaudível por causa do barulho) e o que a gente vê na rua hoje é o investimento que eles estão fazendo nos menores (ADRIANO, MORADOR).

Veja-se que Adriano representa uma pequena parcela da população que vislumbra a dinâmica complexa na qual estão imersos os usuários, os traficantes e os demais moradores, enxergando também a necessidade de tratamento dos usuários, inclusive partilhando com o Estado a responsabilidade de fornecer um trabalho terapêutico a tais pessoas.

Por outro lado, nota-se pelos discursos das outras pessoas que elas nutrem expectativas sobre a atuação repressiva da Polícia Militar em situações que não devem ser tratadas como caso de polícia, ou como pontuou Fleury (2012) há uma inclinação para a “militarização do social”, ainda mais quando há a presença de iniciativas de estratégias de “policimento comunitário” que se consubstanciam, sequencialmente, com a implantação de bases de polícia em comunidades consideradas “perigosas”, ações de pacificação com “a expulsão dos criminosos” por meio de atividades repressivas da Polícia Militar e a “integração” de tais comunidades com a cidade, compreendida como os órgãos da sociedade civil, políticas públicas etc.

Nessa perspectiva, a problemática dos usuários é também atinente à saúde pública, além das demais políticas sociais, e a situação dos pedintes, de igual modo, deveria ser solucionada através de ações que não abrangessem a repressão da polícia. No bairro do José Pinheiro, aparentemente, nenhuma dessas medidas têm sido tomadas, porque essas pessoas em situação de risco social continuavam a viver cotidianamente em situação deplorável.

Talvez, por estarem imersas cotidianamente nessa situação de medo – risco - perigo, os demais moradores buscassem soluções simplórias para a melhoria dessa sua sensação de

segurança exigindo que esses outros moradores considerados “indesejáveis” recebam do Estado um tratamento policial, sem compreenderem que essas questões são também influenciadas por processos sociais engendrados por desigualdades, ineficiência de políticas públicas, falta de oportunidades etc.

Sob tal perspectiva, alguns moradores entrevistados, especialmente, os que residiam ou mantinham as suas atividades profissionais na Rua Campos Sales sugeriam que a UPS- José Pinheiro tivesse sua sede removida para tal região com vistas a melhorar a sua sensação de segurança porque, a seu ver, a presença policial, bem como a atuação repressiva da Polícia Militar eram vistas como forma de solucionar essa presença indesejável dos usuários de drogas, dos pedintes, das crianças e adolescentes em situação de rua, além dos ladrões e dos traficantes varejistas. Este último grupo, pouco mencionado nas conversas informais e entrevistas pelos interlocutores mantinham redes criminosas que também influenciavam para a situação deplorável dos dependentes químicos.

Por sua vez, a partir dessa visão tradicionalista da atuação policial, baseada na ostensividade, e, por conseguinte, na presença policial como fator preventivo e dissuasor de comportamentos criminosos e indesejáveis, era possível perceber, que parte dos moradores do bairro do José Pinheiro, principalmente aqueles que frequentam a região da Rua Campos Sales, vislumbravam o que se pode chamar de *inversão de ostensividade*, que pode ser considerado o fenômeno onde os “criminosos” ou “potenciais criminosos” além de não inibem seus comportamentos em razão da presença policial, faziam com que a sua presença e dos seus respectivos grupos, os tornassem temíveis diante dos demais moradores.

Em outras palavras, pode-se dizer que, pela percepção dos moradores, quem detinha a prerrogativa de manterem-se respeitáveis e fazerem suas determinações serem cumpridas eram os “ladrões”, os “usuários”, “os guris”, sendo que os dois primeiros grupos permaneciam como os mais enfáticos nessa atuação, porque já agiam com essa intenção de serem identificados e considerados ameaçadores pelos demais moradores na extensão da Rua Campos Sales em razão de seu comportamento importunador, desse modo, retiravam o “protagonismo” de atuação exigido aos policiais militares que atuavam na região, o que deveria ocorrer, em tese, em respeito à ostensividade. Assim, para parcela dos moradores daquela região havia, pois, uma “inversão de papéis” entre os “ladrões”, “guris” e “noiados”, de um lado, e os policiais militares, de outro, no que tange à questão de impor respeito pela presença, o que também representava uma disputa de espaços pela área entre comerciantes, moradores, transeuntes, policiais, de um lado, e os indesejáveis – “guris”, “noiados”, “ladrões”, do outro.

Essa compreensão errônea de que os indesejáveis, principalmente, os “noiados” e “guris” que eram presença constante naquela região não mereciam ocupar aquele espaço físico que, por sua vez, também é social, a “rua principal do bairro”, “a rua dos comércios” haja vista que, para muitos dos interlocutores, essas pessoas deveriam ter como espaços predeterminados “os becos” e as “favelas”, porque ali era lugar de “desordem, violência, boca de fumo”, o “lugar deles” é apenas uma reprodução, a nível microssocial, de uma exclusão a nível macrossocial, onde tais pessoas não são consideradas aptas para ocupar os espaços sociais (que muitas vezes também são físicos) privilegiados, sendo, por isso, relegadas aos espaços marginalizados que frequentemente não têm as mesmas benesses estruturais e sociais, e onde os seus habitantes não têm sua dignidade preservada.

Não há dúvidas de que a situação dos “noiados” e dos “guris” mereciam uma atuação estatal sistemática, porém ela não deveria ocorrer exclusivamente por intermédio da atuação policial, pois, os furtos e os roubos, nesse cenário, eram consequências de um processo social marginalizador, excludente e que, como demonstrou Adriano, tinha raízes também nas associações criminosas vinculadas ao tráfico de drogas no bairro. Assim, os usuários de drogas ilícitas mereciam uma intervenção estatal amparada por ações que focassem não na “higienização” da região, mas em um tratamento humanitário dessas pessoas que não focasse apenas na condição biopsicológica, mas, sim, na condição biopsicossocial porque elas necessitam de um reestabelecimento de sua integridade física, psicológica e social.

De um certo modo, alguns interlocutores demonstravam uma preocupação com as crianças e os adolescentes em situação de rua e de dependência química, como se pôde ver nas falas de Fabíola e Fernanda. Fabíola inclusive chegou a mencionar um projeto preventivo que seria desenvolvido por policiais militares da UPS-José Pinheiro com crianças e adolescentes do entorno da mesma, mas que nunca foi iniciado.

Para os policiais militares que atuavam na UPS-José Pinheiro, principalmente os empregados na atividade de permanência, aduziam que a sensação de segurança da comunidade havia melhorado bastante após a implantação da UPS, principalmente nas redondezas daquela, onde havia “toque de recolher”, como afirmou Marcelo (POLICIAL) em conversa informal, porém, nenhum morador da região me confirmou a ocorrência de tal situação. Corroborando com tal posicionamento sobre a situação da sensação de segurança, André (Policial) afirmou que ela havia melhorado justamente em virtude do maior investimento em viaturas e no efetivo policial, o que, conforme a sua visão, possibilitava a existência do patrulhamento motorizado no bairro do José Pinheiro e, segundo ele, em épocas passadas isso não ocorria.

A fala de André relaciona a melhoria na sensação de segurança ao investimento em viaturas, efetivo e, por conseguinte, na modalidade de patrulhamento motorizado que, segundo ele, possibilitava uma maior mobilidade dos policiais e, sendo assim, abrangia uma maior área. Por outro lado, ela vai de encontro à de Nadja e a de muitos moradores com os quais se teve contato, pois embora existissem mais viaturas do que antes, elas ainda eram insuficientes para o patrulhamento no bairro porque eram designadas para atender toda a zona leste, conforme o próprio André mencionou alhures, além do que, como descrito anteriormente, os moradores não consideravam o patrulhamento motorizado aleatório como o adequado a se melhorar a sensação de segurança, mas, sim, o patrulhamento à pé.

Já Jorge, implicitamente, reconhecia, que não houve nenhuma modificação expressiva na sensação de segurança das pessoas do bairro ao enunciar que a “base” existia há muito tempo. Percebe-se que ele apesar de saber que a “base-zona leste” foi substituída pela “Unidade de Polícia Solidária”, como se pode ver no item 3, tal alteração não trouxe consigo modificações substanciais no modelo de atuação policial, de modo que as mudanças eram mais a nível formal, de nomenclatura, razão pela qual, inclusive, muitos policiais e muitos moradores continuavam a se referir à UPS-José Pinheiro como “base”.

Em complemento, tal policial afirmou que a presença da UPS-José Pinheiro no bairro apesar de aproximar as “pessoas que temem a lei” dos policiais, o que hipoteticamente melhoraria a sensação de segurança delas, não apresentava efeitos significativos na dissuasão do comportamento das “pessoas que não temiam a lei”, de forma que independentemente do modo como os policiais e a instituição policial estariam presentes naquela região, essa presença ostensiva não inibiria o comportamento dos criminosos.

Além disso, o referido policial militar também destacou o episódio de alvejamento da UPS-José Pinheiro ocorrido em Julho de 2016, aduzindo que ele era um exemplo da ausência de respeito/temor dos criminosos à instituição policial e, em consequência, aos seus membros. A partir dessa visão, pode-se inferir que a sensação de segurança não só dos moradores do bairro, mas também dos policiais era crítica. Ao mesmo tempo, pode-se depreender da fala do policial que as estruturas como viaturas, maior efetivo etc, por si só, não eram suficientes para melhorar a sensação de segurança das pessoas, além do que os preceitos da “ostensividade”, sob a égide do policiamento preventivo tradicional, com a presença policial sendo suficiente para se manter a ordem e evitar o crime estavam fracassados diante de todo esse cenário.

Esse posicionamento de Jorge conta-argumenta o posicionamento do policial militar, Ricardo, que aduziu que a presença da UPS no bairro do José Pinheiro, melhorava a sensação

de segurança das pessoas, porque, caso elas necessitassem, sabiam que os policiais militares estariam perto para atendê-las, além do que afugentaria os criminosos. Como visto, Jorge indicou em sua fala que não acreditava que a presença da UPS, nem qualquer outra estrutura policial no bairro, tinha o poder sozinhas de inibir a atuação dos criminosos, inclusive o ataque à UPS, seria um exemplo dessa falta de temor pela instituição policial.

Por outro lado, essa fala de Ricardo vai de encontro ao exposto pelos moradores, haja vista que muitos deles reclamavam da insuficiência de atuação policial, de modo preventivo e repressivo, no âmbito do policiamento tradicional, alguns deles tendo relatado o não atendimento dos policiais militares às solicitações emergenciais pelo “190”, razão pela qual se sentiam também inseguros. Ou seja, a simples presença policial sem uma atuação eficaz não era suficiente para melhorar a sensação de segurança dos moradores.

A prevenção ao crime no bojo da filosofia-estratégica do policiamento comunitário compreende (ou pelo menos, deveria compreender) ações que se traduzem em programas/projetos formulados e executados em parceria com a comunidade dos bairros, respeitando-se as suas peculiaridades, com o intuito de se reduzir o índice de criminalidade e melhorar a sensação de segurança. Tais iniciativas objetivam que os moradores estabeleçam um sentimento de identidade com o bairro e compartilhem a responsabilidade a respeito da sua segurança (SKOLNICK, BAYLEY, 2002). Nesse diapasão, os referidos autores argumentam que os programas de prevenção ao crime baseados na comunidade existentes no Japão, nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, por exemplo, como o “Vigilância do Bairro” apesar de não reduzirem comprovadamente os índices de criminalidade, melhoraram a sensação de segurança das pessoas.

No que tange aos programas de prevenção existentes no bairro do José Pinheiro vinculados à UPS, pôde-se constatar que a maioria deles não haviam sido executados desde a inauguração da UPS, nem tampouco no período da pesquisa – de julho de 2016 a fevereiro de 2017, apenas persistindo o PROERD, que era desenvolvido em apenas algumas escolas do bairro, embora a propaganda estatal que noticiava a inauguração da UPS-2014 informasse que existiria no bairro os projetos sociais voltados para crianças e adolescentes a serem executados por policiais militares lotados no 2º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba, tais como: o “Bola Solidária”, com atividades esportivas na modalidade futebol; “Uma Nota Solidária”, que ensinaria as crianças e adolescentes a tocar instrumentos musicais; “Lutando pela Paz”, prática da arte marcial judô com as crianças e adolescentes; e o PROERD, com atividades educativas nas escolas visando à prevenção ao uso de drogas.

Em razão da inexecução de tais projetos, grande parte da população sequer tinha conhecimento de que haveria a possibilidade deles serem desempenhados no bairro, e alguns policiais da UPS-José Pinheiro apesar de conhecerem a existência de projetos semelhantes em outras UPS's, a exemplo, da UPS-Pedregal e da UPS-Mutirão, e aprovar a existência deles, inclusive sugerindo modificações para que eles também pudessem participar ativamente, reconheciam que além do PROERD, nenhum outro projeto era desenvolvido no bairro. Veja-se que tal situação de inércia afetava também a relação entre os policiais militares e os moradores do bairro, haja vista que esses projetos se consubstanciavam como meios de aproximação entre ambos os grupos, além de promover o aumento da sensação de segurança da população.

O PROERD pode ser considerado uma iniciativa plausível de prevenção ao crime e de melhoria da sensação de segurança da população a ser desenvolvido no bairro em razão dos índices significativos de tráfico de drogas ali existentes, bem como do aliciamento de crianças e adolescentes pelos traficantes tanto para a dependência química quanto para o cometimento de outros crimes, inclusive à associação ao tráfico de drogas.

Contudo, apresentava alguns pontos de inflexão, haja vista que os policiais empregados em tal projeto apesar de estarem lotados no 2º BPM, não faziam parte do efetivo nem da atividade de permanência, nem da atividade de patrulhamento da UPS-José Pinheiro, o que já representava um contrassenso, porque ainda que as atividades pudessem ser relacionadas à prevenção no âmbito do policiamento comunitário, não havia uma integração formal entre esses policiais e aqueles da UPS.

Isto é, embora esses policiais fossem reconhecidos pelas crianças, adolescentes, funcionários das escolas e pais de alunos, eles não eram aqueles que desempenhavam atividades cotidianas no bairro, o que dificultava o seu reconhecimento pelos moradores que não faziam parte das atividades do referido programa. Desse modo, pode-se dizer que havia uma secção entre as atividades do PROERD e as atividades desempenhadas pelos policiais da UPS – José Pinheiro.

Outra questão apontada por Andréa que teve um parente participante do PROERD é que apesar de ser uma iniciativa louvável por parte da Polícia Militar, o programa não abrangia as crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade que, em regra, se encontravam fora do ambiente escolar, pessoas que, segundo ela, pertenciam ao “povão”. Em complemento, a fala de Meire reforçava a ideia de que o programa não abrangia, ao mesmo tempo, todas as escolas do bairro, de modo que nem todos os estudantes matriculados tinham acesso a ele, bem

como que ele existia antes da implantação da UPS, o que é mais um indício de que havia uma distinção entre as atividades do PROERD e aquelas desempenhadas pela UPS.

Jorge, policial militar, ressaltou em uma de suas falas o intuito educativo do PROERD, no entanto, destacou que nem todos os policiais conseguiam se inscrever para realizar a capacitação em tal programa tanto em virtude da quantidade limitada de vagas ofertadas, bem como as escalas de serviços as quais eles estão submetidos. O referido policial aduzia que o PROERD tinha uma capacitação que era facultada ao policial militar, isto é, tais agentes públicos decidiam se queriam ou não receber uma capacitação que lhes habilitasse a trabalhar nessa área, além do que, pelo que foi exposto, mesmo que muitos quisessem, as vagas eram limitadas, e como o foco da atuação policial ainda se centra na sua atuação sob a égide do policiamento tradicional, as jornadas de trabalho também interferiam negativamente nessa formação.

Pelos dados que foram coletados em campo, nenhum dos policiais da UPS-José Pinheiro com os quais eu tive contato atuavam no PROERD. Nota-se que a insuficiência de recursos humanos faz com que o referido programa tenha a sua atuação reduzida, alcançando, assim, poucas crianças e adolescentes e estabelecimentos educacionais se considerados a quantidade de alunos e estabelecimentos educacionais existentes na cidade de Campina Grande.

Veja-se que o intuito do policiamento comunitário é a prevenção ao crime e a melhoria da sensação de segurança a partir da aproximação entre os policiais e a as pessoas, e, nesse sentido, cada grupo deveria cumprir sua função. Entretanto, parcela considerável da população não reconhecia essas atividades preventivas de cunho educativo, esportivo e artístico como “funções de polícia”, talvez, porque ainda relacionasse o modo de atuação da instituição ao modelo tradicional e tivessem a compreensão de que a “segurança pública” tem como foco a prevenção e o combate à criminalidade, apenas através do uso da força, e desconsiderem a complexidade dos processos sociais, econômicos e culturais que engendram essa problemática social. Tal conjectura é acentuada também pela constante percepção do aumento dos índices de criminalidade, da sensação de insegurança e da precarização das políticas públicas, a ponto das pessoas considerarem esses projetos sociais realizados por policiais como um desvio de finalidade da instituição policial, de modo que elas apresentavam resistências a concordar e colaborar com tais iniciativas.

Por outro lado, a “visita domiciliar” e a “visita solidária”, previstas em normatização infralegal específicas sobre o funcionamento do programa “Polícia Solidária”, e consideradas como programas de prevenção ao crime, não foram mencionadas explicitamente, nem pelos

policiais militares nem pelos moradores. Como já foi exposto nos capítulos antecedentes, tais iniciativas serviriam para aproximar os policiais dos moradores e deveriam ser realizadas de modo sistemático.

Dessa maneira, a “visita domiciliar” assemelha-se, em tese, à etapa denominada de “Segurança de Moradia” do programa de “Vigilância de Bairro” da Grã-Bretanha, com as determinações para que os policiais militares visitassem às casas dos moradores lhes fazendo recomendações preventivas de segurança pública.

Apesar de se configurar, em tese, como uma iniciativa que se coadunasse com os preceitos da filosofia-estratégica do policiamento comunitário ela não era desempenhada, certamente, por diversas razões, tais como: ausência de efetivo suficiente, ausência de planejamento, questões de segurança para os policiais etc. Presenciei que alguns policiais militares da atividade de permanência faziam “visitas” a algumas pessoas moradoras da Rua Maximiano Machado, onde estava localizada a UPS, porém pelo que me foi relatado de como elas eram realizadas, não poderiam ser consideradas “visitas domiciliares” como o previsto para o programa, porque elas não eram planejadas e partiam da iniciativa pessoal do policial militar que, caso não se sentisse à vontade, não as realizava.

Já a “visita solidária”, conforme a normatização que a previa, era destinada à visitação às vítimas de crimes. Muito provavelmente, tal modalidade de visitas foi criada com o intuito de se aproveitar as ações cotidianas de atendimento emergencial das guarnições aos solicitantes/vítima, dando-lhes um tratamento diferente daquele existente no policiamento tradicional, onde a guarnição apenas atende ao solicitante/vítima o encaminhado às delegacias de Polícia Civil, sem visitar as pessoas posteriormente.

No caso das “visitas solidárias”, esse atendimento deveria ser realizado durante e após as ocorrências focando nas vítimas e também com o intuito de prevenir outras situações que as vitimizassem, onde o policial prestaria orientações de como evitar uma nova vitimização, por exemplo. Tais visitas, além do amparo às vítimas também poderiam servir para que se coletasse informações qualitativas precisas que auxiliariam no estudo das circunstâncias da criminalidade no bairro.

A “visita solidária”, por seu turno, dependendo de como fosse conduzida poderia se assemelhar aos atendimentos de ocorrências sob a égide do policiamento tradicional, não passando de uma nova rotulação de antigas práticas com fins publicitários, na qual os policiais militares chegam, conversam com a vítima e vão em busca dos suspeitos, e, se necessário, conduzem a vítima à delegacia para o registro de Boletim de Ocorrência.

Notadamente, o escopo dessas incursões policiais é a prisão dos suspeitos, o que também é exigido pela população, no entanto, como enunciaram Bayley, Skolnick (2002) ao citarem um estudo de Bieck, Kessler (1977), as chances de uma guarnição prender acusados, a partir do momento em que acionada, é muito pequena, de modo que a probabilidade de fazer uma prisão em flagrante caía 10%, a cada minutos, após o evento criminoso, logo, para haver prisões percentualmente correspondentes ao número de eventos criminosos teria que existir, praticamente, um policial em cada esquina. Por isso, que a atuação policial deveria se pautar no atendimento às vítimas, e não exclusivamente à captura de suspeitos.

Tais dados se assemelham às observações realizadas na UPS-José Pinheiro, a partir das transmissões via rádio, onde era possível acompanhar as solicitações realizadas via 190 pelas vítimas, geralmente, não se conseguia capturar os suspeitos, apesar de se perceber que eram dados comandos, caso a viatura da UPS não estivesse próxima, para que àquelas viaturas que estivessem na área se deslocassem no atendimento de tais ocorrências. Os crimes, nessas ocasiões, eram geralmente contra o patrimônio, de modo que se destacavam os roubos à transeuntes e à estabelecimentos comerciais, de educação etc. Por sua vez, os criminosos, em regra, pelas descrições das vítimas, portavam armas de fogo. A partir de então, se relata três situações emblemáticas observadas cujos criminosos portavam armas de fogo e que houve desfechos distintos.

O primeiro deles foi em julho de 2016, quando 03 (três) vendedores praticistas de um estado vizinho, que estavam em grupo de 05 (cinco) pessoas, cobravam prestações e foram roubados nas imediações da UPS-José Pinheiro, na Rua Washington de Andrade. Os pertences subtraídos foram dinheiro, fichas de cobrança, carteiras com os documentos pessoais e os celulares. Nessa ocasião, todo o grupo se deslocou à UPS em busca de auxílio, sendo que, no momento, havia apenas dois policiais na atividade de permanência e a viatura da UPS estava em patrulhamento.

Assim que chegaram à UPS, as vítimas informaram que o crime havia ocorrido em uma rua próxima, e que, caso os policiais fossem naquele momento em busca dos criminosos que estavam em uma moto, e portando uma arma, seria possível capturá-los. O policial explicou-lhes que eles tinham que realizar o procedimento especificado, e, desse modo, foi necessário que se fizesse a solicitação via 190 através do aparelho celular de um dos policiais militares para que se “registrasse a ocorrência no CIOP e fosse deslocada uma viatura para atendimento”, embora uma das vítimas tenha utilizado o celular de um dos seus colegas para realizar tal procedimento e não tenha obtido êxito porque, segundo ele, “estava dando ocupado”.

Após a ocorrência ter sido registrada, a viatura demorou cerca de 10 minutos para chegar à UPS. Enquanto isso, uma das vítimas expressava indignação com o fato de ter sido roubada pronunciando “que queria ser policial para pegar bandido”, mas também pela demora na viatura, aduzindo, em tom jocoso, que o policial lhe emprestasse a arma que ela iria atrás dos bandidos. Também me recomendava cuidado com a bolsa, mesmo eu estando dentro da UPS, e alertava para os demais colegas, que ainda estavam com seus pertences, terem cuidado, para os “bandidos não voltarem”. Um dos policiais ressaltou que se eles voltassem, lá dentro teria um “fuzil para eles”. Pouco depois, a viatura chegou, o comandante da guarnição perguntou como e onde teria ocorrido o delito, e informou a eles que aquela era uma região perigosa e por eles serem de fora deveriam ter cuidado e buscar informações se aquela região era propícia para se comercializar produtos do modo como eles faziam.

Em seguida, foi feita uma breve diligência nas imediações, mas não se localizou nenhum suspeito. Os vendedores praticistas foram informados de que precisavam se deslocar até uma delegacia para registrar um Boletim de Ocorrência, tendo sido pelos policiais militares que havia uma no próprio bairro. Porém, por não saberem onde ela se localizava, pediram que a viatura os levasse até lá. Assim, alguns foram no carro em que estavam e um outro na viatura.

Pouco tempo depois, voltaram, aduzindo que os policiais civis não quiseram registrar o Boletim de Ocorrência, porque eles não tinham documento (obviamente que não tinham, eles haviam sido roubados) e precisavam de algum outro meio para se comprovar a identidade. Diante disso, foram informados pelos agentes públicos integrantes da Polícia Civil que eles poderiam registrar a ocorrência, após a solicitação de que algum parente enviasse outros documentos pelos correios.

Um dos policiais militares que estavam na “permanência”, perguntou se os policiais militares que acompanharam a ocorrência não haviam explicado na Delegacia de Polícia Civil que as vítimas eram de outro Estado e que havia o receio de serem parados em alguma blitz no caminho de volta para casa, e se prejudicarem por não portarem documentos. Uma das vítimas mencionou que os policiais militares só haviam lhes deixado na Delegacia. Depois de algum tempo se discutindo sobre o que se faria, o policial militar da permanência recomendou que eles voltassem até a Delegacia e explicassem a situação para que os agentes da Polícia Civil aceitassem os demais vendedores como testemunhas, indicando o documento deles na lavratura do Boletim de Ocorrência, apenas para se ter um documento que comprovasse que eles haviam sido roubados, caso fossem parados em blitz.

O segundo caso é de uma transeunte que se deslocou até à UPS para informar que havia visto alguns jovens com determinadas características portando uma arma de fogo em uma rua do bairro, pela descrição realizada, era a Rua Joana D'arc. Segundo a transeunte, os suspeitos estariam andando a pé, apesar de levarem consigo uma bicicleta.

Nesse dia, a viatura da UPS estava lá e se deslocou rapidamente em busca dos suspeitos, conseguindo capturá-los, não sendo necessária a comunicação via 190 para a liberação da viatura, porque ela se encontrava na UPS. No terceiro caso, houve uma solicitação informando que havia um indivíduo de bicicleta portando arma de fogo, assaltando as pessoas na Rua Campos Sales, como era um final de semana, a movimentação de pessoas em tal rua era mais intensa do que o costume. Nessa ocasião, houve a determinação para que as viaturas que estivessem próximas à área fizessem as diligências, no caso, foram viaturas das forças especializadas que se deslocaram a fim de cumprir tal determinação.

Os comandantes das guarnições, duas, informaram que abordaram indivíduos com as características indicadas, porém não haviam encontrado nenhuma arma. Pôde-se ouvir um dos policiais mencionando que “hoje todo mundo resolveu sair com a mesma roupa”. Uma moradora do bairro que se encontrava na UPS aduziu que “daqui a pouco, ele passa por aqui”. Os policiais da atividade de permanência não aparentavam estar atentos ao movimento da rua, tanto que passou um rapaz de bicicleta, com características semelhantes ao indicado, e ele não foi abordado.

Diante das três situações descritas, é possível perceber que a dinâmica de atendimento da UPS, como já foi dito, além de não corresponder aos ditames do policiamento comunitário, retardava ainda mais a busca por suspeitos. No primeiro caso, o fato de terem apenas dois policiais militares na atividade de permanência e a ausência de uma viatura permanente impossibilitou que houvesse uma atuação instantânea dos policiais que estavam na atividade de permanência, além do que o atendimento dispensado tanto pela Polícia Militar quanto pela Polícia Civil, certamente, foi considerado precário pelas vítimas. Isto é, não se capturou nenhum suspeito, nem, tampouco, as vítimas receberam um tratamento adequado.

Nota-se pelo relato dessa situação que uma das vítimas, diante da insatisfação do atendimento dos Policiais Militares, queria prosseguir ao justicamento dos assaltantes, quando pediu, em tom jocoso, a arma de um dos policiais, além do que parecia acreditar que UPS era um ambiente vulnerável, ao me sugerir ter cuidado com a bolsa, bem como, aduzir que os seus colegas, que estavam em frente à UPS, tivessem cuidado para que não fossem assaltados. Ou

seja, para ele a Polícia Militar não lhe transmitia a sensação de segurança nem estava correspondendo às suas expectativas de busca aos suspeitos.

Já no segundo caso, o êxito da diligência, certamente, se deu por dois fatores: o fato da viatura estar presente na UPS, no momento da solicitação, e os policiais militares terem saído imediatamente em seguida; bem como, os suspeitos estarem “a pé” e, aparentemente, despreocupados, o que dificultou que eles “fugissem”. Por fim, o terceiro caso indica a provável existência de uma organização dos criminosos com vistas a confundir a atuação policial, haja vista que, muito provavelmente, os criminosos utilizavam roupas e acessórios do mesmo modelo/cor daqueles utilizados por outros indivíduos no bairro com o intuito de serem confundidos com outras pessoas durante as diligências e abordagens policiais; além disso, contavam com o auxílio de um meio de transporte para se evadirem com rapidez do local.

Os relatos demonstram que embora em algumas ocasiões os policiais militares consigam capturar os suspeitos, essas prisões e apreensões ocorrem em um percentual inferior ao que o número de eventos criminosos registrados, e a solução para tal problemática, a partir da ótica de atuação da Polícia Militar, seria buscar outras maneiras de atuação que se compatibilizassem com as “técnicas” empreendidas pelos criminosos, como, por exemplo, o policiamento a pé, o monitoramento por câmeras em todo o bairro etc.

Em relação à percepção dos crimes que ocorriam no bairro, bem como das localidades mais perigosas, os moradores ressaltavam a alta incidência de furtos e roubos, estes últimos cometidos contra pessoas e estabelecimentos comerciais, educacionais etc. Sob tal perspectiva, apenas alguns entrevistados mencionaram homicídios e demais crimes com resultado morte, bem como o tráfico de drogas.

Nota-se que a percepção delas em relação à incidência de crimes era mediada preponderantemente pela relação que elas faziam entre a: valoração sobre o bem jurídico tutelado (p.ex: patrimônio, vida extra-uterina...), o objeto jurídico material afetado (p.ex: celular, dinheiro, no caso de crimes patrimoniais), bem como a vitimização primária (que decorre dos danos físicos, psicológicos ou materiais sofridos diretamente pela pessoa diretamente afetada pelo fato delituoso).

Assim, em regra, as pessoas entrevistadas que mencionavam que os crimes mais ocorriam no bairro eram “assaltos” e furtos, geralmente, haviam sido vítimas diretas de tais crimes, razão pela qual tendiam a ter uma maior percepção sobre eles. Isso é demonstrado nas falas de Fernanda, que afirmou ter sido assaltada 04 (quatro) vezes em um período de 02 (dois)

anos, e Lúcio que me relatou que seus estabelecimentos comerciais tinham sido assaltados e arrombados por mais de 05 (cinco) vezes.

As falas de Fernanda e Lúcio indicam que eles já haviam se tornado “vítimas primárias” no bairro por diversas vezes, e que os criminosos praticaram crimes patrimoniais contra eles, utilizando-se da violência física, psicológica. No caso de Fernanda, os crimes aconteceram em um período de 02 (dois) anos, após a UPS-José Pinheiro já existir no bairro. E, no caso de Lúcio, pelos demais dados apresentados na entrevista pode-se dizer que, pelo menos, por três vezes, ele já havia sido vitimado após a implantação da UPS. Além disso, em sua fala, Lúcio ressalta que tentou se precaver, por diversos meios, desses incidentes por meio do investimento em segurança privada (com a contratação de vigilantes, instalação do sistema de monitoramento de câmeras, proteção com cercas etc), todavia, reconhecia que isto não o tornava imune aos atos criminosos.

Esses mesmos interlocutores, como muitos outros com os quais tive contato, quando perguntados sobre a atuação policial após os crimes, demonstravam que o atendimento policial, tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil, era falho, dando a impressão de que a estrutura do sistema de segurança pública e o poder judiciário não lhes fornecerem respostas satisfatórias diante de tais incidentes, a ponto de, muitas das vezes, após a vitimização, eles não recorrerem a tais poderes estatais. Nas falas era possível observar que havia um misto de sentimentos de indignação, descrença e desconfiança dessas pessoas em relação a tais órgãos estatais e, nesse sentido, pode-se dizer que elas além de ser vitimadas pelo criminoso, eram também vitimadas pelo Estado, em sua omissão. Sob este último aspecto, Shecaira (2004) argumenta que tal vitimização é denominada de “vitimização secundária”, isto é, aquela ocasionada após a vítima solicitar um atendimento adequado dos poderes estatais, e ele lhe ser negado/dificultado.

É o que se pode deduzir da fala de Fernanda quando ela mencionou que algumas vezes havia recorrido à Delegacia de Polícia Civil existente no bairro, e ela estava fechada; bem como que nas vezes em que foi assaltada não solicitou atendimento da Polícia Militar. Já Lúcio explicitou em um dos episódios de tentativa de arrombamento do seu estabelecimento comercial, mesmo sabendo onde residia o meliante, um dependente químico, os policiais militares não o prenderam, argumentando que não havia mais situação de flagrância, e, por sua vez, quando recorreu à Polícia Civil, relatando a tentativa de arrombamento e a existência de testemunhas que não queriam se deslocar até a Delegacia de Polícia Civil, recebeu a negativa de uma Delegada que disse não ser possível deslocar policiais civis até o local para colherem os relatos das testemunhas.

Diante disso, Fernanda ao sinalizar que não havia recorrido à Polícia Militar, indicava que não teve seu crime formalmente registrado e para as autoridades estatais ele jamais teria existido. Esse é o fenômeno da “sub-notificação” ou “cifra negra” onde os crimes ocorrem, mas não são registrados pelas autoridades, e decorrem da descrença das vítimas no sistema policial-judiciário do país, são também um reflexo da vitimização secundária, como apontou Morotti (2015).

Essa sub-notificação é problemática, porque na elaboração das estatísticas feitas pelas autoridades policiais sobre o índice de criminalidade, geralmente aquela patrimonial, essas “cifras negras” não são consideradas, em regra, o que acaba produzindo dados que não condizem com a quantidade de crimes que existiram, mas que são divulgados como se alçassem tal condição. Desse modo, nem sempre quando dados estatísticos sobre índices de crimes são apresentados eles devem ser levados em consideração, pois quando se demonstra uma redução de crimes, ela pode ser menor do que o apresentado pelas autoridades, e, por outro lado, quando se demonstra um aumento, ele pode ser maior do que o apresentado em virtude das cifras negras.

Outros interlocutores também apontaram que não reputavam casos de roubo e furtos de “pequenos bens” às policiais militar e civil, uma delas, Eleonora, me disse que as pessoas no bairro só recorriam com mais frequência às autoridades policiais em caso de roubos/furtos de casas, estabelecimentos comerciais e automóveis. Essa resistência das pessoas em registrarem oficialmente que foram vítimas de tais crimes pode ocorrer em razão da descrença na atuação policial ou até mesmo na burocracia que se enfrenta, desde o acionamento da Polícia Militar, como se demonstrou na fala de Rosana no item anterior, até as diligências da Polícia Militar e o registro da ocorrência pela Polícia Civil, como Lúcio expôs na fala acima.

Nas falas de Lúcio, nota-se as dificuldades enfrentadas para o registro do Boletim de Ocorrência, no âmbito da Polícia Civil, bem como, na prisão dos suspeitos em flagrante pela Polícia Militar mesmo a vítima sabendo quem havia cometido os delitos, haja vista que além das questões legais que empecilharam a atuação policial, ainda havia faltava de colaboração da população em se dispor a testemunhar legalmente, ou por medo dos criminosos, ou por cumplicidade a eles, como se observa nessa fala: “Aí a população chegou ‘solta o rapaz; solta o rapaz’, ficou fazendo pressão, ele (o vigilante particular) desarmado, teve que soltar” (...) (LÚCIO, MORADOR).

Essa reação de ausência de colaboração da população diante da vítima direta, nesse contexto, acaba por expor esta última ao fenômeno da vitimização terciária, isto é, aquela onde a vítima sofre também em razão da reação da população. Pondere-se também que, conforme a

própria vítima indica, o criminoso era o dependente químico, e, nessas circunstâncias, ele além de ser criminoso, também não deixava de ser vitimado por processos socioeconômicos excludentes, de maneira que se pode sugerir que essa sua atuação criminosa tinha o intuito de “sustentar” essa dependência química. As demais pessoas mencionadas pela referida vítima, como “população”, também são vítimas desses processos sendo elas “cúmplices” ou não do “criminoso”, inclusive no caso das que não auxiliavam por medo, elas também incorriam na vitimização secundária, tendo em vista que não se sentem amparadas pelas instituições estatais caso viessem a receber alguma retaliação dos criminosos.

Em outras palavras, essa relação de enquadramento de “vítima” e “criminoso” para além da esfera legal, é bastante problemática, pois, conforme asseverou Becker (2008), os processos de rotulação dos criminosos, desviantes partem de uma perspectiva legal, jurídica onde apenas determinados fatos sociais são definidos legalmente como crime (ou infração legal, no caso do Brasil, que compreende os crimes previsto no Código Penal e os delitos na Lei de Contravenções Penal) e, assim sendo, os seus cometedores são sujeitos à persecução penal que, por sua vez, é precedida da atuação da Polícia Militar e finda-se com a atuação do poder judiciário apenas sobre determinadas pessoas.

As críticas feitas a esse sistema pelo referido autor e aqueles que embasam seus estudos na teoria do etiquetamento/labeling approach é de que há uma seletividade no que diz respeito a esses processos de rotulação de quem é o criminoso e do que é definido como crime. A partir de tais ponderações, cabe-nos refletir que nem todos os comportamentos considerados indesejáveis pela sociedade são considerados crimes, isto é, há uma “seleção” entre o que seria ou não crime, e, mais ainda, no caso da tipificação penal de alguns desses comportamentos, eles recebem sanções penais distintas, de modo que mesmo um crime sendo mais lesivo que o outro, em termos de prejuízo à sociedade, pode conter sanções menores.

Nesse sentido, observe-se o caso do Brasil, onde crime de roubo previsto pelo Código Penal possui como pena, a reclusão de 04 (quatro) a 10 (dez) anos e multa, por outro lado, os crimes de corrupção ativa/corrupção passiva têm como sanção a reclusão, de 02 anos a 12 anos, e multa; o crime de “sonegação fiscal” tem previsto como pena, apenas a detenção, de 06 meses a 02 anos, e o crime de “emprego irregular de verbas ou rendas públicas” é punido com detenção, de um a três meses, ou multa.

Note-se que, se compreendidos para além das classificações legais, ambos os crimes recaem sobre o patrimônio, todavia, a “sonegação fiscal”, a “corrupção passiva/ativa” e o “emprego irregular de verbas públicas” podem ser considerados crimes de “colarinho branco”,

haja vista que são cometidos, em regra, por indivíduos, agentes públicos ou particulares, que detêm condições socioeconômicas privilegiadas de maneira que quando comparadas as suas sanções ao crime de roubo, este tem as suas penas mais graves, mesmo se comparado ao crime de corrupção, onde a pena máxima pode chegar a 12 anos de inclusão, haja vista que enquanto um indivíduo que comete um roubo pode iniciar o cumprimento de sua pena com, no mínimo, 04 anos de encarceramento, uma pessoa acusada de corrupção pode iniciar esse cumprimento com apenas 02 anos.

Deve-se considerar, a partir desse cenário e a nível macrossocial, que os danos causados por uma pessoa que comete corrupção, desvio de rendas ou verbas públicas afeta de forma mais gravosa, embora indireta, parcela considerável da população do que uma pessoa que comete roubos, por exemplo. Contudo, a possibilidade desta última pessoa ser capturada pela polícia e reclusa, dependendo da sua classe social, é maior do que as demais, haja vista que, como foi exposto no item 2.2, a atuação das polícias está focada em determinados grupos e, em regra, é a partir de tal atuação que todo o sistema judiciário é movido até se chegar a uma condenação.

Desse modo, se as Polícias Civil e Militar priorizam a sua atuação na prisão de traficantes varejistas, roubadores e etc, a problemática da criminalidade apenas será momentaneamente resolvida, e diferentemente do que afirmam alguns estudiosos e agentes públicos ao “defenderem o clamor da população”, não é tornando mais rigorosa a legislação penal através do aumento de penas ou a tipificação de outros crimes, com a criação da legislação álibi, sem se reestruturar todo o sistema jurídica penal com a reavaliação da atuação das polícias, do sistema de encarceramento e do funcionamento dos poderes públicos que a criminalidade será findada. O que não quer dizer que os criminosos, em maior ou menor grau, não sejam punidos, nem que as polícias deixem de atuar, pelo contrário, a crítica que se faz está relacionada ao modo como ocorrem essas punições e a forma como determinados indivíduos são conduzidos ao sistema punitivo do Estado e outros não.

É notório que a atuação das polícias tem sido a de “enxugar gelo e apagar incêndios”, como afirmou Lúcio (COMERCIANTE), porque as causas da criminalidade são complexas, multifatoriais e não estão sendo atacadas do modo devido. Assim, o encarceramento em massa de uma população que é, em sua maioria, pobre, preta e com baixo nível de escolaridade, com um sistema carcerário e jurídico repleto de falhas, e a atuação da criminalidade, principalmente, a organizada violenta (considerando-se as violências físicas e psicológicas) que supre a ineficiência estatal, e a criminalidade não violenta ou “de colarinho branco” que torna ineficientes as políticas públicas primárias (saúde, educação, lazer...) e investe na perseguição

à determinados criminosos através de uma rede de atores (mídia, agentes públicos, intelectuais...) que reproduzem discursos que reforçam a existência e a gravidade de apenas alguns crimes e criminosos, desviando o foco de si, são alguns dos fatores que colaboram para que a violência tenha chegado a esse nível.

Ainda sobre a percepção dos índices de criminalidade no bairro, os policiais militares da UPS-José Pinheiro, tentavam minimizar a ocorrência de crimes de maior gravidade no bairro, um deles, Tales, me disse em conversa informal que “por incrível que pareça, o que mais tem aqui é (ocorrência) de ‘som alto’. Outro policial, Jorge, disse-me que no bairro ocorria muito tráfico de drogas e, em compensação, poucos assaltos, como pode ser observado adiante: “(...)Um exemplo, é a condição que todos sabemos aqui que a condição do tráfico de drogas, certo? Se você pesquisar um pouco aí, em relação a isso, você pode ver nos jornais que assalto no Zé Pinheiro é muito difícil. O índice aqui é droga. Você pode olhar que é droga. Acho que a necessidade maior da Polícia Militar aqui no bairro é (em razão) disso.”

Como demonstrou-se anteriormente, ao contrário do que afirmavam os policiais, a percepção dos moradores é de que ocorriam muitos roubos (assaltos) e furtos no bairro, principalmente o roubo que era considerado grave. Jorge, em especial, se refere aos crimes que são noticiados pela imprensa, aduzindo que se eu os observasse, não haveria tantos casos no bairro do José Pinheiro. A referência ao que se noticia pela imprensa, talvez, fosse uma forma de induzir-me ao erro a respeito dos índices de criminalidade, pois nem todas as ocorrências que eram registradas via CIOP eram informadas nem pelos veículos de comunicação oficial nem, tampouco, pelos veículos de comunicação particulares.

Havia claramente uma filtragem entre o que deveria ser ou não publicado na imprensa, isto é, procedia-se há um controle de dados. Uma hipótese para que isso ocorresse era a de que, talvez, a instituição policial quisesse transparecer que a incidência de crimes havia diminuído, fazendo com que a população tivesse uma maior sensação de segurança. Nesse sentido, do mesmo modo que a divulgação sensacionalista da incidência de crimes em determinada região pode ser considerada problemática por infundir nas pessoas o aumento da sensação de insegurança sem favorecer a discussão e a busca de solução para tal problemática, a ausência de divulgação de tais índices afeta a população porque pode dar as pessoas a falsa sensação de segurança.

Durante a realização da pesquisa eu acompanhei diariamente determinados portais de notícia, “Renato Diniz.com”, “Blog do Márcio Rangel”, “Patrulha da Cidade”, “Paraíba Online”, “Jornal da Paraíba” etc, escritos e falados, e, apenas alguns crimes, inclusive os que

ocorriam no bairro, que eu ouvia serem mencionados pelo sistema de radiocomunicação da Polícia Militar eram divulgados pela imprensa. Apesar disso, entre os meses de Julho de 2016 e Julho de 2017, foram noticiados diversos crimes, tais como: homicídios, tentativas de homicídio, tráfico de drogas, assaltos a estabelecimentos comerciais, estabelecimentos de ensino, entre outros.

Como a quantidade de vítimas de Crimes Violentos Intencionais Letais – CVLI's é o que determinada a taxa de criminalidade de determinada área (bairro, cidade, país), realizei uma pesquisa documental nesses portais anteriormente citados a fim de determinar a taxa de CVLI no bairro do José Pinheiro. Para a catalogação de tais crimes, utilizou-se a metodologia proposta pelo Governo do Estado da Paraíba recomendado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), onde os critérios definidores eram: contabilizar o número de vítimas de crimes dolosos (intencionais) seguidos de morte, tais como: homicídio doloso, latrocínio, estupro seguido de morte, lesão corporal seguida de morte. E ainda eram computadas os cadáveres encontrados, ossadas e pessoas mortas em confronto policial (ESTADO DA PARAÍBA, 2013).

A partir das informações publicadas por tais portais de notícias repassadas autoridades policiais, identificou-se que no período estipulado foram computados 12 (doze) crimes intencionais seguidos de morte, dentre eles, 10 (dez) homicídios dolosos, 1 (um) latrocínio, 1 (um) cadáver, de modo que a Taxa de CVLI durante esse período no bairro do José Pinheiro foi de 74,47 por 100 mil/hab, o que supera, em muito, a recomendado pela Organização das Nações Unidas (ONU) que é de 10 para cada 100 mil/hab, e inclusive a Taxa de CVLI da cidade de Campina Grande que em 2016 foi de 32,61.

Observe-se que a Taxa da ONU, formalmente, refere-se a homicídios intencionais, todavia, a depender do país, os tipos penais (crimes) variam, e os Crimes Violentos Letais Intencionais podem ser tipificados apenas como homicídios dolosos ou receberem diversas tipificações, tais como, Roubo seguido de morte (Latrocínio), Lesão corporal seguida de morte etc, como é o caso do Brasil, por isso, se comparou a Taxa da ONU com as de CVLI indicadas. Apesar disso, também foram obtidas a Taxa de Homicídio Doloso no bairro do José Pinheiro durante o período estipulado, e esta foi de 62,6 por 100 mil/hab, o que indica que um percentual considerável dos CVLI's ocorridos no bairro foi de homicídio doloso, qual seja, 84%. Tais dados corroboram com a percepção de Nadja, moradora: “se conta o dia que não tem um homicídio, aí, viu?”.

Todavia, essa taxa poderia ser mais elevada, tal como a de CVLI, haja vista a quantidade significativa de tentativas de homicídios ocorridas no bairro também no mesmo período preestabelecido. Nessa perspectiva, foram noticiadas e identificadas 08 (oito) tentativas de homicídio, as quais não são possíveis afirmar se evoluíram para a morte da vítima ou não. Em todo caso, o que deve ser ressaltado é que nas tentativas de homicídio, o dolo (a intenção) do agressor em ceifar a vida da vítima não é interrompida por sua vontade, mas sim, por circunstâncias alheias à ela. Isto é, se considerarmos que tais vítimas não chegaram a óbito foi porque ocorreu algo fora do estipulado pelo agressor, tais como: a vítima foi socorrida emergencialmente; o instrumento utilizado para o crime não lesionou gravemente a vítima; os órgãos da vítima não tiveram suas funções prejudicadas etc.

Tendo em vista isso, uma característica que diferenciava grande parte dos crimes com resultado morte ocorridas no bairro que, talvez, possam ter sido determinantes para a morte da vítima, nos casos CVLI's, e para a manutenção da vida, nos casos de tentativa de homicídio, é que enquanto nos primeiros o instrumento do crime predominantemente foi arma de fogo, nos segundos foram armas brancas, principalmente, facas, de maneira que percentualmente 91,62% dos CVLI's foram praticados com arma de fogo ao passo que 62,50% das tentativas de homicídio foram praticadas com armas brancas. A partir desses dados pode-se tomar como hipótese que, para tais casos, a arma de fogo foi mais lesiva do que as armas brancas.

Retomando a questão da percepção dos crimes pelos moradores do bairro, observou-se que as pessoas pouco mencionavam o tráfico de drogas existente na área. Conforme me relatou Fernanda, o tráfico de drogas não era visível. Contudo, o relato de Adriano, exposto em fala anterior, sobre a atuação dos traficantes de drogas na região indicava que tal atividade apesar de ser “discreta” ou menos visível do que em outros bairros e cidades, onde os criminosos circulam com armas de grosso calibre entre as ruas e traficam as drogas abertamente, era também muito impactante e, muito provavelmente, responsável por grande parte da criminalidade violenta existente no bairro.

As falas dos policiais, Jorge e Fabrício, corroboram a dos moradores, Nadja, Lúcio, Adriano e Fernanda, que enxergam a existência do tráfico de drogas no bairro. Sob tal perspectiva, as falas de Nadja e Lúcio são elucidativas no sentido de indicar que ocorre o tráfico de drogas em áreas contíguas à UPS, no beco vizinho e na rua lateral, Washington de Andrade. Os sussurros na fala de Nadja, bem como o silêncio dos demais moradores sobre as atividades dos traficantes, assinalavam a existência de uma “Lei do Silêncio”, ainda que implícita no bairro, o que impedia com que os moradores se manifestassem sobre esses assuntos com

terceiros, e inclusive dificultava a relação da população com as Polícias Civil e Militar no que tange às informações da ocorrência de tais crimes e identificação dos criminosos.

A fala de Lúcio, por sua vez, aduzia que a existência da UPS-José Pinheiro não inibia a presença dos traficantes sequer no perímetro daquela, o que faz com que retomemos a questão da presença, ostensividade dos criminosos em detrimento da livre circulação das pessoas. Outra questão que se torna implícita, pelo menos, para Lúcio e Nadja, é que os policiais militares da UPS-José Pinheiro muito provavelmente sabiam da existência do tráfico de drogas naquela região, entretanto, as suas ações não eram hábeis para coibir tais práticas criminosas e, nesse sentido, deve-se considerar o planejamento das ações policiais, as exigências legais para se lavrar “prisões em flagrante”, as competências da Polícia Civil e da Polícia Militar, a organização dos traficantes etc, como fatores que influenciam diretamente no combate a tal crime.

De Julho de 2016 a Julho de 2017, foi noticiada a realização de, no mínimo, 12 (doze) operações da Polícia Civil, especificamente da Delegacia de Repressão a Entorpecentes de Campina Grande, que resultaram em prisões/apreensões de pessoas suspeitas de tráfico de drogas ou de estarem associadas a tal crime, bem como de entorpecentes e material que se presumia ser utilizado no tráfico de drogas no bairro do José Pinheiro que, por sua vez, era bastante “sofisticado” com a utilização de métodos de vigilância virtual e física para informar aos criminosos a atuação dos policiais na área, e também a utilização de “esconderijos” de drogas pouco habituais.

Cabe ressaltar que pela análise das notícias e das falas das autoridades policiais, tanto da Polícia Civil quanto da Polícia Militar, que realizaram prisões e apreensões de traficantes no bairro do José Pinheiro, que os traficantes de drogas, fazendo jus à sua classificação de “crime organizado”, agiam de modo “sofisticado” com o emprego de monitoramento eletrônico por meio de câmeras, a utilização de rádios transmissores e celulares, além da vigilância humana com os chamados “olheiros” com vistas à se precaverem da atuação policial e da aproximação de grupos inimigos, além disso, ainda invadiam residências desocupadas para o estabelecimento de pontos de tráfico de drogas etc.

Além disso, destacavam-se as associações com traficantes de outros bairros da cidade, o que se configurava como uma rede do crime organizado; bem como, modos peculiares de distribuição e venda desses entorpecentes com o intuito de disfarçarem as atividades criminosas das autoridades policiais. Em relação a isso sobreleva-se o fato de traficantes utilizarem um “sistema de fornecimento de drogas a domicílio”, o estabelecimento de sinais específicos para

se reconhecer se quem estava batendo às portas eram usuários realmente; o armazenamento de drogas em bichos de pelúcia, artigos de bebê e acessórios automobilísticos etc.

Outrossim, durante a realização de incursões etnográficas pelo bairro, observei em, pelo menos, duas ruas, mais precisamente na Amaro Coutinho e na Silva Jardim, nesta última na “entrada” de um beco a inscrição “OKD”, uma provável menção à facção criminosa “Okaida”. Essa facção conforme noticia-se na imprensa e, de acordo com investigações da Polícia Civil<sup>29</sup>, é uma das responsáveis pelo crime organizado em várias cidades da Paraíba, com atuação no tráfico de drogas e crimes a ele relacionados, atuando em escolas, torcidas organizadas e nos presídios.

Essas inscrições provavelmente apontavam para uma territorialização criminosa no bairro do José Pinheiro com o domínio de espaços por esta facção com vistas não apenas ao controle do tráfico de drogas, mas do território do bairro para tal, pode-se hipotetizar, nesse sentido, que os criminosos ligados à ela foram os responsáveis pelo alvejamento à UPS-José Pinheiro. Apenas na Rua Amaro Coutinho a inscrição era visível e acompanhada de diversas outras siglas ocupando quase um muro inteiro. Era possível perceber nesses pontos a presença de pessoas, geralmente jovens, sentados próximos a tais inscrições. Não se pode afirmar, contudo, se eles estavam ali momentaneamente ou se desempenhavam a função de olheiros, o que se notou é que eu passei nesses lugares por, pelo menos, duas vezes e sempre haviam pessoas próximas a tais lugares.

Conforme já foi descrito em capítulo antecedente, a incidência do tráfico de drogas existente na zona leste de Campina Grande concentrava-se no bairro do José Pinheiro, conforme o descrito por Salgado, Dantas, Leite, Silva et al (2014). E apesar de tal cenário, os muitos equipamentos sociais (de lazer, educação e saúde) existentes no bairro, por si só, não eram capazes de reduzir a incidência dessa atividade criminosa (SALGADO, DANTAS, LEITE, SILVA et al, 2013). Todos esses dados em conjunto parecem corroborar com a ideia de que as autoridades policiais e judiciárias têm adotado um modelo de combate às drogas, “a guerra às drogas” que apenas foca nos pequenos e médios traficantes, os varejistas, especialmente, os de classes populares, o que reduz apenas momentaneamente esse tipo de atividade criminosa e, em alguns casos, provoca a letalidade de pessoas, policiais, moradores e suspeitos, dando a impressão de que a “polícia enxuga gelo”.

---

<sup>29</sup> PBAGORA. Al Qaeda x Eua: entenda como funciona a criminalidade em João Pessoa. Retirado de: <http://www.pbagora.com.br/conteudo.php?id=20120514071124&cat=policial&keys=alqaeda-x-eua-entenda-como-funciona-criminalidade-jp>. Acesso em: 02 de agosto de 2017.

Essa problemática de enfrentamento ao tráfico de drogas é discutida frequentemente, todavia, as soluções encontradas são inóspitas diante da magnitude do problema. O tráfico de drogas, dado a sua rentabilidade, atrai principalmente jovens que iniciam a sua jornada no crime desde a tenra idade, como “olheiros”, por exemplo, que dependendo do seu desempenho em tais atividades têm a possibilidade de alçarem patamares mais altos na hierarquia do crime. A ausência ou ineficiência estatal colaboram para tal situação, embora não se possa desprezar questões subjetivas e de ordem cultural, a exemplo, da aquisição de poder, domínio e ostentação de bens, armas e mulheres por tais jovens, como aponta Zaluar (2004).

Outra questão que merece ser discutida é o enquadramento legal da figura do traficante, haja vista que a legislação penal específica para o tráfico de drogas não determina precisamente o *quantum* necessário para se enquadrar uma pessoa como traficante ou usuária. Veja-se que é a partir de tal processo que se define quem é ou não traficante, e ele começa justamente com as autoridades policiais, isto é, Polícia Militar e Polícia Civil, em regra. Em outras palavras, a rotulação do traficante inicia-se, em regra, com a atuação das Polícias Militar, em prisões em flagrante, por exemplo, e da Polícia Civil, com a realização de Operações Investigativas e a instauração do inquérito policial que será remetido ao Ministério Público.

As polícias, nesse cenário, principalmente a Militar, trabalham norteadas por fatores subjetivos amparados pela experiência profissional, haja vista que a própria legislação não descreve com precisão as diversas condutas especificadas como tráfico de drogas (Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas), nem aquelas que se configuram como o crime de “associação ao tráfico de drogas”, o que aliadas a forma de atuação policial, como, por exemplo, o patrulhamento realizado pela Polícia Militar, tende-se a capturar apenas alguns traficantes varejistas e “retirar de circulação” apenas determinada quantidade de drogas que, muito provavelmente, serão substituídos por outros, porque, em analogia às forças militares, os soldados do tráfico são muitos e o amparo social, jurídico e legal que têm os grandes traficantes são muitos, ainda mais quando eles estão aliados às figuras de poderes estatais.

Apesar disso, as reflexões acerca das percepções dos moradores do bairro do José Pinheiro sobre a sensação de insegurança indicam que mesmo esses “pequenos e médios traficantes” e esses “ladrões de celulares” atemorizavam a população do bairro, ou seja, no contexto local, a atuação destes criminosos era bastante relevante, e os moradores do bairro eram sujeitos à uma “dupla vitimização”, tanto da “criminalidade violenta”, em virtude destas

atuações criminosas, quanto da “criminalidade de colarinho branco”, em razão da ineficiência dos serviços públicos existentes no bairro

Não se está aqui a defender os traficantes nem, sobretudo, depreciar a atuação policial, pelo contrário, busca-se refletir como a “teoria do etiquetamento” funciona em nosso país e porque a violência e o crime têm aumentado em nossa sociedade, apesar das muitas iniciativas geralmente frustradas. Outrossim, é uma forma de aclarar a visão das pessoas do porquê os grandes traficantes ou os traficantes de classe média raramente são capturados a partir de uma visão reflexiva que se baseia, inicialmente, na análise da atuação das Polícias Civil e Militar.

Diante disso, pode-se *hipotisar* que as circunstâncias socioeconômicas do suspeito interferem nessa atuação policial, haja vista que dificilmente uma guarnição da Polícia Militar em patrulhamento habitual realizaria abordagens e buscas pessoais contra residentes de tais bairros e que poderiam estar “trazendo consigo” entorpecentes, por exemplo. Já em bairros periféricos e populares, em virtude da presença da polícia ser mais efetiva, é mais provável que se encontrem suspeitos “trazendo consigo” drogas.

Outrossim, há uma delimitação de competência das Polícias Civil e Federal, na seara investigativa, o que faz com que aquela última atue em poucas investigações sobre os “grandes traficantes”. Por fim, há a questão da organização do tráfico de drogas, de maneira que quanto mais elevada a posição socioeconômica dos traficantes mais formas de ocultar as suas atividades ilegais eles apresentam, além de terem maiores possibilidades de benefícios mesmo após serem presos, como a contratação de assistência jurídica especializada para a sua defesa; o encarceramento em “celas especiais” devido ao porte de diploma de curso de ensino superior, sem falar na proximidade com pessoas que ocupam posições estratégicas nas três esferas do poder estatal, judiciário, legislativo e executivo.

Voltando à problemática da percepção sobre a incidência da criminalidade no bairro do José Pinheiro, questionou-se quais as localidades que as pessoas consideravam mais perigosas. Nesse ponto, as respostas eram diversas e mantinham consigo a correspondência de que os lugares mais perigosos eram, em regra, próximos aqueles onde as pessoas moravam ou desempenhavam as suas atividades profissionais. Assim sendo, para a maior parte dos comerciantes o Abrigo do José Pinheiro localizado na Campos Sales era um local perigoso porque havia muitos usuários de drogas e, certamente, atividades de traficantes. Parte dos moradores também indicavam que os “becos e favelas” eram os locais mais perigosos, a exemplo de Rosana:

Os becos eu entrei pra arrumar matrícula Eu entrava morrendo de medo, porque o beco do vulcão, o beco da facada, o beco da lama. (...) Acho que precisaria (da atuação policial), mas tem que ter muita raça pra entrar dentro dos becos. Qual o beco que é tranquilo ali? Porque o “da facada” não é, o “do vulcão”, piorou. O “da lama” nunca nem entrei, só passei na frente e tenho medo.

Rosana menciona os becos mais conhecidos do bairro – “Beco da Facada”; “Beco da Lama”, e inclusive o “Beco do Vulcão” que apesar de se situar formalmente no bairro do Monte Castelo, as pessoas o associam como pertencente ao bairro do José Pinheiro por ficar próximo a uma região fronteira deste com aquele, bem como em virtude da sua proximidade com o Complexo Esportivo Plínio Lemos. Além disso, a moradora dizia que em tais localidades o crime de tráfico de drogas era muito presente. A percepção de periculosidade dos becos era algo comumente vislumbrado nas falas nos moradores e dos policiais militares.



Figura 9 – Becos no José Pinheiro  
Fonte: Google maps

Após a minha provocação sobre a presença da polícia (Militar e Civil) nos becos, a moradora diz que tal atuação seria necessária, visto que eles apresentavam intrínsecas relações com a criminalidade. Os relatos da moradora confirmam, em parte, a identificação do tráfico de drogas nos becos durante as operações realizadas pela Polícia Civil, como se viu



Observa-se pelas marcações efetuadas no mapa que quase todas as ruas, becos e travessas nas adjacências da UPS-José Pinheiro são consideradas perigosas pelas pessoas, por sua vez, essa sensação de perigo em tais localidades é corroborada pelos incidentes de crimes violentos letais intencionais (CVLI), tentativas de homicídios e pontos de tráfico de drogas nesses locais considerados perigosos. Pode-se dizer também que os crimes são pulverizados por todo o bairro, e diferentemente do que afirmou Rosana – “Dentro da favela é morte, é troca de tiro. Dentro da favela, né? Recentemente mataram um lá dentro do Plínio Lemos.” – as mortes e tentativas de homicídio foram identificadas não só próximo/dentro de “Becos”/“Favelas”, mas, sim em toda extensão do bairro, inclusive em ruas consideradas centrais, como a Campos Sales e a Fernandes Viera. Nota-se, ainda, que, precisamente, nas ruas próximas à UPS-José Pinheiro ocorreram, ao menos, 05 (cinco) homicídios, sendo que 03 (três) deles e 01 (uma) tentativa de homicídio ocorreu no Complexo Esportivo Plínio Lemos que está “abandonado” e, conforme os próprios moradores e alguns policiais, serve como local de tráfico e uso de drogas, além de outros crimes, o que torna o uso comum, de tal bem público, inviável pelas pessoas que residem no bairro.

A região onde estava localizada tal equipamento social de lazer era frequentemente associada pelos policiais militares e moradores do bairro como extremamente perigoso. Nas suas redondezas haviam muitos “becos” e a estes era atribuído o status de “bocas de fumo” e de concentração de criminosos. Adriano em sua fala frisa tais questões, aduzindo que embora tenha existido uma organização especial na região, os criminosos continuavam a existir e transmitirem as suas práticas aos seus descendentes. Além disso, também mencionou os “becos” existentes na região como “pontos de tráfico” e “receptação” evidenciando a proximidade de tais localidades com a UPS-José Pinheiro, e sugerindo implicitamente, que embora essa situação esteja muito próxima (e, por conseguinte, sendo de conhecimento da Polícia Militar) ela se mantém inerte, sem fazer o policiamento comunitário que se propôs a fazer no bairro:

Em sua fala, Adriano frisa que há uma espécie de “tradição” onde os “costumes” dos criminosos vão sendo transmitidos dos pais para os filhos, o que chega a ser até um capital social, “fulano é filho de beltrano”, ou seja, ele não é uma pessoa como as demais, ele carrega consigo o prestígio que seu pai fomentou e o mantém como forma de dominar o território e as atividades criminosas subjacentes, o que indica que além das questões socioeconômicas, as questões culturais também permeavam a atuação dos criminosos. É razoável pensar que apenas

modificações estruturais ou espaciais não foram suficientes para modificar a realidade das pessoas que ali residiam, pois não houve uma modificação substancial nas condições socioeconômicas delas, razão pela qual, talvez, algumas delas continuem com a sua subsistência atrelada à criminalidade.

Tendo em vista isso, pode-se dizer que a situação do Complexo Esportivo Plínio Lemos representa uma junção do abandono dos poderes públicos de tal espaço, a deterioração dele por parte da população e a conseqüente tomada do território pelos criminosos. Durante as entrevistas as pessoas afirmavam que o Complexo Esportivo Plínio Lemos, além de abrigar estruturas de lazer, como campo de futebol, ginásio, piscina e pistas de corrida/caminhada, ainda haviam serviços públicos que funcionavam lá dentro, tais como: Unidade Básica de Saúde da Família - UBS, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, e também alguns projetos sociais. A ausência de recuperação das instalações já deterioradas aliada aos crimes que ocorriam lá dentro, bem como o aumento de sensação de segurança das pessoas que ali frequentavam acabaram por promover indiretamente a remoção de todos esses serviços públicos que lá haviam.

A percepção de insegurança das pessoas no bairro era tão intensa que elas precisavam evitar a circulação em determinados locais e durante alguns períodos do dia a fim de preservarem a sua integridade; além disso, havia o receio de esperar os ônibus nas paradas existentes ao longo do bairro; por sua vez, os comerciantes fechavam os comércios mais cedo do que de costume e fiavam-se uns aos outros, ocasionando um “efeito dominó”, uma vez que quando um deles encerrava as suas atividades diárias, todos os outros tinham a mesma atitude com a intenção de preservar-se. Eu também fui afetada por essa sensação de insegurança e tive que tomar algumas precauções para a realização da pesquisa, principalmente a de não andar pelo bairro com objetos de valor; só permanecer na UPS até, no máximo, as 17:30 h; não entrar nos “becos” sem acompanhamento de pessoas que conheciam os residentes dali etc.

Os policiais militares também não estavam a salvo dessa condição de insegurança no bairro, segundo a percepção da maioria daqueles com os quais conversei, tanto policiais quanto moradores. Nesse sentido, a fala de Rosana assevera que os becos também seriam perigosos para os policiais, aduzindo que para eles entrarem lá tinham que “ter raça”, ou seja, coragem. Ainda sobre a segurança dos policiais no bairro, Meire afirmou que até mesmo eles corriam riscos de serem vítimas da criminalidade violenta no bairro, caso fizessem o patrulhamento com bicicletas: “De bicicleta não. Eu acho que se eles passassem ali de bicicleta o povo ia tomar as bicicletas (risos)”. Embora haja um exagero nessa fala de Meire, intensificado pelo estigma, a

sensação de insegurança também permeava a atuação dos policiais militares, sendo uma das razões pelas quais eles não faziam o patrulhamento a pé ou de bicicleta.

Os episódios de apedrejamento e alvejamento da UPS também indicavam que o bairro também não era seguro sequer para os policiais, e essa era uma visão compartilhada entre muitos moradores e policiais militares, pois, como explicitou Rosana, por um lado, a insuficiência de recursos humanos e de equipamentos contribuiriam para essa insegurança dos policiais, por outro lado, a ruína da autoridade policial mesmo havendo uma estrutura física “dentro” da favela. É o que se pode depreender da seguinte fala: “Mulher, nem a polícia tá intimidando mais, né? Mesmo sendo lá dentro, eles não se intimidam, não. Mas se tivesse mais reforço, de repente...”.

Eleonora, também moradora do bairro, aduzia que a situação da segurança do bairro era tão crítica que a própria dinâmica de funcionamento da UPS era influenciada por ela, antes mesmo dos episódios de apedrejamento e alvejamento, é o que se pode ver na fala a seguir:

Policial esse que (para) a realidade da UPS, ele precisa fechar as portas (da UPS) de 7:00 para 8:00 horas da noite, porque não tem nem segurança para ele que é policial. Porque, às vezes, esse policial que é para ficar 2, muitas vezes fica um apenas. E um apenas com um revólver nada vai resolver e vai se colocar também em risco, né? Nesse sentido. Porque nós até tivemos uma reunião com o Conselho de Segurança do bairro e se discutiu essa questão, e aí foi quando o pessoal da segurança pública colocou que realmente a realidade era essa, e, às vezes, tinha um policial que estava sozinho e ele não ia deixar as portas abertas, e até mesmo ele lá dentro trancado também se colocaria em risco.

Alguns policiais, a exemplo de André e Ricardo, asseveravam que embora a segurança deles não fosse satisfatória, eles agiam conforme as normas de segurança e que a atuação sob tais moldes reduzia os riscos aos quais eram submetidos cotidianamente. Apesar disso, Ricardo reconhecia que a sua vulnerabilidade era maior quando estava na rua e, em razão disso, frisava que, em tais condições, deveria ter maior cautela. Nesse sentido, Ricardo ainda mencionou que já havia ido até a antiga “favela da cachoeira a pé”, aduzindo que “o oficial mandando, a gente cumpre”. Embora esse policial, como tantos outros, sustentasse esse discurso de que atuavam apesar do medo e da insegurança, como uma forma de não se mostrarem afetados por ela, notava-se que tal atuação se dava mais como um cumprimento de ordens dos superiores do que da discricionariedade no exercício de sua profissão, isto é, quando os policiais militares tinham a oportunidade de escolher os locais de atuação, para as atividades preventivas, especialmente, evitavam, ao máximo, esses locais considerados mais perigosos.

Tais percepções sentidas por mim, bem como aquelas que circundavam os moradores do bairro iam ao encontro do que sustenta Velho (1986) ao aduzir que a sensação de insegurança acaba afetando os hábitos e, por conseguinte, o modo de vida das pessoas, que precisavam viver em razão da manutenção da segurança da sua integridade física, patrimonial etc. Também como asseverou Caldeira (2000), as pessoas passam a segmentar os espaços, a partir da criação de “enclaves fortificados” para uso pessoal e do abandono progressivo dos espaços públicos. Vislumbra-se no bairro do José Pinheiro tanto a situação descrita por Gilberto Velho quanto a prenunciada por Thereza Pires Caldeira.

Entretanto, no bairro no José Pinheiro era possível observar algumas particularidades, pois, tanto os residentes, quanto os comerciantes, quanto a Polícia Militar e os criminosos mantinham sistemas de “enclaves” que não correspondiam exatamente aos descritos por Caldeira (2000), haja vista que eles eram espaços privados utilizados não para uso comum, como os shoppings centers e condomínios privados, mas, sim recintos particulares que tinham, em regra, a destinação para uso privado. Nem mesmo em todos os becos, que continham áreas de uso comum e onde havia um certo controle implícito de quem entrava/saía, seja por meios virtuais seja por meios presenciais, mantinha-se essa relação entre os sistemas de segurança e a de todas as proteções às pessoas, haja vista que os sistemas de vigilância adotados destinavam-se a resguardar as atividades dos criminosos que, em regra, eram traficantes, e, eventualmente, também serviam às demais pessoas contra a violência de estranhos.

Já os demais moradores e comerciantes mantinham os sistemas de proteção com o intuito de evitarem os criminosos, estes, por sua vez, protegiam-se contra os grupos rivais e contra a Polícia; a Polícia, por seu turno, mantinha os sistemas de segurança com vistas a proteger-se dos criminosos, mas também para proteger as demais pessoas. Com exceção da Polícia Militar, os demais grupos focavam apenas na sua auto-proteção, sendo que ambos, principalmente a Polícia Militar, os comerciantes e os moradores de classe média tendiam a colocar a responsabilidade pela criminalidade em determinados grupos sociais, como os moradores dos becos e favelas, e, nesse caso, também havia uma reprodução dessa percepção, visto que alguns moradores de determinados becos responsabilizavam os moradores de outros becos e favelas também pela criminalidade.

Algumas pessoas também responsabilizavam os Policiais Militares que atuavam na área pelo aumento da sensação de insegurança e dos índices de criminalidade, ou tratando-os como ineficientes ou os acusando de terem relações de amizade com os criminosos. Ao fim, podia-se perceber que, em determinado grau, haviam conflitos significantes por partes dos integrantes

de todos os grupos, o que não os impedia de, quando necessário, se articularem uns com os outros para atuarem contra um terceiro grupo. Para isso, fiavam-se na violência que, se compreendida em um sentido lato, poderia ser física, monopolizada, de *per si*, pela Polícia, mas também utilizada pelos demais grupos quando necessária, ou os demais tipos de violência como a simbólica, virtualizada, representada pelos sistemas de vigilância eletrônica, com videomonitoramento, cercas, alarmes...

Embora tais meios não deixassem também de representar uma violência contra si, porque lhes violava a privacidade, as pessoas o utilizavam com o intuito de observar os outros e, de certo modo, mitigar a privacidade alheia, o que era aceitável e considerado normal para elas diante da situação de sensação de insegurança que os circundava. Deve-se refletir também que esse sistema de vigilância, muitas vezes, precedia ou tinha a finalidade de antecipar as situações nas quais a violência física poderia ser utilizada. Nesse aspecto, a violência virtualizada era utilizada como forma de fragmentar a violência física.

De um modo geral, a situação era de significativa sensação de insegurança, a ponto das pessoas preferirem a clausura em vez da convivência nos espaços públicos, até porque muitos deles eram considerados focos da criminalidade, e passavam por um ciclo que compreendia a depredação, seguida pelo abandono do poder público e a conseqüente noção do “espaço sem dono” que ou ocasionava mais depredação e/ou a ocupação dos ambientes pelos criminosos. Essa relutância de ocupar-se os espaços públicos aliada às clausuras privadas, ocorria também em virtude das pessoas não vislumbravam uma atuação policial satisfatória, principalmente àquela da Polícia Militar.

Diante de todo esse cenário, onde a prevenção sob a égide do Policiamento Tradicional não alcançava de modo significativo a população do bairro, a incidência elevada de crimes e a acentuada sensação de insegurança, onde sequer o emprego da violência física, virtual não eram suficientes para impedir a ação da “criminalidade violenta” que lhes afetava diretamente, as pessoas frequentemente recorriam ao elemento sobrenatural para lhes dar segurança. Nessa perspectiva, muitas foram as vezes em ouvi as pessoas pronunciando que, diante da situação de insegurança que se encontravam apenas Deus era capaz de proteger-lhes, isto é, havia uma falta de crença da efetividade do sistema de segurança pública e, de um modo geral, nos poderes do Estado, bem como nos meios de segurança privada. Algumas pessoas creditavam a Deus a sua proteção, como se pode observar na fala de Henrique, comerciário: “O mundo é bom demais, mas infelizmente não tem segurança. Só Deus, só Jesus.” Em todas as falas era possível deduzir que a menção à Deus não era uma simples interjeição ou figura de linguagem, significava, antes

de tudo, o reconhecimento do desarranjo do Estado que não era visto como capaz de promover a eficiência políticas públicas de educação, saúde, lazer, trabalho, renda....e, tampouco, de segurança pública.

Há uma ficção política-jurídica-sociológica de que o surgimento do Estado Moderno indicaria uma secularização, de modo que haveria uma “separação entre Estado e Religião”, como suposição de que as características de onipresença, onisciência e onipotência, antes atribuídas às divindades que “escolhiam” os governantes, seriam agora características do ente estatal. Assim, a religião ocuparia apenas aos espaços privados. No cotidiano, essa secularização é mais um atributo formal do que um fato social, pois são muitos os casos de Estados secularizados que implementam e toleram, ainda que informalmente, as práticas religiosas, principalmente aquela relacionada à tradição cristã.

O Brasil é um desses casos, em que as divindades, especialmente as cristãs, estão presentes nos espaços públicos. No setor da segurança pública isso é mais claro, nesse sentido, presenciei diversas vezes policiais pedindo proteção a Deus, além de frequentemente observar que nos ambientes reservados à Polícia Militar da Paraíba haviam sempre menções formais a trechos da bíblia como forma de justificar a atuação dos policiais. Na UPS- José Pinheiro haviam três quadros com passagens bíblicas, ressaltando valores como a justiça, a retidão, a honra, disciplina...com as seguintes inscrições: “O que rejeita a disciplina menospreza a sua alma, porém o que atente à repreensão adquire entendimento – “; “Não entres pelas veredas dos perversos, nem sigas pelos caminhos do mau” ; “Quem anda com integridade, anda seguro; mas o que perverte os seus caminhos será conhecido”- todos acompanhados da inscrição “Deus é justo e fiel”.

Afora a intenção de empreender e justificar um discurso de dominação, o fato de existir tais passagens nas repartições policiais era também um vestígio de que o Estado, por si só, não era suficiente para manter a ordem e, por isso, precisaria recorrer a Deus. Essa última visão também era, até mesmo inconscientemente, compartilhada pelos moradores quando recorriam a Deus para lhes protegerem, o que evidenciava uma descrença não apenas atuação policial, mas em todo o sistema de segurança pública.

Essa visão também representava também a substituição do Estado (e da Polícia) por Deus, o que pode ser vista como uma espécie de falência estatal, porque a crença nas funções estatais é substituída pela crença na divindade. A respeito disso, conforme asseverou Giddens (1991), as relações entre medo, risco, perigo e sensação de insegurança não desapareceram com o advento do Estado Moderno, todavia o que antes era relegado à Deus ou ao destino a partir

do surgimento do Estado era atribuído a este, tanto no sentido da causa quanto no sentido da solução de determinado problema. O que ocorre com a população do José Pinheiro é que a solução dos problemas de insegurança está sendo prioritariamente atribuída a Deus, dado o reconhecimento da insuficiência da atuação policial, seja no policiamento tradicional, como também no policiamento comunitário que não passa de um discurso formal.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados apresentados, pode-se afirmar que o programa “Polícia Solidária” implantando em Maio de 2014 no bairro do José Pinheiro, com base nas análises realizadas, não obteve êxito em sua eficácia, consubstanciando mais como evento formal em correspondência à propaganda oficial do governo da Paraíba do que uma iniciativa que foi percebida pelos moradores do bairro como uma nova filosofia-estratégica de atuação policial, consoante com os ditames do “policiamento comunitário”, inclusive parte considerável da população do bairro não sabia a existência da UPS-José Pinheiro.

Nesse sentido, “o uso da força” por parte dos policiais militares, em algumas oportunidades, ainda era exacerbada, o que se configurava como violência policial e, embora aprovada por parte significativa da população, não condiz com os ensinamentos do policiamento comunitário onde não se deve utilizar precipuamente instrumentos que causem alta lesividade. Destaca-se ainda, nessa perspectiva, a insuficiência de armamentos não-letais utilizados pelos policiais militares, bem como a adoção de critérios de suspeição, para fins de abordagem policial, imprecisos, o que levava à estigmatização de diversos grupos residentes no bairro.

A percepção das condições de trabalho dos policiais militares lotados na UPS-José Pinheiro também não foram consideradas satisfatórias por parte dos próprios policiais com os quais se teve contato, nesse aspecto, sobrelevam-se: a baixa remuneração com a ausência de gratificação específica para aqueles que atuavam no “policiamento comunitário”; a fragilidade das condições psicológicas dos policiais militares diante das situações de risco e perigo que estavam submetidos diariamente, inclusive após o alvejamento da UPS-José Pinheiro em julho de 2016, bem como, diante do Código de Disciplina ao qual estavam submetidos; a ausência de reconhecimento simbólico da população acerca do trabalho realizado no bairro; e, também, as condições deficitárias das instalações físico-estruturais do prédio onde funcionava a UPS-José Pinheiro.

Em relação à “reorientação das atividades de patrulhamento”, da “descentralização do comando” e da “supervisão das atividades policiais”, tanto os moradores quanto dos policiais militares, se queixavam da insuficiência de viaturas e, por conseguinte, da ampla região de cobertura que elas alçavam que extrapolava o bairro do José Pinheiro. Além disso, também consideravam insuficiente o efetivo policial deslocado para a atuação do policiamento comunitário no bairro, tanto na atividade de permanência quanto na atividade de patrulhamento; bem como da ampla região de cobertura destinada à viatura. Os moradores, especificamente, exigiam o patrulhamento a pé sob os moldes do policiamento comunitário, e não sob os moldes do policiamento tradicional, por todas as ruas do bairro.

Apesar disso, não descartavam o patrulhamento móvel não-aleatório frequente e planejado, além do que, não aprovavam o modo de funcionamento da UPS. O contato com os policiais tanto da atividade de patrulhamento quanto da atividade de permanência era inócuo, se resumindo às habituais atividades de patrulhamento motorizado ou às solicitações emergenciais. Aqui também destacava-se a relação com o comandante da UPS, visto que poucas pessoas o conheciam ou haviam tido contato com ele.

Em relação à supervisão das atividades policiais, alguns moradores reclamavam do não atendimento das suas solicitações pelo 190, além do que se apresentavam receosos com o vazamento das informações cedidas ao CIOP, alguns deles, inclusive relatavam ter medo e desconfiança dos policiais militares. Ademais, a supervisão realizada no âmbito do Conselho de Segurança do Bairro não era imparcial e fonte de conflitos entre os policiais e os moradores. Além disso, as reuniões do Conselho de Segurança apenas agregavam poucas pessoas da população, o que não era suficiente para se ter uma representação das muitas comunidades de moradores existentes no bairro.

Todas essas questões refletiam no aumento da sensação de insegurança das pessoas que, além dos crimes patrimoniais e do tráfico de drogas, também se queixavam dos dependentes químicos e crianças e adolescentes que empecilhavam a sua circulação pelo bairro, o que gerava o fenômeno denominado por “inversão de ostensividade”. Apesar de grande parte das pessoas associarem os criminosos e os lugares mais perigosos aos muitos “becos” existentes no bairro, a partir da análise de crimes letais intencionais e operações policiais contra o tráfico de drogas, identificou-se que os crimes ocorriam em todo o bairro, embora tenha havido uma alta incidência de tentativa e consumação de crimes contra a vida dentro do Complexo Esportivo Plínio Lemos. Além disso, muitas ruas do bairro eram consideradas “perigosas”.

A insuficiência da atuação policial, tanto da Polícia Civil quanto da Polícia Militar levava as pessoas à recorrerem aos sistemas de segurança privado e, mesmo assim, estes não eram suficientes para evitar os roubos, furtos, tráfico de drogas, nem tampouco, impedia as pessoas de modificarem seus hábitos. Assim, embora em uma perspectiva “macrossocial” esses criminosos fossem considerados “pequenos/médios traficantes” ou “ladrões de bens insignificantes” frutos também de circunstâncias socioeconômicas e culturais, eles atemorizavam a população do bairro. O alvejamento à UPS-José Pinheiro, nessa perspectiva, foi também um indício simbólico de que os criminosos que atuavam na área, hipoteticamente vinculados às facções criminosas, como a “Okaida”, queriam demonstrarem-se subjugadores dos poderes estatais, e, em específico, do mais lesivo deles, a Polícia Militar. Por fim, diante de todo esse cenário, as pessoas recorriam à Deus em busca de proteção e segurança por considerar a atuação policial falha.

Diante disso, pode-se concluir que não havia uma relação consensual, em correspondência aos ditames do policiamento comunitário, entre os policiais militares atuantes no bairro do José Pinheiro e a respectiva população do bairro, o que também favorecia para o aumento da sensação de insegurança. Tal cenário, invalida a hipótese sugerida para este estudo de que a melhoria da relação entre os policiais militares e a população do bairro afetaria positivamente a sensação de segurança desta última. Em outras palavras, como demonstrado, o policiamento desenvolvido no referido bairro ainda se atinha aos moldes do policiamento tradicional, o que não permitia o desenvolvimento de policiamento integrador e com a participação popular, como prescreve a filosofia-estratégica do policiamento comunitário, e, a partir disso bem como a agregação de outros fatores, a sensação de insegurança havia aumentado.

O ex-comandante da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Nazareth Cerqueira, em correspondência aos teóricos que investigam o policiamento comunitário em diversos países do mundo, a exemplo, de Bayley e Skolnick, já indicava que este novo paradigma de policiamento demandaria não apenas muito tempo, mas também muitos esforços institucionais para tornar-se exitoso, razão pela qual o considerava como uma importante modificação na maneira de planejar e executar a atuação policial. As iniciativas falhas, descontinuas ou “de fachada” de policiamento comunitário, levaram o eminente Coronel a encará-las sob a ótica de “o futuro de uma ilusão”.

De um lado, sobreviviam os ensinamentos teóricos, as discussões sobre o melhor a se fazer, do outro, as dificuldades sistemáticas, a descrença e a sensação perene de que nada seria

modificado drasticamente a ponto de se ter uma nova filosofia e estratégias de policiamento. A ilusão persistia e teimava em, mesmo diante das dificuldades, esboçar um futuro. Sinto, ao fim deste trabalho, como Nazareth Cerqueira deve ter se sentido, impotente, mas com esperanças. Nenhum desafio vivenciado em campo, enquanto pesquisadora, foi suficiente para que eu esmorecesse as minhas crenças de que o policiamento comunitário seja possível.

As dificuldades impostas durante a pesquisa, as tentativas de silenciamento, a desconfiança, o menoscabo dos/para com os atores sociais envolvidos na pesquisa, entre os quais eu incluo-me, são indícios claros de que há algo muito errado no modo de lidarmos com a intervenção popular no planejamento e execução das políticas públicas de um modo geral, e, mais ainda, naquelas referentes à segurança pública, ainda mais porque tais relações são imprescindíveis para a restauração da sensação de segurança da população. Os empecilhos, nesse contexto, nada mais eram do que uma “cortina de fumaça” que tinham a função de tentar desviar-me do foco, acredito que percebi isto a tempo e vi além dela.

Pesquisar sobre policiamento ou “com Polícia” é uma decisão, antes de tudo, política. Eu não pude me desvencilhar completamente da minha condição de jurista, de cidadã, de beneficiária deste serviço público, apesar de estar, naquele momento específico, como pesquisadora, cientista social. Muitos foram as ocasiões, durante a pesquisa, em que me senti insegura, desamparada, posicionada desconfortavelmente nas relações entre os moradores e os policiais militares; amedrontada pelos criminosos; intimidada pelos policiais militares; revoltada com as condições de trabalhos dos policiais militares, a sua submissão aos estatutos injustos, a ineficiência do amparo institucional etc.

Por isso, não pude deixar de sensibilizar-me, comover-me, indignar-me com tais questões. Situei-me fora da minha zona de conforto, ultrapassei meus limites, pus-me em risco. E nada disso, fez-me acreditar que o policiamento comunitário é uma ilusão pueril ou inalcançável e, mesmo diante das muitas limitações que lhe são impostas, e da constante sensação de impotência que afeta muitos dos atores sociais que estão nele envolvidos, acredito que ele seja possível.

Ao fim, desejo que este trabalho desperte os leitores, e faço das palavras de Bertold Brecht, as minhas: “Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo. E examinai, sobretudo, o que parece habitual. Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural nada deve parecer impossível de mudar.”

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANISTIA INTERNACIONAL. **Letalidade da PM é escandalosa, diz diretor da anistia internacional no Brasil**. Disponível em: <https://anistia.org.br/imprensa/na-midia/letalidade-da-pm-e-escandalosa-diz-diretor-da-anistia-internacional-br/>. Acesso em: 10 de junho de 2017.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional**. Trad. Renê Alexandre Belmonte. São Paulo: Edusp. 2002, 267 pp.

\_\_\_\_\_. Somente respeitando o público a polícia vai ser eficaz. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Ano 1. 3 ed. 2002.

BEATO, Cláudio. **Reinventando a polícia: a implementação de um programa de policiamento comunitário**. Policiamento Comunitário: experiências no Brasil 2000-2002. São Paulo: página Viva, 2002.

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Zahar, 2008.

BONNEWITZ, Patrice. **Primeiras lições sobre a sociologia de P. Bourdieu**. Trad. Lucy Magalhães. Petrópolis – RJ: Vozes, 2003.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ divulga dados sobre a nova população carcerária brasileira. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/61762-cnj-divulga-dados-sobre-nova-populacao-carceraria-brasileira>. Acesso em: 10 de março de 2016.

CARVALHO, Monique Batista. A política de pacificação de favelas e as contradições para a produção de uma comunidade segura. **O social em questão**, ano XVI, nº 29, 2013, pp. 285-308.

CAVALCANTI, Dimitri Petrossian Barbosa. **Polícia Militar na comunidade: análise da atuação e efetividade do policiamento comunitário**. Especialização (Segurança Pública) - Campina Grande: 2013.

DA SILVA, Washington França. Mandato policial na prática: procedimentos policiais no atendimento às ocorrências criminais e não-criminais. **SEGURANÇA PÚBLICA**, p. 30, 2010.

LEAL, Ana B.; PEREIRA, Íbis; MUNTEAL, Oswaldo. **Sonho de uma polícia cidadã: Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira**. Rio de Janeiro: NIBRAHC, 2010.

DELEUZE, Gilles. **Post-scriptum sobre as sociedades de controle**. Tradução de Peter Pál Pelbart. Conversações: 1972-1990. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992, p. 219-226.

DINIZ, Renato. Disponível em: <http://www.renatodiniz.com/>. Acesso em: 10 de junho de 2017- 30 de julho de 2017.

HEMANN, Egon Ferreira Platt. **O emprego legítimo da força letal como medida extrema de preservação da ordem pública**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Segurança Pública) – UNIVALI: Florianópolis.

ELIAS, Nobert. **Civilização e violência**. In.: Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus no séc XIX e XX. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p. 159-186.

ELIAS, Nobert; SCOTSON, John L. Os estabelecidos e os outsiders. **Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. RJ: Ed.: Zahar, 2000.

ESTADO DA PARAÍBA. **Lei Complementar nº 87, de 02 de abril de 2008**. Disponível em: [http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis\\_Complementares/2008\\_DISPOE\\_SOBRE\\_A\\_ORGANIZACAO\\_ESTRUTURAL\\_E\\_FUNCIONAL\\_DA\\_POLICIA\\_MILITAR\\_DO\\_ESTADO\\_DA\\_PARAIBA\\_E\\_DA\\_OUTRAS\\_PROVIDENCIAS\\_.pdf](http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis_Complementares/2008_DISPOE_SOBRE_A_ORGANIZACAO_ESTRUTURAL_E_FUNCIONAL_DA_POLICIA_MILITAR_DO_ESTADO_DA_PARAIBA_E_DA_OUTRAS_PROVIDENCIAS_.pdf). Acesso em: 12 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Governo do Estado inaugura 3ª UPS em Campina Grande**. Disponível em: <http://www.pm.pb.gov.br/noticia9389-governo-do-estado-inaugura-3-UPS-na-cidade-de-campina-grande.html>. Acesso em: 10 de outubro de 2014

\_\_\_\_\_. **Metodologia de contagem de Crimes Violentos Letais Intencionais**: Secretaria da Segurança e da Defesa Social. João Pessoa: Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, 2013. 1 p.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar da Paraíba. Centro de Educação. **Técnicas de Polícia Ostensiva**. Org: MONTEIRO, Lidosmar Lábis de Oliveira (Cap); COSTA, José Uiraci Lima da (Cap); PONTES. Kleiton da Silva (1º Ten). João Pessoa. 53 p.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Unidades de Polícia Pacificadora**. O que é? Disponível em: [http://www.upprj.com/index.php/o\\_que\\_e\\_upp](http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp). Acesso em: 08 de setembro de 2016.

FERREIRA, Danilo. **O efetivo das policiais militares e civis**. Disponível em: <http://abordagempolicial.com/2015/08/o-efetivo-das-policias-brasileiras-militares-e-civis/>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2017.

FERNANDES, Florestan. (Org). **Comunidades como entidades típico-ideais**. Ferdinand Tonnies. In: Comunidade e Sociedade: leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação. São Paulo: Companhia Editora Nacional- Universidade de São Paulo.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Anuario\\_Site\\_27-01-2017-RETIFICADO.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Anuario_Site_27-01-2017-RETIFICADO.pdf). Acesso em: 10 de maio de 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 3ª Edição. Petrópolis: Vozes, 1984.

GEERTZ, Clifford. **Por uma teoria interpretativa das culturas**. In.: A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p.13-44.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

GOLDEINSTEIN, Herman. **Controlando e revendo a relação polícia – cidadão**. In: Policiando uma sociedade livre. Tradução: Marcello Rolemborg. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. p.201-234.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010**. Resultados do Universo. Características gerais dos domicílios. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010universo.asp?o=7&i=P>. Acesso em: 29 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_. **Aglomerado Subnormal CSU**. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/agsn/>. Acesso em: 13 de março de 2017.

KAWANAMI, Silvia. **Pena de morte no Japão: Você é a favor ou contra?** Disponível em: <http://www.japaoemfoco.com/pena-de-morte-e-sistema-penal-no-japao/>. Acesso em: 15 de setembro de 2017.

LEIRNER, Piero. **Entrevista com militares: fórmulas, dosagens e posologia**. In.: Antropologia dos militares: reflexões sobre pesquisa de campo. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009. P. 31 -51.

MASTROFSKI, S. D. **Policiamento comunitário e estrutura da organização policial**. In: BROUDEUR, J.-P. (Org.). Como reconhecer um bom policiamento: Problemas e temas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2002.

MORITA, Takashi. **A última mensagem de Hiroshima**. O que vi e como sobrevivi à bomba atômica. São Paulo: Universo dos Livros, 2017, 121 p.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **“Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser”**: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Tese (doutorado) – Rio de Janeiro, 1999.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira *et al.* Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário. **Tempo social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, **9**(1): 197-213, maio de 1997.

MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JUNIOR, Domício; DINIZ, Eugênio. **Uso de força e ostensividade na ação policial**. Conjuntura política: Boletim de Análise, UFMG, Departamento de Ciência Política, n. 6, p. 22-26, abr. 1999. Disponível em: <<http://www.cesec.ucam.edu.br/publicacoes/textos.asp>>. Acesso em: 10 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **JOSÉ PINHEIRO: PERFIL.**

Disponível em: [http://201.59.143.214/sigcg/pdf/perfil/JOSE\\_PINHEIRO.pdf](http://201.59.143.214/sigcg/pdf/perfil/JOSE_PINHEIRO.pdf). Acesso em: 07 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_. Retalhos históricos de Campina Grande. **Raríssimo. Conheçam o homem que deu nome ao bairro.** Disponível em:

[http://201.59.143.214/sigcg/pdf/perfil/JOSE\\_PINHEIRO.pdf](http://201.59.143.214/sigcg/pdf/perfil/JOSE_PINHEIRO.pdf). Acesso em: 11 de maio de 2017.

RANGEL, Márcio. Disponível em: <http://www.blogdomarciorangel.com.br/>. Acesso em: 11 de junho de 2017.

REINER, Robert. **A Cultura policial.** In.: A política da polícia. Trad. Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: Edusp, 2004. p.131-160

RIBEIRO, Lucas Cabral. **História das polícias militares no Brasil e da Brigada Militar do Rio Grande do Sul.** Disponível em:

[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1313022007\\_ARQUIVO\\_textoANPUH.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1313022007_ARQUIVO_textoANPUH.pdf). Acesso em: 04 de janeiro de 2016.

SÁ, Leonardo; DE SANTIAGO NETO, João Pedro. Entre tapas e chutes: um estudo antropológico do baculejo como exercício de poder policial no cotidiano da cidade. **O público e o privado**, n. 18, 2012.

SALGADO. Ana .Alice Ramos Tejo; DANTAS, Camila Christina Feitoza Souza; LEITE, Flávia Karlla Valeriano ; SILVA, Renata Morgana Galvinctio *et al* . Segurança pública em foco: a atuação da polícia civil e da Polícia Militar no combate aos crimes previstos na Lei 11.343/06 ocorridos na zona leste de Campina Grande. In: **XXI Encontro de iniciação científica, 2014**, Campina Grande. XXI Encontro de iniciação científica da UEPB: pesquisa e sociedade, Interações e desafios, 2014.

SALGADO. Ana .Alice Ramos Tejo; DANTAS, Camila Christina Feitoza Souza; LEITE, Flávia Karlla Valeriano ; SILVA, Renata Morgana Galvinctio *et al* . O Processo de Urbanização e a Criminalidade: Como as estruturas urbanas e o Tráfico de Drogas se relacionam?. In: **XX Encontro de Iniciação Científica - UEPB, 2013**, Campina Grande. Anais do XX Encontro de Iniciação Científica, 2013. p. 01-09.

SARTORI, Leonardo Favero; CASSANDRE, Márcio Pascoal, VERCESI, Cristiane. Burnout em Policiais: a relação entre o trabalho e o sofrimento. ANPAD – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. **XXXII Encontro da ANPAD**. Rio de Janeiro, 6 a 10 de setembro de 2008; (13 telas). Disponível: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/GPR-B906.pdf>.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2004.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento comunitário: como começar. Trad.: Mina Seinfeld de Carakushansky. 2.ed. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

SIMMEL, Georg, O conflito como sociação. (Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Koury). RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 10, n. 30, pp. 568-573. ISSN 1676-8965. <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/Index.htm>.

SKOLCKNIK, Jerome H; BAYLEY, David H. **Policimento comunitário: questões práticas através do mundo**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2002. VELHO, Gilberto. Violência: **uma perspectiva antropológica**. Retirado de: [http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/CONF\\_SIMP/textos/gilbertovelho.htm](http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/CONF_SIMP/textos/gilbertovelho.htm). Acesso em: 15 de outubro de 2016.

SOARES, Rafael. **Policiais de UPP's têm mais chances de serem baleados e mortos em confrontos do que PM's de batalhões**. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/policiais-de-upps-tem-mais-risco-de-serem-baleados-mortos-em-confrontos-do-que-pms-de-batalhoes-21190135.html>. Acesso em: 12 de abril de 2017.

SOUSA, Emanuel Bruno Lopes de. **“Ronda do Quarteirão”**: um acontecimento na política de segurança pública. Dissertação (mestrado) - Fortaleza: 2008.

MARTUCCELLI, Danilo. Reflexões sobre a violência na condição moderna. **Tempo Social**; Ver. Social. USP, S. Paulo, **11** (1): 157-175, maio de 1999.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". **Lua Nova**, n. 79, 2010.

PERALVA, Angelina. **Violência e democracia. O paradoxo brasileiro**. Prefácio de Alain Torrain, São Paulo: Paz e Terra, 2000..

WANDERLEY, Gisela Aguiar. **Liberdade e suspeição no Estado de Direito**: O poder policial de abordar e revistar e o controle judicial de validade da busca pessoal. Dissertação (mestrado) – Brasília: 2017.

ZALUAR, Alba. A Máquina e a Revolta. 1ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1985.

\_\_\_\_\_. **Dilemas, desafios e problemas da UPP no Rio de Janeiro**. Retirado de: [http://www.brasa.org/wordpress/Documents/BRASA\\_XII/Proceedings/Alba%20Zalaur%20-%20Dilemas,%20desafios%20e%20problemas%20da%20UPP%20no%20Rio%20de%20Janeiro.pdf](http://www.brasa.org/wordpress/Documents/BRASA_XII/Proceedings/Alba%20Zalaur%20-%20Dilemas,%20desafios%20e%20problemas%20da%20UPP%20no%20Rio%20de%20Janeiro.pdf). Acesso em: 17 de novembro de 2016.

# ANEXOS

ANEXO A – MODELO DE OFÍCIO ENCAMINHADO AO 2º BPM PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

OFÍCIO UACS Nº /2012

Campina Grande, 21 de julho de 2016.

Ilmo. Sr.  
**Ten. W. A. A<sup>30</sup>**  
Comandante das UPS 2º BPM

Ilustríssimo Tenente,

O Prof. Dr. Vanderlan Francisco da Silva, lotado nesta unidade de ensino está orientando a aluna de mestrado em Ciências Sociais, CAMILA CHRISTINA FEITOZA SOUZA DANTAS, que deseja desenvolver pesquisa sobre a percepção da segurança por parte dos moradores do Bairro de José Pinheiro após a implantação da Unidade de Polícia Solidária naquela localidade.

Neste sentido, vimos solicitar de Vossa Senhoria permissão para que a referida mestrande possa realizar entrevistas com policiais da UPS do José Pinheiro, com anuência do ilustre comandante.

Certa de poder contar com sua importante colaboração, agradecemos ao atendimento da solicitação e elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ana Paula Basso**  
Coordenadora Administrativo da UACS

---

<sup>30</sup> O nome civil do referido policial foi suprido nesta reprodução a fim de proteger-lhe a identidade. No documento original há a menção ao nome civil, bem como às especificações inerentes ao posto do referido Oficial.

# APÊNDICES

## **APÊNDICE A – ROTEIRO – ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA – POLICIAIS MILITARES**

IDADE: GRADUAÇÃO/POSTO: ONDE JÁ ATUOU: TEMPO NA UPS:

O que é policiamento comunitário?

Para o sr. Existe o policiamento comunitário?

O sr. Nota a diferença entre o policiamento comunitário e o tradicional?

O que deveria ser diferente?

Quais os empenhos do governo do estado para se fazer o policiamento comunitário?

Quais os esforços da pm para se fazer o policiamento comunitário?

Vocês seguem algum plano de ação (com estratégias e metas)?

Quem planeja o que vocês vão fazer?

Há algum projeto social voltado para a comunidade (proerd, escolinha de futebol, escolinha de música)?

Vocês têm discricionabilidade para atuar na comunidade? Como as decisões são tomadas?

Existem quantas viaturas que circulam na comunidade do bairro?

Como é feito o patrulhamento no bairro? O que acha do patrulhamento à pé e de bicicleta?

Quais são as estratégias tomadas para que vocês se aproximem da comunidade?

Qual a importância da UPS no bairro?

Como o sr. Percebe o espaço físico da UPS para policiais e para a população do bairro?

Qual a sua opinião sobre a estrutura da UPS?

Qual a sua opinião sobre a localização da UPS?

Como é a relação dos policiais com a comunidade no bairro?

O que vocês fazem para despertar uma sensação de confiabilidade na comunidade? O que deveria ser feito para a relação melhorar?

A sensação de segurança da população melhorou após a implantação da UPS?

Vocês consideram o armamento adequado para se fazer o policiamento comunitário?

Vocês aprendem alguma técnica específica para lidar com o público?

Há diferença entre o serviço fixo (permanente) e o serviço na rua (patrulhamento)?

Como é a relação entre os praças e os oficiais responsáveis pela UPS?

Como os oficiais que são responsáveis pela UPS enxergam o trabalho de vocês?

Tema específico: alvejamento na UPS – por que ocorreu? O que significou para vocês? Como vocês se sentiram depois disso? Quais as providências tomadas por vocês depois disso? Como vocês acham que a população enxerga o alvejamento? O que deveria ser feito para isso ser evitado?

**APÊNDICE – B – ROTEIRO - ENTREVISTA COM A POPULAÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_ IDADE \_\_\_\_\_ : PROFISSÃO:.....SEXO:

TEMPO QUE MORA NO BAIRRO:

ENDEREÇO:

O que é o policiamento comunitário?

Há o policiamento comunitário no bairro?

Há projetos sociais no bairro desenvolvidos pela UPS?

Como é a atuação da polícia no bairro?

A polícia faz frequentemente rondas pelo bairro? Como são essas rondas (à pé, de bicicleta, de moto...)?

Sabe quantas viaturas circulam pelo bairro? Essa quantidade é suficiente?

O efetivo policial é suficiente (tanto de policiais permanentes quanto de policiais de patrulhamento)?

Você vê a viatura “parada” (ponto-base) em algum local no bairro?

Você conhece algum policial?

Há participação popular junto às decisões tomadas no âmbito da UPS? Sabe da existência do CONSEG (“conselho de segurança”) no bairro?

O que acha do bairro? É um bairro perigoso? Considera o bairro bem estruturado?

A sensação de segurança melhorou após a implantação da UPS?

O que deveria ser feito para melhorar essa sensação?

Sabe onde fica a UPS? Em que horário funciona?

O que acha da localização e estrutura da UPS?

Já foi pessoalmente à UPS?

Já precisou dos serviços da UPS?

Quais os crimes que mais percebe no bairro? Já foi vítima ou conhece alguma vítima?

Quais os locais que considera mais perigosos no bairro?

O que tem a dizer sobre o episódio de alvejamento da UPS?